

# GOVERNO DO PIAUÍ

# Diário Oficial



ANO LXXXVIII - 130º DA REPÚBLICA

Teresina(PI) Quinta-feira, 3 de outubro de 2019 • Nº 188

## LEIS E DECRETOS



LEI Nº 7.257 DE 03 DE OUTUBRO DE 2019

*Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito adicional suplementar vinculado às despesas do Fundo de Previdência, Dívida Pública, Precatórios e dá, outras providências.*

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, Faço saber que o Poder Legislativo decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir crédito adicional suplementar por excesso de arrecadação de receita no exercício de 2019, com o fim exclusivo de cobrir despesas do Fundo de Previdência, da Dívida Pública e de Precatórios do Estado do Piauí, até o montante de R\$ 1.810.062.000,00 (um bilhão, oitocentos e dez milhões e sessenta e dois mil reais).

Art. 2º O excesso de arrecadação projetado é oriundo de receitas patrimoniais relacionadas à alienação de ativos.

Art. 3º Os créditos serão abertos até o final do exercício de 2019, através de decretos do Poder Executivo e não onerarão o limite de 25% previsto no art. 7º da Lei nº 7.175, de 07 de janeiro de 2019.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DE KARNAK, em Teresina (PI), 03 de outubro de 2019.

  
GOVERNADOR DO ESTADO  
  
SECRETÁRIO DE GOVERNO



LEI Nº 7.258 DE 03 DE OUTUBRO DE 2019

*Autoriza o Poder Executivo a contratar operação de crédito com o Banco Brasil Plural e dá outras providências.*

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, Faço saber que o Poder Legislativo decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a contratar operação de crédito junto ao Banco Brasil Plural, até o valor de R\$ 1.500.000.000,00 (um bilhão e quinhentos milhões de reais).

§ 1º Os recursos decorrentes da operação serão aplicados em ações dos programas Piauí Saudável e Seguro, Piauí Inclusivo e sem Pobreza, Piauí com Oportunidades para Todos, Piauí Próspero e Inovador, Piauí Sustentável e Piauí Eficiente e Integrado, constantes do Plano Plurianual e dos Orçamentos Anuais do Estado, nos termos da Lei Complementar 101, de 4 de maio de 2000.

§ 2º Antes da aplicação desses recursos, deverá o Poder Executivo enviar ao Poder Legislativo a relação descritiva das obras contempladas com os recursos provenientes dessa operação de crédito.

Art. 2º Fica o Poder Executivo autorizado, nos termos do § 4º do art. 167, da Constituição Federal, a vincular como garantia à operação de crédito de que trata esta Lei, as receitas a que se referem os arts. 157 e 159, inciso I, alínea "a", e inciso II, complementadas pelas receitas tributárias estabelecidas no art. 155, todos da Constituição Federal, bem como outras garantias admitidas em direito, em caráter irrevogável e irretroatável, a modo **pro solvendo**.

Art. 3º Os recursos provenientes da operação de crédito a que se refere esta Lei deverão ser consignados como receita no Orçamento ou em créditos adicionais, nos termos do inciso II, § 1º, art. 32 da Lei Complementar 101, de 2000.

Art. 4º Os orçamentos ou os créditos adicionais deverão consignar as dotações necessárias às amortizações e aos pagamentos dos encargos anuais, relativos aos contratos de financiamento a que se refere o art. 1º desta Lei.

Art. 5º Fica o Chefe do Poder Executivo autorizado a abrir créditos adicionais destinados a fazer face aos pagamentos de obrigações decorrentes da operação de crédito ora autorizada.

Art. 6º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DE KARNAK, em Teresina (PI), 03 de outubro de 2019.

  
GOVERNADOR DO ESTADO  
  
SECRETÁRIO DE GOVERNO

# Diário Oficial

2



Teresina(PI) Quinta-feira, 3 de outubro de 2019 • Nº 188



LEI Nº 7.259 DE 03 DE OUTUBRO DE 2019

*Autoriza o Poder Executivo a contratar operação de crédito junto ao Banco Interamericano de Desenvolvimento – BID em parceria com o Fundo Internacional para o Desenvolvimento Agrícola - FIDA, com garantia da União e dá outras providências.*

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, Faço saber que o Poder Legislativo decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o poder Executivo autorizado a contratar operação de crédito externo junto ao Banco Interamericano de Desenvolvimento – BID, no montante de até USD 100.000.000,00 (cem milhões de dólares dos Estados Unidos da América), e ao Fundo Internacional para o Desenvolvimento Agrícola – FIDA, no montante de até USD 15.000.000,00 (quinze milhões de dólares dos Estados Unidos da América) em apoio ao Projeto Piauí Sustentável e Inclusivo – BID-FIDA.

§ 1º Os recursos oriundos desta operação serão aplicados no financiamento de ações de segurança hídrica, conservação ambiental e práticas inovadoras no meio rural, devidamente consignadas no plano plurianual e nos orçamentos anuais do Estado, nos termos da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000.

§ 2º As operações de crédito serão garantidas pela União Federal.

Art. 2º Fica o Poder Executivo autorizado, nos termos do § 4º do art. 167, da Constituição Federal, a vincular como contragarantias à garantia da União, as receitas a que se referem os arts. 157 e 159, inciso I, alínea "a", e inciso II, complementadas pelas receitas tributárias estabelecidas no art. 155, todos da Constituição Federal, bem como outras garantias admitidas em direito.

Art. 3º Os recursos provenientes da operação de crédito a que se refere esta Lei deverão ser consignados como receita no Orçamento ou em créditos adicionais, nos termos do inciso II, § 1º, art. 32 da Lei Complementar 101/2000.

Art. 4º Os orçamentos ou os créditos adicionais deverão consignar as dotações necessárias às amortizações e aos pagamentos dos encargos anuais, relativos aos contratos de financiamento a que se refere o art. 1º.

Art. 5º Fica o Chefe do Poder Executivo autorizado a abrir créditos adicionais destinados a fazer face aos pagamentos de obrigações decorrentes da operação de crédito ora autorizada.

Art. 6º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DE KARNAK, em Teresina (PI), 03 de OUTUBRO de 2019.

  
GOVERNADOR DO ESTADO  
  
SECRETÁRIO DE GOVERNO



LEI Nº 7.260 DE 03 DE OUTUBRO DE 2019

*Autoriza o Poder Executivo a contratar operação de crédito com o Banco do Brasil S.A e dá outras providências.*

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, Faço saber que o Poder Legislativo decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o poder Executivo autorizado a contratar operação de crédito com o Banco do Brasil S.A., até o valor de R\$ 100.000.000,00 (cem milhões de reais), destinada a investimentos na modernização do Sistema de Segurança Pública do Estado do Piauí, observadas as disposições legais em vigor para a contratação de operações de crédito, em especial as disposições da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000, as normas do Banco do Brasil S.A e as condições específicas.

Parágrafo único. Os recursos provenientes da operação de crédito autorizada serão obrigatoriamente aplicados na execução dos empreendimentos previstos no caput deste artigo, sendo vedada a aplicação de tais recursos em despesas correntes, em consonância com o § 1º do art. 35, da Lei Complementar Federal nº 101, de 2000.

Art. 2º Fica o Poder Executivo autorizado a vincular à operação de crédito de que trata esta Lei, em caráter irrevogável e irretroatável, a modo **pro solvendo**, as receitas a que se referem os arts. 157 e 159, inciso I, alínea "a" e inciso II, complementadas pelas receitas tributárias estabelecidas no art. 155, nos termos do § 4º do art. 167, todos da Constituição Federal, bem como outras garantias admitidas em direito.

Art. 3º Os recursos provenientes da operação de crédito a que se refere esta Lei deverão ser consignados como receita no Orçamento ou em créditos adicionais, nos termos do inciso II, § 1º, art. 32 da LC nº 101, de 2000 e arts. 42 e 43, inc. IV, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 4º Os orçamentos ou os créditos adicionais deverão consignar, anualmente, as dotações necessárias às amortizações ou aos pagamentos dos encargos, relativos aos contratos de financiamento a que se refere o art. 1º desta Lei.

Art. 5º Fica o Chefe do Poder Executivo autorizado a abrir créditos adicionais destinados a fazer face aos pagamentos de obrigações decorrentes da operação de crédito ora autorizada.

Art. 6º Para pagamento do principal, juros, tarifas bancárias e demais encargos financeiros e despesas da operação de crédito, fica o Banco do Brasil autorizado a debitar na conta corrente de titularidade do Estado do Piauí, mantida em sua agência, a ser indicada no contrato, em que são efetuados os créditos dos recursos, os montantes necessários às amortizações e pagamento final da dívida, nos prazos contratualmente estipulados

Art. 7º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DE KARNAK, em Teresina (PI), 03 de OUTUBRO de 2019.

  
GOVERNADOR DO ESTADO  
  
SECRETÁRIO DE GOVERNO



LEI Nº 7.261 DE 03 DE OUTUBRO DE 2019

*Autoriza o Poder Executivo a contratar operação de crédito com o banco Brasil Plural e dá outras providências.*

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, Faço saber que o Poder Legislativo decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o poder Executivo autorizado a contratar operação de crédito junto ao Banco Brasil Plural, até o valor de R\$ 1.200.000.000,00 (um bilhão e duzentos milhões de reais), com vistas ao alongamento da dívida pública estadual em contratos com garantia da União.

Parágrafo único. Os recursos decorrentes da operação serão aplicados, exclusivamente, na liquidação de contratos de empréstimos com aval do governo federal, de forma a melhorar o perfil do endividamento do Estado do Piauí.

Art. 2º Fica o Poder Executivo autorizado, nos termos do § 4º do art. 167, da Constituição Federal, a vincular como garantia à operação de crédito de que trata esta Lei, as receitas a que se referem os arts. 157 e 159, inciso I, alínea "a", e inciso II, complementadas pelas receitas tributárias estabelecidas no art. 155, todos da Constituição Federal, bem como outras garantias admitidas em direito, em caráter irrevogável e irretroatável, a modo **pro solvendo**.

Art. 3º Os recursos provenientes da operação de crédito a que se refere esta Lei deverão ser consignados como receita no Orçamento ou em créditos adicionais, nos termos do inciso II, § 1º, art. 32 da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000.

Art. 4º Os orçamentos ou os créditos adicionais deverão consignar as dotações necessárias às amortizações e aos pagamentos dos encargos anuais, relativos aos contratos de financiamento a que se refere o art. 1º desta Lei.

Art. 5º Fica o Chefe do Poder Executivo autorizado a abrir créditos adicionais destinados a fazer face aos pagamentos de obrigações decorrentes da operação de crédito ora autorizada.

Art. 6º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DE KARNAK, em Teresina (PI), 03 de OUTUBRO de 2019.

  
GOVERNADOR DO ESTADO  
  
SECRETÁRIO DE GOVERNO



LEI Nº 7.262 DE 03 DE OUTUBRO DE 2019

*Dispõe sobre a concessão de subvenções sociais pelo Poder Executivo em favor da Fundação Estatal Piauiense de Serviços Hospitalares - FEPISERH.*

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, Faço saber que o Poder Legislativo decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a conceder subvenção social em favor da Fundação Estatal Piauiense de Serviços Hospitalares - FEPISERH, nos termos do art. 16, da Lei federal n. 4.320, de 17 de março de 1964, no valor de R\$ 13.000.000,00 (treze milhões de reais).

§1º As despesas decorrentes desta Lei serão custeadas por dotação orçamentária própria vinculada à Secretaria Estadual de Saúde, programa de trabalho 17.101.10.122.0090.2843.

§2º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir crédito adicional especial no valor fixado no **caput** para custear a subvenção social de que trata esta Lei.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DE KARNAK, em Teresina (PI), 03 de OUTUBRO de 2019.

  
GOVERNADOR DO ESTADO  
  
SECRETÁRIO DE GOVERNO



LEI N° 4.263 DE 03 DE OUTUBRO DE 2019

Altera a Lei Estadual n° 6.958, de 28 de março de 2017.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, Faço saber que o Poder Legislativo decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1° A Lei Estadual n° 6.958, de 28 de março de 2017, passa a vigorar acrescida dos dispositivos com redação a seguir:

“Art. 7°.....

V - recursos oriundos do Orçamento Geral da União, provenientes de emendas parlamentares;

VI - recursos oriundos do Orçamento Geral do Estado do Piauí, provenientes de emendas parlamentares.

§ 3° Os recursos previstos nos incisos V e VI deste artigo poderão ser repassados para FEPISERH independentemente da celebração de termo aditivo ao contrato de gestão.” (NR)

“Art. 7°-A O contrato de gestão será firmado entre a FEPISERH e a Governo do Estado do Piauí, por meio as Secretaria de Estado da Saúde – SESAPI, com a finalidade de definir as metas plurianuais e anuais da FEPISERH, observado o disposto no § 1° do art. 2°, desta Lei.

§ 1° O Contrato de Gestão deverá definir as atribuições, responsabilidades, obrigações, inclusive as orçamentárias e financeiras tanto da FEPISERH como os encargos da Secretaria de Saúde do Estado do Piauí e deverá conter, dentre outras, cláusulas que disponham sobre:

I - atendimento igualitário e equânime aos cidadãos, de forma sempre gratuita;

II - adoção de práticas de planejamento sistemático das ações da Fundação Estatal Piauiense de Serviços Hospitalares, mediante instrumentos de programação, orçamentação, acompanhamento e avaliação de suas atividades, de acordo com as metas pactuadas;

III - obrigatoriedade de apresentação à Secretaria Estadual de Saúde de relatórios anuais de demonstrações financeiras, elaboradas em conformidade com os princípios fundamentais de contabilidade e do relatório de execução do contrato de gestão;

IV - obrigatoriedade de especificar o plano operativo anual proposto pela FEPISERH, estipular as metas a serem atingidas, os respectivos prazos de execução, bem como os critérios de avaliação de desempenho, mediante indicadores de excelência dos serviços e produtividade, dentre outros;

V - estimativa dos recursos e cronograma de desembolso dos recursos financeiros necessários à execução dos serviços pactuados, observando o cumprimento das metas durante a vigência do contrato;

VI - penalidades aplicáveis aos contratados, em caso de descumprimento injustificado de metas e obrigações pactuadas;

VII - prestação de serviços assistenciais, que deverá observar o ordenamento do acesso pelo sistema de regulação do Estado, atendendo às necessidades de saúde;

VIII - condições para renovação e prorrogação;

IX - reajuste anual pelo Índice Geral de Preços do Mercado – IGP-M da Fundação Getúlio Vargas;

X - hipóteses de revisão.

§ 2° O contrato de gestão terá vigência de, no máximo, 5 (cinco) anos, podendo ser renovado após esse período, observado o disposto neste artigo.

§ 3° Em situações nas quais as condições financeiras, de infraestrutura ou de pessoal não atendam às necessidades de consecução das metas e/ou indicadores propostos, o contrato de gestão poderá ser revisado pelas partes no prazo de 120 dias da sua publicação.

§ 4° Em relação ao primeiro contrato de gestão firmado, fica definido que:

I - o prazo para revisão nas situações previstas no § 3° deste artigo será de 24 (vinte e quatro) meses, a contar do início da sua execução;

II - o prazo para o reajuste anual previsto no inciso IX do §1° deste artigo deve ser contado a partir da sua publicação.” (NR)

“Art. 14-A. A FEPISERH adotará as regras estabelecidas na Lei n° 8.666, de 21 de junho de 1993, ou a que venha substituí-la, para realizar licitações ou contratações na Administração Pública Estadual.” (NR)

Art. 2° Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DE KARNAK, em Teresina (PI), 03 de OUTUBRO de 2019.

GOVERNADOR DO ESTADO

SECRETÁRIO DE GOVERNO



DECRETO Nº 18.550 de 03 de OUTUBRO de 2019

Art. 3º As alterações promovidas no Orçamento Geral do Estado ficam incorporadas no Plano Plurianual 2016-2019, Lei nº. 6.751, de 29/12/2015.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

PALÁCIO DE KARNAK, em Teresina-PI, 03 de OUTUBRO de 2019

Abre Crédito Suplementar no valor global de R\$ 175.000,00 em favor dos órgãos que especifica.

O Governador do Estado do Piauí, no uso das atribuições que lhe confere o art. 102, inciso XIII da Constituição Estadual, e diante do disposto do art. 7º, parágrafo único da Lei nº. 7.175, de 07 de janeiro de 2019.

DECRETA

Art. 1º Fica aberto, no Orçamento Geral do Estado, crédito adicional suplementar em favor da Secretaria do Turismo e Secretaria da Cultura, no valor de R\$ 175.000,00 (cento e setenta e cinco mil reais), destinado a atender a programação contida no anexo I deste Decreto.

Art. 2º Os recursos necessários para a execução do disposto no artigo 1º decorrerão das anulações parciais de dotações orçamentárias indicadas no anexo II deste Decreto.

GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ

SECRETÁRIO DE GOVERNO

SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO

## SUPLEMENTAÇÃO

### ANEXO I

DECRETO Nº 18.550 de 03 / 10 / 2019 publicado no D.O.E. nº de / / 2019.

R\$1,00

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PLANO ORÇAMENTÁRIO	TERRITÓRIO	ESFERA	NATUREZA	FONTE	EMENDA	VALOR
47101.23.695.0016.2324	PROMOÇÃO DO TURISMO	000001	TD0	F	3.3.90.39	100	2019.10106	25.000,00
47101.23.695.0016.2324	PROMOÇÃO DO TURISMO	000001	TD0	F	3.3.90.39	100	2019.10014	100.000,00
51101.13.392.0014.1789	DIVULGAÇÃO, PROMOÇÃO DE AÇÕES E EVENTOS CULTURAIS DO ESTADO	000001	TD0	F	3.3.90.39	100	2019.10069	50.000,00
<b>TOTAL</b>								<b>175.000,00</b>

## ANULAÇÃO

### ANEXO II

DECRETO Nº 18.550 de 03 / 10 / 2019 publicado no D.O.E. nº de / / 2019.

R\$1,00

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PLANO ORÇAMENTÁRIO	TERRITÓRIO	ESFERA	NATUREZA	FONTE	EMENDA	VALOR
33101.24.131.0001.2021	DIVULGAÇÃO DOS PROGRAMAS, METAS E AÇÕES DO GOVERNO À SOCIEDADE EM GERAL	000001	TD0	F	3.3.90.39	100	2019.10069	50.000,00
33101.24.131.0001.2021	DIVULGAÇÃO DOS PROGRAMAS, METAS E AÇÕES DO GOVERNO À SOCIEDADE EM GERAL	000001	TD0	F	3.3.90.39	100	2019.10104	25.000,00
52101.20.608.0023.1844	FORTALECIMENTO DO AGRONEGÓCIO	000001	TD0	F	3.3.90.39	100	2019.10014	100.000,00
<b>TOTAL</b>								<b>175.000,00</b>

# Diário Oficial

6



Teresina(PI) Quinta-feira, 3 de outubro de 2019 • Nº 188



DECRETO Nº 18.551 de 03 de OUTUBRO de 2019

Art. 2º Os recursos necessários para a execução do disposto no artigo 1º decorrerão das anulações parciais de dotações orçamentárias indicadas no anexo II deste Decreto.

Art. 3º As alterações promovidas no Orçamento Geral do Estado ficam incorporadas no Plano Plurianual 2016-2019, Lei nº. 6.751, de 29/12/2015.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Abre Crédito Suplementar no valor global de R\$ 8.203.333,00 em favor dos órgãos que especifica.

PALÁCIO DE KARNAK, em Teresina-PI, 03 de OUTUBRO de 2019

O Governador do Estado do Piauí, no uso das atribuições que lhe confere o art. 102, inciso XIII da Constituição Estadual, e diante do disposto do art. 7º, parágrafo único da Lei nº. 7.175, de 07 de janeiro de 2019.

## DECRETA

Art. 1º Fica aberto, no Orçamento Geral do Estado, crédito adicional suplementar em favor da Secretaria da Segurança Pública, Secretaria da Educação, Instituto de Assistência Técnica e Extensão Rural do Estado do Piauí - EMATER, Secretaria da Saúde, Hospital Senador Cândido Ferraz - São Raimundo Nonato, Hospital Regional Dr. Leônidas Melo - Barras, Hospital Regional Deolindo Couto - Oeiras, Fundo Penitenciário do Estado do Piauí - FUNPESPI, Hospital Dirceu Arcoverde da PMPI - Teresina, Secretaria do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos, Secretaria da Assistência Social e Cidadania, Secretaria das Cidades e Secretaria de Defesa Civil, no valor de R\$ 8.203.333,00 (oito milhões, duzentos e três mil, trezentos e trinta e três reais), destinado a atender a programação contida no anexo I deste Decreto.

GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ

SECRETÁRIO DE GOVERNO

SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO

## SUPLEMENTAÇÃO

### ANEXO I

DECRETO Nº 18.551 de 03, 10/2019 publicado no D.O.E. nº de / /2019.

R\$1,00

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PLANO ORÇAMENTÁRIO	TERRITÓRIO	ESFERA	NATUREZA	FUNTE	EMENDA	VALOR
12101.06.122.0090.2000	ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE	000001	TD0	F	4.4.90.39	100	0000.E0000	200.000,00
14102.12.361.0012.2826	APLICAÇÃO DOS RECURSOS DO FUNDEB - ENSINO FUNDAMENTAL - MAGISTÉRIO	000001	TD0	F	3.3.90.47	115	0000.E0000	341.120,00
14102.12.362.0012.2830	APLICAÇÃO DOS RECURSOS DO FUNDEB - ENSINO MÉDIO - PESSOAL ADMINISTRATIVO E OUTROS	000001	TD0	F	3.3.90.39	115	0000.E0000	2.000.000,00
15202.20.606.0022.1302	PIAUI PRODUTIVO NA AGRICULTURA FAMILIAR	000001	TD0	F	3.3.90.92	210	0000.E0000	1.132.070,00
17101.10.302.0003.2394	ATENÇÃO DE ALTA E MÉDIA COMPLEXIDADE, AMBULATORIAL E HOSPITALAR	000001	TD0	S	4.4.40.41	100	0000.E0000	500.000,00
17106.10.302.0003.2081	ADMINISTRAÇÃO GERAL DO HOSPITAL SENADOR CÂNDIDO FERRAZ - SÃO RAIMUNDO NONATO	000001	TD8	S	3.3.90.36	113	0000.E0000	700.000,00
17107.10.302.0003.2280	ADMINISTRAÇÃO GERAL DO HOSPITAL LEÔNIDAS MELO - BARRAS	000001	TD2	S	3.3.90.36	100	0000.E0000	300.000,00
17110.10.302.0003.2085	ADMINISTRAÇÃO GERAL DO HOSPITAL REGIONAL DEOLINDO COUTO - OEIRAS	000001	TD8	S	3.3.90.36	113	0000.E0000	1.000.000,00
22201.14.421.0008.2781	MANUTENÇÃO DO FUNDO PENITENCIÁRIO DO ESTADO DO PIAUÍ - FUNPESPI	000001	TD0	F	3.3.90.39	118	0000.E0000	489.143,00
26102.10.302.0003.2109	ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE À POPULAÇÃO	000001	TD4	S	3.3.90.36	100	0000.E0000	240.000,00
26102.10.302.0003.2109	ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE À POPULAÇÃO	000001	TD4	S	3.3.90.47	100	0000.E0000	200.000,00
28101.18.544.0017.2151	FUNDO ESTADUAL DE RECURSOS HÍDRICOS - FERH	000001	TD0	F	3.3.90.33	118	0000.E0000	50.000,00
28101.18.544.0017.2151	FUNDO ESTADUAL DE RECURSOS HÍDRICOS - FERH	000001	TD0	F	3.3.90.39	118	0000.E0000	300.000,00
30101.04.122.0090.2000	ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE	000001	TD0	S	3.3.90.37	100	0000.E0000	365.000,00
45101.26.782.0021.1061	IMPLANTAÇÃO, EXECUÇÃO E REFORMA DE ESTRADA VICINAL NOS MUNICÍPIOS PIAUIENSES	000001	TD0	F	3.3.40.41	117	0000.E0000	300.000,00
49101.06.182.0021.1195	OBRAS ESTRUTURANTES CONSTRUÍDAS OU RECUPERADAS	000001	TD0	F	4.4.90.51	100	0000.E0000	86.000,00
<b>TOTAL</b>								<b>8.203.333,00</b>

# Diário Oficial

Teresina(PI) Quinta-feira, 3 de outubro de 2019 • Nº 188

7

ANULAÇÃO

## ANEXO II

DECRETO Nº 18.551 de 03/10/2019 publicado no D.O.E. nº de / /2019, R\$1,00

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PLANO ORÇAMENTÁRIO	TERRITÓRIO	ESFERA	NATUREZA	FONTE	EMENDA	VALOR
12101.06.122.0090.2000	ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE	000001	TD0	F	3.3.90.93	100	0000.E0000	200.000,00
14102.12.362.0012.2830	APLICAÇÃO DOS RECURSOS DO FUNDEB - ENSINO MÉDIO - PESSOAL ADMINISTRATIVO E OUTROS	000001	TD0	F	4.4.90.52	115	0000.E0000	2.341.120,00
15202.20.606.0022.1302	PIAUI PRODUTIVO NA AGRICULTURA FAMILIAR	000001	TD0	F	4.4.90.51	210	0000.E0000	1.132.070,00
17101.10.302.0003.1745	CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO, REFORMA E AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA UNIDADES HOSPITALARES	000001	TD0	S	4.4.90.52	113	0000.E0000	1.700.000,00
17101.10.303.0003.2241	AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS EXCEPCIONAIS E CONVENCIONAIS PARA DISPERSAÇÃO REGULAR E DISTRIBUIÇÃO	000001	TD0	S	3.3.90.32	100	0000.E0000	300.000,00
17118.10.302.0003.2222	ADMINISTRAÇÃO GERAL DO CENTRO DE HEMATOLOGIA E HEMOTERAPIA DO PIAUI - HEMOPI - TERESINA	000001	TD0	S	3.3.90.39	100	0000.E0000	500.000,00
22201.14.421.0008.2781	MANUTENÇÃO DO FUNDO PENITENCIÁRIO DO ESTADO DO PIAUI - FUNPESPI	000001	TD4	F	4.4.90.51	118	0000.E0000	9.143,00
22201.14.421.0008.2781	MANUTENÇÃO DO FUNDO PENITENCIÁRIO DO ESTADO DO PIAUI - FUNPESPI	000001	TD7	F	4.4.90.51	118	0000.E0000	480.000,00
26102.10.122.0090.2000	ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE	000001	TD4	S	3.3.90.37	100	0000.E0000	440.000,00
28101.18.544.0017.2151	FUNDO ESTADUAL DE RECURSOS HÍDRICOS - FERH	000001	TD0	F	4.4.90.51	118	0000.E0000	350.000,00
45101.26.782.0021.1060	CONSTRUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA	000001	TD0	F	4.4.90.51	117	0000.E0000	300.000,00
48101.04.122.0090.2000	ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE	000001	TD0	F	3.3.90.37	100	0000.E0000	365.000,00
49101.04.122.0090.2000	ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE	000001	TD0	F	3.3.90.92	100	0000.E0000	64.000,00
49101.06.182.0021.1693	EXECUÇÃO DE OBRAS PARA IMPLANTAÇÃO, APRIMORAMENTO E IMPLANTAÇÃO DE SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA	000001	TD0	F	4.4.90.93	100	0000.E0000	22.000,00
<b>TOTAL</b>								<b>8.203.333,00</b>

# Diário Oficial

8



Teresina(PI) Quinta-feira, 3 de outubro de 2019 • Nº 188



DECRETO Nº 18.552 de 03 de OUTUBRO de 2019

Art. 3º As alterações promovidas no Orçamento Geral do Estado ficam incorporadas no Plano Plurianual 2016-2019, Lei nº. 6.751, de 29/12/2015.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Abre Crédito Suplementar no valor global de R\$ 3.820.000,00 em favor dos órgãos que especifica.



PALÁCIO DE KARNAK, em Teresina-PI, 03 de OUTUBRO de 2019

O Governador do Estado do Piauí, no uso das atribuições que lhe confere o art. 102, inciso XIII da Constituição Estadual, e diante do disposto do art. 7º, parágrafo único da Lei nº. 7.175, de 07 de janeiro de 2019,

DECRETA

Art. 1º Fica aberto, no Orçamento Geral do Estado, crédito adicional suplementar em favor da Coordenadoria de Comunicação Social, Secretaria da Cultura e Secretaria do Agronegócio e Empreendedorismo Rural, no valor de R\$ 3.820.000,00 (três milhões, oitocentos e vinte mil reais), destinado a atender a programação contida no anexo I deste Decreto.

Art. 2º Os recursos necessários para a execução do disposto no artigo 1º decorrerão do Excesso de Arrecadação na fonte 100 - Recursos do Tesouro Estadual.

  
GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ  
  
SECRETÁRIO DE GOVERNO  
  
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO

ANEXO I

SUPLEMENTAÇÃO

DECRETO Nº 18.552 de 03/10/2019 publicado no D.O.E. nº de / /2019.

R\$1,00

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PLANO ORÇAMENTÁRIO	TERRITÓRIO	ESFERA	NATUREZA	FONTE	EMENDA	VALOR
33101.24.131.0001.2021	DIVULGAÇÃO DOS PROGRAMAS, METAS E AÇÕES DO GOVERNO À SOCIEDADE EM GERAL	000001	TD0	F	3.3.90.39	100	0000.E0000	3.300.000,00
51101.13.392.0014.2244	DEMOCRATIZAÇÃO E DIFUSÃO DAS ARTES CRIATIVAS E DA CULTURA PIAUIENSE	000001	TD0	F	3.3.90.39	100	0000.E0000	120.000,00
52101.20.608.0023.1844	FORTALECIMENTO DO AGRONEGÓCIO	000001	TD0	F	3.3.90.39	100	0000.E0000	400.000,00
<b>TOTAL</b>								<b>3.820.000,00</b>



## PORTARIAS E RESOLUÇÕES



Portaria GSE/ADM Nº 0189/2019 Teresina (PI), 16 de setembro de 2019

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais,

### RESOLVE:

I – Designar **WALTER BARROS DA SILVA** – matrícula nº 069.551-3, para responder pela função de **COORDENADOR DE ARQUIVO** na Gerência de Vida Escolar - GERVE, pertencente à Unidade de Gestão e Inspeção Escolar – UGIE, nesta Secretaria.

II – A presente Portaria entra em vigor a partir desta data.

**COMUNIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.**  
GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO DO PIAUÍ, em Teresina (PI), 16 de setembro de 2019.

**Ellen Gera de Brito Moura**  
Secretário de Estado da Educação

Portaria GSE Nº. 1080/2019

Teresina (PI), 24 de setembro de 2019.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais,

### RESOLVE:

I – **CESRAR** os efeitos das portarias dos servidores abaixo relacionados, que exerceram função gratificada em Escolas da Rede Estadual de Ensino, pertencente às Gerências Regionais de Educação, bem como na Sede desta Secretaria.

Nº PORT.	MUNICÍPIO	UNIDADE ESCOLAR/SEDE	FUNÇÃO	NOME	MATRICULA / CPF
1003	PORTO	UNID. ESC. MIGUEL NUNES DE SALES	CESRAR PORT. 0482/19 DE COORD. PEDAGÓGICA	MARIA EMILIA FERREIRA MARQUES	330.747-6
1012	PICOS	CEJA PROF. JOSE DE S BISPO	CESRAR PORT.1236/17 DE DIRETORA	DENISE DE SOUSA A. TEIXEIRA	143.304-X
1014	ANÍSIO DE ABRUJ	UNID. ESC. LETÍCIA MACEDO	CESRAR A PEDIDO PORT.2428/17 DE COORD. PEDAGÓGICA	SANDRA RIBEIRO C. DOS SANTOS	143.278-8
1022	TERESINA-20ª GRE	UNID. ESC. MONSENHOR. RDO. NONATO MELO	CESRAR A PEDIDO PORT.0508/17 DE COORD. PEDAGÓGICO(A)	LAURIETE MELO OLIVEIRA DE SOUSA	085.055-1
1024	LAGOA DO SÍTIO	UNID. ESC. MARIANO RABELO DE SEPULVEDA	CESRAR A PEDIDO ITEM II DA PORT. 0062/19 DE COORD. PEDAGÓGICA	Mª DO AMPARO PEREIRA E SILVA	171.280-2
1026	OEIRAS	8ª GERÊNCIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO - GRE	CESRAR PORT. 0919/19 DE SUPERV. DE ENSINO	SOLANGE Mª DE MOURA FÉ SOUSA	171.527-5
1028	SÃO JOÃO DA VARJOTA	UNID. ESC. SÃO JOÃO BATISTA	CESRAR A PEDIDO PORT. 1443/17 DE DIRETORA	LUCIANA DE LIMA	171.539-9
1042	SANTA FILOMENA	U. E. PROFª DELFINA S. QUEIROZ	CESRAR PORT.2614/17 DE DIRETORA	LUCÉLIA Mª MAIA DE SOUSA	083.839-0
1056	LUIS CORREIA	U. E. RICARDO AUGUSTO VELOSO	CESRAR A PEDIDO PORT. 0386/19 DE COORD. PEDAGÓGICO	ANTONIO CÉSAR DA SILVA PINHEIRO	323.003-1
1060	BELEM DO PIAUÍ	CENTRO EDUC. SEBASTIÃO DE SOUSA	CESRAR PORT. 1574/16 DE SECRETÁRIA	ARYANNE DE BRITO CARVALHO	612.904.193-45
1071	NAZARÉ DO PIAUÍ	UNID. ESC. JOÃO LEAL	CESRAR A PEDIDO PORT. 0320/19 DE COORD. PEDAGÓGICA	FRANCISCA MARIA OLIVEIRA SANTOS	046.191-1
1072	TERESINA	CENT. DE EST. SENS. P/ CRIANÇAS C/ DEF. VISUAL E AUDITIVA - CES 4ª GRE	CESRAR PORT. 0477/17 DE COORD. PEDAGÓGICA	Mª DO SOCORRO GOMES DASILVA	068.589-5
1073	TERESINA	CETI MILTON AGUIAR - 21ª GRE	CESRAR PORT. 1097/16 DE SECRETÁRIO	ANTONIO RODRIGUES VIEIRA	060.804-1
1077	SÃO JOÃO DO PIAUÍ	CETI SENADOR JOSÉ CANDIDO FERRAZ	CESRAR PORT. 0351/19 DE COORD. PEDAGÓGICO(A)	OZENI DA CONCEIÇÃO RODRIGUES	179.138-9

II – A presente Portaria entra em vigor a partir desta data.

**COMUNIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.**  
GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO DO PIAUÍ, em Teresina (PI),  
24 de setembro de 2019.

**Ellen Gera de Brito Moura**  
Secretário de Estado da Educação

Portaria GSE Nº. 1039/2019

Teresina (PI), 10 de setembro de 2019.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais,

### RESOLVE:

I – **Designar** os servidores abaixo relacionados, para exercerem função gratificada nas Escolas da Rede Estadual de Ensino, pertencentes às Gerências Regionais de Educação – GRE's, bem como na sede desta Secretaria.

Nº PORT.	MUNICÍPIO	UNIDADE ESCOLAR/SEDE	FUNÇÃO	NOME	MATRICULA / CPF
0766	BURITI DOS LOPES	CETI DEP. FRANCISCA TRINDADE	DESIGNAR COORD. PEDAGÓGICA	TEREZINHA DE JESUS ASSIS DA SILVA	316.961-8
0816	PARNAIBA	U. E. MANOEL R. VIEIRA E U. E. EDISON CUNHA	CESRAR PORT. 0726/2019 E DESIGNAR COORD. PEDAGÓGICO	JOSÉ ROBERTO PEREIRA DOS SANTOS	330.798-X
0862	OCAL	CEEP DEP. RIBEIRO MAGALHÃES	CESRAR PORT. 0873/2018 E DESIGNAR COORD. PEDAGÓGICA	FRANCISCA DAS CHAGAS P. DE OLIVEIRA	338.104-8
0904	LUIS CORREIA	UNID. ESC. PEDRO II	DESIGNAR COORD. PEDAGÓGICA	Mª CRISTIANE B. PEREIRA	336.281-7
0932	PARNAIBA	UNID. ESC. SEN. CHAGAS RODRIGUES	DESIGNAR DIRETORA	ALCIONEIDE VERAS MACHADO	293.920-7
0975	PIRIPIRI	UNID. ESC. EMBALADOR ESPEDITO REZENDE	DESIGNAR INTERINAMENTE SECRETÁRIA	ANAGLÉSIA MARTINS DE O. GOMES	306.452.553-00
1004	PORTO	UNID. ESC. MIGUEL NUNES DE SALES	DESIGNAR COORD. PEDAGÓGICA	FRANCINALDA DA SILVA DE SOUSA	340.244-4
1005	BURITI DOS LOPES	UNID. ESC. PROF. LUIZA SEIXAS DE O. AQUINO	DESIGNAR COORD. PEDAGÓGICA	ANA JÚLIA S. CURY DA COSTA	335.093-2
1006	PEDRO LAURENTINO	UNID. ESC. PROF. MARIA BERONISIA DE SOUSA	DESIGNAR COORD. PEDAGÓGICA	MARIA NISE BARBOSA DE CARVALHO SA	233.056-3
1007	SÃO GONÇALO DO PIAUÍ	UNID. ESC. SEBASTIÃO DA CRUZ	DESIGNAR COORD. PEDAGÓGICA	LEIANE FAUSTINO DE SOUSA	293.054-4
1009	CANAIEIRA	UNID. ESC. MARIANO JOSÉ ROBERTO	CESRAR PORT. 2487/2015 E DESIGNAR SECRETÁRIO(A)	JOANIMAR DUARTE DE ANDRADE	428.897.153-53
1013	PICOS	CEJA PROF. JOSÉ DE SOUSA BISPO	CESRAR PORT. 1217/2017 E DESIGNAR DIRETORA	NAVYA JESUINO G. MOURA	103.348-4
1015	ANÍSIO DE ABRUJ	UNID. ESC. LETÍCIA MACEDO	DESIGNAR COORD. PEDAGÓGICO(A)	WELSON DIAS DE OLIVEIRA	341.430-2
1017	PICOS	CEJA PROF. JOSÉ DE SOUSA BISPO	DESIGNAR COORD. PEDAGÓGICA	CLARISCE DOS SANTOS LIMA	095.573-6
1018	TERESINA	18ª GERÊNCIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO - GRE	CESRAR PORT. 0924/2019 E DESIGNAR SUPERV. FINAN. DE MOV. E PREST. DE CONTAS	SAMYA SORAYA BORGES SILVA	333.232-2
1021	JARDIM DO MILATO	6ª GERÊNCIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO - GRE	DESIGNAR SUPERVISORA DE ENSINO	ALMIRA BERTOSA SOARES	278.859-4
1023	FLORIANO	CEJA PROF. SOCORRO MENDES	CESRAR PORT. 1137/2016 E DESIGNAR COORD. PEDAGÓGICA	LUCÉLIA MATEUS LIMA	134.702-X
1025	LAGOA DO SÍTIO	UNID. ESC. MARIANO R. DE SEPULVEDA	DESIGNAR COORD. PEDAGÓGICA	JOSÉLIA TELES DOS SANTOS	317.016-X
1027	OEIRAS	8ª GERÊNCIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO - GRE	DESIGNAR SUPERVISORA DE ENSINO	NAVYA REJANE ALVES S. FREITAS	334.526-2
1029	SÃO JOÃO DA VARJOTA	UNID. ESC. SÃO JOÃO BATISTA	DESIGNAR DIRETOR	FRANCINALDO MENDES LIMA	337.917-5
1030	BURITI DOS LOPES	CEJA LEONIDAS MELO	CESRAR PORT. 0187/2018 E DESIGNAR DIRETOR(A)	LEIJANY CARVALHO VAL	278.829-2
1031	MONTE ALBERE	15ª GERÊNCIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO - GRE	CESRAR PORT. 2600/2017 E DESIGNAR SUPERV. DE ENSINO	SARA NEGRÃO FOLHA LUSTOSA	293.350-X
1038	CANTO DO BURITI	UNID. ESC. CEL. AGOSTINHO VALENTE	CESRAR PORT. 1190/17 E DESIGNAR COORD. PEDAGÓGICA	MARINALVA PEREIRA DE ARAÚJO SOUSA	171.497-0

II – A presente Portaria entra em vigor a partir desta data.

**COMUNIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.**  
GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO DO PIAUÍ, em  
Teresina (PI), 10 de setembro de 2019.

**Ellen Gera de Brito Moura**  
Secretário de Estado da Educação

Of. 0202



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
FUNDAÇÃO PIAUÍ PREVIDÊNCIA

### ATOS DO EXMO. PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO PIAUÍ PREVIDÊNCIA

EM: 13/09/2019

PROCESSO Nº: 2018.04.1980P - PORTARIA Nº: 2769/2019 - PIAUIPREV

RESOLVE, de conformidade com a regra de transição - Art. 6º, I, II, III e IV da EC nº 41/2003, garantida a paridade, **CONCEDER** o benefício de **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO** com proventos integrais, ao Segurado (a) **MARICELIA ROCHA DE SANTANA CAMPOS**, ocupante do cargo de PROFESSOR, 40 horas, Classe SE, Nível II, matrícula nº 0749800, portador do CPF nº 395.108.913-04 e do PIS/PASEP nº 17044577650, do quadro de pessoal do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, com proventos de R\$ 3.989,90 (Três mil, novecentos e oitenta e nove reais e noventa centavos) mensais.

DISCRIMINAÇÃO DE PROVENTOS MENSAIS		
VERBA	FUNDAMENTAÇÃO	VALOR
VENCIMENTO	LC Nº 71/06 C/C LEI Nº 5.589/06, ACRESCENTADA PELO ART. 2º, I DA LEI Nº 7.131/18 (CONFORME DECISÃO DO TJ/PI NO PROC. Nº 2018.0001.002190-1) C/C ART. 1º DA LEI Nº 6.933/16	R\$3.926,43
<b>Vantagens Remuneratórias (Conforme Lei Complementar nº 33/03)</b>		
GRATIFICAÇÃO ADICIONAL	ART. 127 DA LC Nº 71/06	R\$63,47
<b>PROVENTOS A ATRIBUIR</b>		<b>R\$3.989,90</b>

EM: 16/09/2019

PROCESSO Nº: 2019.04.1071P - PORTARIA Nº: 2780/2019 - PIAUIPREV

RESOLVE, de conformidade com a regra de transição - Art. 6º, I, II, III e IV da EC nº 41/2003, § 5º do Art. 40 da CF/1988, garantida a paridade, **CONCEDER** o benefício de **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO** com proventos integrais, ao Segurado (a) **FRANCISCA FRANCINETE CAVALCANTE CRUZ**, ocupante do cargo de PROFESSOR, 40 horas, Classe SE, Nível IV, matrícula nº 0850578, portador do CPF nº 396.654.453-91 e do PIS/PASEP nº 12326940212, do quadro de pessoal do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, com proventos de R\$ 4.155,17 (Quatro mil, cento e cinquenta e cinco reais e dezessete centavos) mensais.

DISCRIMINAÇÃO DE PROVENTOS MENSAIS		
VERBA	FUNDAMENTAÇÃO	VALOR
VENCIMENTO	LC Nº 71/06 C/C LEI Nº 5.589/06, ACRESCENTADA PELO ART. 2º, I DA LEI Nº 7.131/18 (CONFORME DECISÃO DO TJ/PI NO PROC. Nº 2018.0001.002190-1) C/C ART. 1º DA LEI Nº 6.933/16	R\$4.108,91
<b>Vantagens Remuneratórias (Conforme Lei Complementar nº 33/03)</b>		
GRATIFICAÇÃO ADICIONAL	ART. 127 DA LC Nº 71/06	R\$46,26
<b>PROVENTOS A ATRIBUIR</b>		<b>R\$4.155,17</b>

EM: 19/09/2019

PROCESSO Nº: 2019.04.0461P - PORTARIA Nº: 2828/2019 - PIAUÍ PREVIDÊNCIA

RESOLVE, de conformidade com a regra de transição - Art. 3º, incisos I, II, III e § único da Emenda Constitucional nº 47/2005, garantida a paridade, **CONCEDER** o benefício de **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO** com proventos integrais, ao Segurado(a) **EVERTON BOTELHO DO NASCIMENTO**, ocupante do cargo de FISCAL DE TRANSPORTES COLETIVOS, do Grupo Auxiliar - Nível Elementar, Classe III, PADRÃO E, matrícula nº 0052671, portador do CPF nº 130.024.493-34 e do PIS/PASEP nº 17022197006, do quadro de pessoal do(a) DEPARTAMENTO DE ESTRADAS E

RODAGEM - DER - PI, com proventos de R\$ 1.982,08 (Mil, novecentos e oitenta e dois reais e oito centavos) mensais.

DISCRIMINAÇÃO DE PROVENTOS MENSAIS		
VERBA	FUNDAMENTAÇÃO	VALOR
VENCIMENTO	ART. 19 DA LEI Nº 6.846/16 C/C ART. 1º LEI Nº 6.933/16	R\$1.637,01
<b>Vantagens Remuneratórias (Conforme Lei Complementar nº 33/03)</b>		
VPNI - URP	ART. 20 DA LEI Nº 6.846/16	R\$254,09
GRATIFICAÇÃO ADICIONAL	ART. 22 DA LEI Nº 6.846/16	R\$90,98
<b>PROVENTOS A ATRIBUIR</b>		<b>R\$1.982,08</b>

EM: 12/09/2019

PROCESSO Nº: 2019.04.1116P - PORTARIA Nº: 2771/2019 - PIAUIPREV

RESOLVE, de conformidade com regra de transição - Art. 6º, I, II, III e IV da EC nº 41/2003, garantida a paridade, **CONCEDER** o benefício de **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO** com proventos integrais, ao Segurado (a) **MARIA DO SOCORRO COELHO RODRIGUES CABRAL**, ocupante do cargo de AGENTE TÉCNICO DE SERVIÇOS, Classe III, Padrão E, matrícula nº 0675113, portador do CPF nº 217.978.203-97 e do PIS/PASEP nº 17018460989, do quadro de pessoal do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, com proventos de R\$ 1.907,94 (Mil, novecentos e sete reais e noventa e quatro centavos) mensais.

DISCRIMINAÇÃO DE PROVENTOS MENSAIS		
VERBA	FUNDAMENTAÇÃO	VALOR
VENCIMENTO	ART. 25 DA LC Nº 71/06, C/C LEI 5.589/06, C/C ART. 2º, II DA LEI Nº 7.131/18 (DECISÃO TJ/PI NO PROCESSO Nº 2018.0001.002190-1) C/C ART. 1º DA LEI Nº 6.933/16	R\$1.856,91
<b>Vantagens Remuneratórias (Conforme Lei Complementar nº 33/03)</b>		
GRATIFICAÇÃO ADICIONAL	ART. 65 DA LC Nº 13/94	R\$51,03
<b>PROVENTOS A ATRIBUIR</b>		<b>R\$1.907,94</b>

EM: 19/09/2019

PROCESSO Nº: 2019.04.0420P - PORTARIA Nº: 2672/2019 - PIAUIPREV

RESOLVE, de conformidade com a regra de transição - Art. 6º, I, II, III e IV da EC nº 41/2003, § 5º do Art. 40 da CF/1988, garantida a paridade, **CONCEDER** o benefício de **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO** com proventos integrais, ao Segurado (a) **MARIA DE FÁTIMA EDUARDO SILVA**, ocupante do cargo de PROFESSOR, 40 horas, Classe SE, Nível II, matrícula nº 081256X, portador do CPF nº 348.150.583-34 e do PIS/PASEP nº 17004736731, do quadro de pessoal do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, com proventos de R\$ 3.969,80 (Três mil, novecentos e sessenta e nove reais e oitenta centavos) mensais.

DISCRIMINAÇÃO DE PROVENTOS MENSAIS		
VERBA	FUNDAMENTAÇÃO	VALOR
VENCIMENTO	LC Nº 71/06 C/C LEI Nº 5.589/06, ACRESCENTADA PELO ART. 2º, I DA LEI Nº 7.131/18 (CONFORME DECISÃO DO TJ/PI NO PROC. Nº 2018.0001.002190-1) C/C ART. 1º DA LEI Nº 6.933/16	R\$3.926,43
<b>Vantagens Remuneratórias (Conforme Lei Complementar nº 33/03)</b>		
GRATIFICAÇÃO ADICIONAL	ART. 127 DA LC Nº 71/06	R\$43,37
<b>PROVENTOS A ATRIBUIR</b>		<b>R\$3.969,80</b>

EM: 19/09/2019

PROCESSO Nº: 2019.04.1377P - PORTARIA Nº: 2400/2019 - PIAUIPREV

RESOLVE, de conformidade com regra de transição - Art. 6º, I, II, III e IV da EC nº 41/2003, § 5º do Art. 40 da CF/1988, garantida a paridade, **CONCEDER** o benefício de **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO** com proventos integrais, ao Segurado (a) **MARIA DO SOCORRO FREIRE DE SOUZA**, ocupante do cargo de PROFESSOR, 40 horas, Classe SL, Nível II, matrícula nº 0831140, portador do CPF nº 511.183.514-87 e do PIS/PASEP nº 12449223888, do quadro de pessoal do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, com proventos de R\$ 3.551,59 (Três mil, quinhentos e cinquenta e um reais e cinquenta e nove centavos) mensais.

DISCRIMINAÇÃO DE PROVENTOS MENSAIS		
VERBA	FUNDAMENTAÇÃO	VALOR
VENCIMENTO	LC Nº 71/06 C/C LEI Nº 5.589/06, ACRESCENTADA PELO ART. 2º, I DA LEI Nº 7.131/18 (CONFORME DECISÃO DO TJ/PI NO PROC. Nº 2018.0001.002190-1) C/C ART. 1º DA LEI Nº 6.933/16	R\$3.530,89
<b>Vantagens Remuneratórias (Conforme Lei Complementar nº 33/03)</b>		
GRATIFICAÇÃO ADICIONAL	ART. 127 DA LC Nº 71/06	R\$20,70
<b>PROVENTOS A ATRIBUIR</b>		<b>R\$3.551,59</b>

EM: 19/09/2019

PROCESSO Nº: 2019.04.0838P - PORTARIA Nº: 2616/2019 - PIAUIPREV

RESOLVE, de conformidade com regra de transição - Art. 6º, I, II, III e IV da EC nº 41/2003, § 5º do Art. 40 da CF/1988, garantida a paridade, **CONCEDER** o benefício de **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO** com proventos integrais, ao Segurado (a) **EDNA FEITOSA DA SILVA**, ocupante do cargo de PROFESSOR, 40 horas, Classe SL, Nível III, matrícula nº 0845213, portador do CPF nº 185.564.263-87 e do PIS/PASEP nº 12449197119, do quadro de pessoal do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, com proventos de R\$ 3.630,81 (Três mil, seiscentos e trinta reais e oitenta e um centavos) mensais

DISCRIMINAÇÃO DE PROVENTOS MENSAIS		
VERBA	FUNDAMENTAÇÃO	VALOR
VENCIMENTO	LC Nº 71/06 C/C LEI Nº 5.589/06, ACRESCENTADA PELO ART. 2º, I DA LEI Nº 7.131/18 (CONFORME DECISÃO DO TJ/PI NO PROC. Nº 2018.0001.002190-1) C/C ART. 1º DA LEI Nº 6.933/16	R\$3.610,65
<b>Vantagens Remuneratórias (Conforme Lei Complementar nº 33/03)</b>		
GRATIFICAÇÃO ADICIONAL	ART. 127 DA LC Nº 71/06	R\$20,16
<b>PROVENTOS A ATRIBUIR</b>		<b>R\$3.630,81</b>

EM: 13/09/2019

PROCESSO Nº: 2019.04.0035P - PORTARIA Nº: 2772/2019 - PIAUÍ PREVIDÊNCIA

RESOLVE, de conformidade com a regra de transição - Art. 3º, incisos I, II, III e § único da Emenda Constitucional nº 47/2005, garantida a paridade, **CONCEDER** o benefício de **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO** com proventos integrais, ao Segurado(a) **MARIA DO SOCORRO CARVALHO DE SOUSA**, ocupante do cargo de AGENTE TÉCNICO DE SERVIÇOS, Classe I, Padrão C, matrícula nº 0443948, portador do CPF nº 328.101.723-15 e do PIS/PASEP nº 17051503225, do quadro de pessoal do(a) SECRETARIA DE SAÚDE, com proventos de R\$ 1.198,07 (Mil, cento e noventa e oito reais e sete centavos) mensais.

DISCRIMINAÇÃO DE PROVENTOS MENSAIS		
VERBA	FUNDAMENTAÇÃO	VALOR
VENCIMENTO	LC Nº 38/04, LEI Nº 6.560/14, ALTERADA PELO ART. 10, ANEXO IX DA LEI Nº 7.081/17 C/C ART. 1º DA LEI Nº 6.933/16	R\$1.168,07
<b>Vantagens Remuneratórias (Conforme Lei Complementar nº 33/03)</b>		
GRATIFICAÇÃO ADICIONAL	ART. 65 DA LC Nº 13/94	R\$30,00
<b>PROVENTOS A ATRIBUIR</b>		<b>R\$1.198,07</b>

EM: 17/09/2019

PROCESSO Nº: 2018.04.1250P - PORTARIA Nº: 2578/2019 - PIAUIPREV

RESOLVE, de conformidade com a regra de transição - Art. 3º, incisos I, II, III e § único da Emenda Constitucional nº 47/2005, garantida a paridade, **CONCEDER** o benefício de **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO** com proventos integrais, ao Segurado (a) **LÚCIA HELENA ROCHA SANTOS CHAVES**, ocupante do cargo de PROFESSOR, 40 horas, Classe SE, Nível IV, matrícula nº 0708224, portador do CPF nº 239.465.123-72 e do PIS/PASEP nº 12216468101, do quadro de pessoal do(a) SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, com proventos de R\$ 4.190,02 (Quatro mil, cento e noventa reais e dois centavos) mensais.

DISCRIMINAÇÃO DE PROVENTOS MENSAIS		
VERBA	FUNDAMENTAÇÃO	VALOR
VENCIMENTO	LC Nº 71/06 C/C LEI Nº 5.589/06, ACRESCENTADA PELO ART. 2º, I DA LEI Nº 7.131/18 (CONFORME DECISÃO DO TJ/PI NO PROC. Nº 2018.0001.002190-1) C/C ART. 1º DA LEI Nº 6.933/16	R\$4.108,91
<b>Vantagens Remuneratórias (Conforme Lei Complementar nº 33/03)</b>		
GRATIFICAÇÃO ADICIONAL	ART. 127 DA LC Nº 71/06	R\$81,11
<b>PROVENTOS A ATRIBUIR</b>		<b>R\$4.190,02</b>

EM: 19/09/2019

PROCESSO Nº: 2019.04.0906P - PORTARIA Nº: 2789/2019 - PIAUIPREV

RESOLVE, de conformidade com a regra de transição - Art. 6º, I, II, III e IV da EC nº 41/2003, § 5º do Art. 40 da CF/1988, garantida a paridade, **CONCEDER** o benefício de **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO** com proventos integrais, ao Segurado (a) **ANTONIA ELIETE ANTÃO DE ALENCAR CARVALHO**, ocupante do cargo de PROFESSOR, 40 horas, Classe SE, Nível IV, matrícula nº 0845485, portador do CPF nº 562.480.836-49 e do PIS/PASEP nº 17054207376, do quadro de pessoal do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, com proventos de R\$ 4.199,60 (Quatro mil, cento e noventa e nove reais e sessenta centavos) mensais.

DISCRIMINAÇÃO DE PROVENTOS MENSAIS		
VERBA	FUNDAMENTAÇÃO	VALOR
VENCIMENTO	LC Nº 71/06 C/C LEI Nº 5.589/06, ACRESCENTADA PELO ART. 2º, I DA LEI Nº 7.131/18 (CONFORME DECISÃO DO TJ/PI NO PROC. Nº 2018.0001.002190-1) C/C ART. 1º DA LEI Nº 6.933/16	R\$4.108,91
<b>Vantagens Remuneratórias (Conforme Lei Complementar nº 33/03)</b>		
GRATIFICAÇÃO ADICIONAL	ART. 127 DA LC Nº 71/06	R\$90,69
<b>PROVENTOS A ATRIBUIR</b>		<b>R\$4.199,60</b>

# Diário Oficial

12



Teresina(PI) Quinta-feira, 3 de outubro de 2019 • Nº 188

EM: 20/09/2019

PROCESSO Nº: 2019.04.0269P - PORTARIA Nº: 2825/2019 - PIAUIPREV

RESOLVE, de conformidade com a regra de transição - Art. 6º, I, II, III e IV da EC nº 41/2003, § 5º do Art. 40 da CF/1988, garantida a paridade, **CONCEDER** o benefício de **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO** com proventos integrais, ao Segurado (a) **TENEUZA MARIA DA CONCEIÇÃO**, ocupante do cargo de PROFESSOR, 40 horas, Classe SE, Nível IV, matrícula nº 0851132, portador do CPF nº 354.028.733-72 e do PIS/PASEP nº 17054212698, do quadro de pessoal do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, com proventos de R\$ 4.152,28 (Quatro mil, cento e cinquenta e dois reais e vinte e oito centavos) mensais.

DISCRIMINAÇÃO DE PROVENTOS MENSAIS		
VERBA	FUNDAMENTAÇÃO	VALOR
VENCIMENTO	LC Nº 71/06 C/C LEI Nº 5.589/06, ACRESCENTADA PELO ART. 2º, I DA LEI Nº 7.131/18 (CONFORME DECISÃO DO TJ/PI NO PROC. Nº 2018.0001.002190-1) C/C ART. 1º DA LEI Nº 6.933/16	R\$4.108,91
<b>Vantagens Remuneratórias (Conforme Lei Complementar nº 33/03)</b>		
GRATIFICAÇÃO ADICIONAL	ART. 127 DA LC Nº 71/06	R\$43,37
<b>PROVENTOS A ATRIBUIR</b>		<b>R\$4.152,28</b>

EM: 19/09/2019

PROCESSO Nº: 2019.04.0396P - PORTARIA Nº: 2790/2019 - PIAUIPREV

RESOLVE, de conformidade com a regra de transição - Art. 6º, I, II, III e IV da EC nº 41/2003, § 5º do Art. 40 da CF/1988, garantida a paridade, **CONCEDER** o benefício de **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO** com proventos integrais, ao Segurado (a) **MARIA DO PERPETUO SOCORRO SOUSA SANTOS**, ocupante do cargo de PROFESSOR, 40 horas, Classe SE, Nível IV, matrícula nº 0845680, portador do CPF nº 300.208.403-49 e do PIS/PASEP nº 17054215093, do quadro de pessoal do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, com proventos de R\$ 4.155,17 (Quatro mil, cento e cinquenta e cinco reais e dezessete centavos) mensais.

DISCRIMINAÇÃO DE PROVENTOS MENSAIS		
VERBA	FUNDAMENTAÇÃO	VALOR
VENCIMENTO	LC Nº 71/06 C/C LEI Nº 5.589/06, ACRESCENTADA PELO ART. 2º, I DA LEI Nº 7.131/18 (CONFORME DECISÃO DO TJ/PI NO PROC. Nº 2018.0001.002190-1) C/C ART. 1º DA LEI Nº 6.933/16	R\$4.108,91
<b>Vantagens Remuneratórias (Conforme Lei Complementar nº 33/03)</b>		
GRATIFICAÇÃO ADICIONAL	ART. 127 DA LC Nº 71/06	R\$46,26
<b>PROVENTOS A ATRIBUIR</b>		<b>R\$4.155,17</b>

EM: 19/09/2019

PROCESSO Nº: 2018.04.1768P - PORTARIA Nº: 2580/2019 - PIAUIPREV

RESOLVE, de conformidade com a regra de transição - Art. 6º, I, II, III e IV da EC nº 41/2003, § 5º do Art. 40 da CF/1988, garantida a paridade, **CONCEDER** o benefício de **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO** com proventos integrais, ao Segurado (a) **SANDRA VERÔNICA MARTINS ARAÚJO**, ocupante do cargo de PROFESSOR, 40 Horas, Classe SL, Nível IV, matrícula nº 0716600, portador do CPF nº 287.979.573-72 e do PIS/PASEP nº 1735745848, do quadro de pessoal do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, com proventos de R\$ 3.772,27 (Três mil, setecentos e setenta e dois reais e vinte e sete centavos) mensais.

DISCRIMINAÇÃO DE PROVENTOS MENSAIS		
VERBA	FUNDAMENTAÇÃO	VALOR
VENCIMENTO	LC Nº 61/05, ACRESCENTADA PELO ART. 1º, VII DA LEI Nº 7.132/18 C/C ART. 1º DA LEI Nº 6.933/16	R\$5.969,90
<b>Vantagens Remuneratórias (Conforme Lei Complementar nº 33/03)</b>		
VPNI - GRATIFICAÇÃO INCORPORADA DAS	ART. 56 DA LC Nº 13/94	R\$330,00
GRATIFICAÇÃO ADICIONAL	ART. 65 DA LC Nº 13/94	R\$170,79
<b>PROVENTOS A ATRIBUIR</b>		<b>R\$6.470,69</b>

VENCIMENTO	LC Nº 71/06 C/C LEI Nº 5.589/06, ACRESCENTADA PELO ART. 2º, I DA LEI Nº 7.131/18 (CONFORME DECISÃO DO TJ/PI NO PROC. Nº 2018.0001.002190-1) C/C ART. 1º DA LEI Nº 6.933/16	R\$3.690,36
<b>Vantagens Remuneratórias (Conforme Lei Complementar nº 33/03)</b>		
GRATIFICAÇÃO ADICIONAL	ART. 127 DA LC Nº 71/06	R\$81,91
<b>PROVENTOS A ATRIBUIR</b>		<b>R\$3.772,27</b>

EM: 20/09/2019

PROCESSO Nº: 2019.04.0249P - PORTARIA Nº: 2792/2019 - PIAUIPREV

RESOLVE, de conformidade com a regra de transição - Art. 6º, I, II, III e IV da EC nº 41/2003, § 5º do Art. 40 da CF/1988, garantida a paridade, **CONCEDER** o benefício de **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO** com proventos integrais, ao Segurado (a) **OSMILDA RODRIGUES DO LAGO FERNANDES**, ocupante do cargo de PROFESSOR, 40 horas, Classe SE, Nível III, matrícula nº 0811394, portador do CPF nº 347.624.183-15 e do PIS/PASEP nº 17054211748, do quadro de pessoal do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, com proventos de R\$ 4.061,05 (Quatro mil, sessenta e um reais e cinco centavos) mensais.

DISCRIMINAÇÃO DE PROVENTOS MENSAIS		
VERBA	FUNDAMENTAÇÃO	VALOR
VENCIMENTO	LC Nº 71/06 C/C LEI Nº 5.589/06, ACRESCENTADA PELO ART. 2º, I DA LEI Nº 7.131/18 (CONFORME DECISÃO DO TJ/PI NO PROC. Nº 2018.0001.002190-1) C/C ART. 1º DA LEI Nº 6.933/16	R\$4.017,68
<b>Vantagens Remuneratórias (Conforme Lei Complementar nº 33/03)</b>		
GRATIFICAÇÃO ADICIONAL	ART. 127 DA LC Nº 71/06	R\$43,37
<b>PROVENTOS A ATRIBUIR</b>		<b>R\$4.061,05</b>

EM: 19/09/2019

PROCESSO Nº: 2019.04.0876P - PORTARIA Nº: 2833/2019 - PIAUÍ PREVIDÊNCIA

RESOLVE, de conformidade com a regra de transição - Art. 3º, incisos I, II, III e § único da Emenda Constitucional nº 47/2005, garantida a paridade, **CONCEDER** o benefício de **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO** com proventos integrais, ao Segurado(a) **JOSÉ WELLINGTON DE BRITO PASSOS**, ocupante do cargo de PROFESSOR ASSISTENTE, 40 horas, Nível IV, matrícula nº 0274038, portador do CPF nº 066.168.603-53 e do PIS/PASEP nº 17020854174, do quadro de pessoal do(a) FUESPI - FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ, com proventos de R\$ 6.470,69 (Seis mil, quatrocentos e setenta reais e sessenta e nove centavos) mensais.

DISCRIMINAÇÃO DE PROVENTOS MENSAIS		
VERBA	FUNDAMENTAÇÃO	VALOR
VENCIMENTO	LC Nº 61/05, ACRESCENTADA PELO ART. 1º, VII DA LEI Nº 7.132/18 C/C ART. 1º DA LEI Nº 6.933/16	R\$5.969,90
<b>Vantagens Remuneratórias (Conforme Lei Complementar nº 33/03)</b>		
VPNI - GRATIFICAÇÃO INCORPORADA DAS	ART. 56 DA LC Nº 13/94	R\$330,00
GRATIFICAÇÃO ADICIONAL	ART. 65 DA LC Nº 13/94	R\$170,79
<b>PROVENTOS A ATRIBUIR</b>		<b>R\$6.470,69</b>

EM: 26/09/2019

PROCESSO Nº: 2018.04.2153P - PORTARIA Nº: 2775/2019 - PIAUÍ PREVIDÊNCIA

RESOLVE, CONCEDER de forma sub iudice, de acordo com a decisão judicial supracitada, e condicionada à permanência da mesma, e em conformidade com a regra de transição - Art. 3º, incisos I, II, III e § único da Emenda Constitucional nº 47/2005, garantida a paridade, o benefício de APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, com proventos integrais, garantida a paridade, ao Segurado(a) FRANCISCA PEREIRA MARTINS, ocupante do GRUPO OCUPACIONAL DE NÍVEL AUXILIAR, Cargo de AUXILIAR DE ENFERMAGEM, Classe III, Padrão E, matrícula nº 0246468, portador do CPF nº 398.088.233-00 e do PIS/PASEP nº 18005411745, do quadro de pessoal do(a) SECRETARIA DE SAÚDE, com proventos de R\$ 2.547,83 (Dois mil, quinhentos e quarenta e sete reais e oitenta e três centavos) mensais.

DISCRIMINAÇÃO DE PROVENTOS MENSAIS		
VERBA	FUNDAMENTAÇÃO	VALOR
VENCIMENTO	ART. 18 DA LEI 6.201/12 C/C ART. 1º LEI Nº 6.933/16	R\$2.430,78
VPNI - LEI Nº 6.201/12	ARTS. 25 E 26 DA LEI Nº 6.201/12	R\$117,05
PROVENTOS A ATRIBUIR		R\$2.547,83

EM: 20/09/2019

PROCESSO Nº: 2019.04.0694P - PORTARIA Nº: 2835/2019 - PIAUIPREV

RESOLVE, de conformidade com a regra de transição - Art. 6º, I, II, III e IV da EC nº 41/2003, § 5º do Art. 40 da CF/1988, garantida a paridade, CONCEDER o benefício de APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO com proventos integrais, ao Segurado (a) MARIA DO LIVRAMENTO RODRIGUES DA MATA, ocupante do cargo de PROFESSOR, 40 horas, Classe SE, Nível II, matrícula nº 0835749, portador do CPF nº 735.036.303-68 e do PIS/PASEP nº 17054185526, do quadro de pessoal do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, com proventos de R\$ 3.969,80 (Três mil, novecentos e sessenta e nove reais e oitenta centavos) mensais.

DISCRIMINAÇÃO DE PROVENTOS MENSAIS		
VERBA	FUNDAMENTAÇÃO	VALOR
VENCIMENTO	LC Nº 71/06 C/C LEI Nº 5.589/06, ACRESCENTADA PELO ART. 2º, I DA LEI Nº 7.131/18 (CONFORME DECISÃO DO TJ/PI NO PROC. Nº 2018.0001.002190-1) C/C ART. 1º DA LEI Nº 6.933/16	R\$3.926,43
Vantagens Remuneratórias (Conforme Lei Complementar nº 33/03)		
GRATIFICAÇÃO ADICIONAL	ART. 127 DA LC Nº 71/06	R\$43,37
PROVENTOS A ATRIBUIR		R\$3.969,80

EM: 20/09/2019

PROCESSO Nº: 2019.04.0152P - PORTARIA Nº: 2837/2019 - PIAUIPREV

RESOLVE, de conformidade com a regra de transição - Art. 6º, I, II, III e IV da EC nº 41/2003, § 5º do Art. 40 da CF/1988, garantida a paridade, CONCEDER o benefício de APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO com proventos integrais, ao Segurado (a) MARIA DO CARMO SOUSA, ocupante do cargo de PROFESSOR, 40 horas, Classe SE, Nível I, matrícula nº 0846520, portador do CPF nº 698.710.513-87 e do PIS/PASEP nº 17054216790, do quadro de pessoal do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, com proventos de R\$ 3.874,40 (Três mil, oitocentos e setenta e quatro reais e quarenta centavos) mensais.

DISCRIMINAÇÃO DE PROVENTOS MENSAIS		
VERBA	FUNDAMENTAÇÃO	VALOR
VENCIMENTO	LC Nº 71/06 C/C LEI Nº 5.589/06, ACRESCENTADA PELO ART. 2º, I DA LEI Nº 7.131/18 (CONFORME DECISÃO DO TJ/PI NO PROC. Nº	R\$3.835,23

	2018.0001.002190-1) C/C ART. 1º DA LEI Nº 6.933/16	
Vantagens Remuneratórias (Conforme Lei Complementar nº 33/03)		
GRATIFICAÇÃO ADICIONAL	ART. 127 DA LC Nº 71/06	R\$39,17
PROVENTOS A ATRIBUIR		R\$3.874,40

EM: 20/09/2019

PROCESSO Nº: 2019.04.0109P - PORTARIA Nº: 2836/2019 - PIAUIPREV

RESOLVE, de conformidade com a regra de transição - Art. 6º, I, II, III e IV da EC nº 41/2003, garantida a paridade, CONCEDER o benefício de APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO com proventos integrais, ao Segurado (a) ANA MARIA VIEIRA FARIAS, ocupante do cargo de AGENTE OPERACIONAL DE SERVIÇOS, Classe III, Padrão D, matrícula nº 0784087, portador do CPF nº 286.851.213-53 e do PIS/PASEP nº 17049909473, do quadro de pessoal do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, com proventos de R\$ 1.206,31 (Mil, duzentos e seis reais e trinta e um centavos) mensais.

DISCRIMINAÇÃO DE PROVENTOS MENSAIS		
VERBA	FUNDAMENTAÇÃO	VALOR
VENCIMENTO	ART. 25 DA LC Nº 71/06, C/C LEI 5.589/06, C/C ART. 2º, II DA LEI Nº 7.131/18 (DECISÃO TJ/PI NO PROCESSO Nº 2018.0001.002190-1) C/C ART. 1º DA LEI Nº 6.933/16	R\$1.170,01
Vantagens Remuneratórias (Conforme Lei Complementar nº 33/03)		
GRATIFICAÇÃO ADICIONAL	ART. 65 DA LC Nº 13/94	R\$36,30
PROVENTOS A ATRIBUIR		R\$1.206,31

EM: 20/09/2019

PROCESSO Nº: 2019.04.0401P - PORTARIA Nº: 2783/2019 - PIAUÍ PREVIDÊNCIA

RESOLVE, de conformidade com a regra de transição - Art. 6º, I, II, III e IV da EC nº 41/2003, garantida a paridade, CONCEDER o benefício de APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO com proventos integrais, ao Segurado(a) WILSON DE MOURA BEZERRA, ocupante do cargo de AGENTE TÉCNICO DE SERVIÇOS, Classe C, Referência IV, matrícula nº 022479X, portador do CPF nº 150.653.083-49 e do PIS/PASEP nº 17014941923, do quadro de pessoal do(a) INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO PIAUÍ, com proventos de R\$ 1.472,37 (Mil, quatrocentos e setenta e dois reais e trinta e sete centavos) mensais.

DISCRIMINAÇÃO DE PROVENTOS MENSAIS		
VERBA	FUNDAMENTAÇÃO	VALOR
VENCIMENTO	ART. 5º DA LEI Nº 5.591/06 C/C ART. 1º DA LEI Nº 6.933/16	R\$1.336,76
Vantagens Remuneratórias (Conforme Lei Complementar nº 33/03)		
VPNI -- VANTAGEM PESSOAL	ART. 7º DA LEI Nº 5.591/06	R\$98,00
GRATIFICAÇÃO ADICIONAL	ART. 5º DA LEI Nº 5.591/06	R\$37,61
PROVENTOS A ATRIBUIR		R\$1.472,37

EM: 18/09/2019

PROCESSO Nº: 2019.04.0244P - PORTARIA Nº: 2784/2019 - PIAUIPREV

RESOLVE, de conformidade com a regra de transição - Art. 6º, I, II, III e IV da EC nº 41/2003, § 5º do Art. 40 da CF/1988, garantida a paridade, CONCEDER o benefício de APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO com proventos integrais, ao Segurado (a) MARIA ALICE VIANA DA SILVA, ocupante do cargo de PROFESSOR, 20 horas, Classe SE, Nível III, matrícula nº 0850586, portador do CPF nº 440.132.643-15 e do PIS/PASEP nº 12449143469, do quadro de pessoal do(a)

# Diário Oficial

14



Teresina(PI) Quinta-feira, 3 de outubro de 2019 • Nº 188

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, com proventos de R\$ 2.023,83 (Dois mil, vinte e três reais e oitenta e três centavos) mensais.

DISCRIMINAÇÃO DE PROVENTOS MENSIS		
VERBA	FUNDAMENTAÇÃO	VALOR
VENCIMENTO	LC Nº 71/06 C/C LEI Nº 5.589/06, ACRESCENTADA PELO ART. 2º, I DA LEI Nº 7.131/18 (CONFORME DECISÃO DO TJ/PI NO PROC. Nº 2018.0001.002190-1) C/C ART. 1º DA LEI Nº 6.933/16	R\$2.008,85
<b>Vantagens Remuneratórias (Conforme Lei Complementar nº 33/03)</b>		
GRATIFICAÇÃO ADICIONAL	ART. 127 DA LC Nº 71/06	R\$14,98
<b>PROVENTOS A ATRIBUIR</b>		<b>R\$2.023,83</b>

EM: 19/09/2019

PROCESSO Nº: 2019.04.1379P - PORTARIA Nº: 2785/2019 - PIAUIPREV

RESOLVE, de conformidade com a regra de transição - Art. 3º, incisos I, II, III e § único da Emenda Constitucional nº 47/2005, garantida a paridade, **CONCEDER** o benefício de **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO** com proventos integrais, ao Segurado (a) **CONCEIÇÃO DE MARIA FURTADO COSTA**, ocupante do cargo de PROFESSOR 40 horas, Classe SL, Nível IV, matrícula nº 047866X, portador do CPF nº 372.608.633-15 e do PIS/PASEP nº 17037140277, do quadro de pessoal do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, com proventos de R\$ 3.844,14 (Três mil, oitocentos e quarenta e quatro reais e catorze centavos) mensais.

DISCRIMINAÇÃO DE PROVENTOS MENSIS		
VERBA	FUNDAMENTAÇÃO	VALOR
VENCIMENTO	LC Nº 71/06 C/C LEI Nº 5.589/06, ACRESCENTADA PELO ART. 2º, I DA LEI Nº 7.131/18 (CONFORME DECISÃO DO TJ/PI NO PROC. Nº 2018.0001.002190-1) C/C ART. 1º DA LEI Nº 6.933/16	R\$3.690,36
<b>Vantagens Remuneratórias (Conforme Lei Complementar nº 33/03)</b>		
GRATIFICAÇÃO ADICIONAL	ART. 127 DA LC Nº 71/06	R\$153,78
<b>PROVENTOS A ATRIBUIR</b>		<b>R\$3.844,14</b>

EM: 17/09/2019

PROCESSO Nº: 2018.04.0383P - PORTARIA Nº: 2579/2019 - PIAUÍ PREVIDÊNCIA

RESOLVE, de conformidade com a regra de transição - Art. 3º, incisos I, II, III e § único da Emenda Constitucional nº 47/2005, garantida a paridade, **CONCEDER** o benefício de **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO** com proventos integrais, ao Segurado(a) **EULINEIDE LAURITZEN DE LUCENA**, ocupante do cargo de PROFESSOR ASSISTENTE, 40 horas, Nível III, matrícula nº 0272353, portador do CPF nº 122.486.302-04 e do PIS/PASEP nº 10107244400, do quadro de pessoal do(a) FUESPI - FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ, com proventos de R\$ 5.865,99 (Cinco mil, oitocentos e sessenta e cinco reais e noventa e nove centavos) mensais.

DISCRIMINAÇÃO DE PROVENTOS MENSIS		
VERBA	FUNDAMENTAÇÃO	VALOR
VENCIMENTO	LC Nº 61/05, ACRESCENTADA PELO ART. 1º, VII DA LEI Nº 7.132/18 C/C ART. 1º DA LEI Nº 6.933/16	R\$5.756,69
<b>Vantagens Remuneratórias (Conforme Lei Complementar nº 33/03)</b>		
GRATIFICAÇÃO ADICIONAL	ART. 127 DA LC Nº 71/06	R\$109,30
<b>PROVENTOS A ATRIBUIR</b>		<b>R\$5.865,99</b>

EM: 20/09/2019

PROCESSO Nº: 2019.04.0464P - PORTARIA Nº: 2834/2019 - PIAUIPREV

RESOLVE, de conformidade com a regra de transição - Art. 6º, I, II, III e IV da EC nº 41/2003, § 5º do Art. 40 da CF/1988, garantida a paridade, **CONCEDER** o benefício de **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO** com proventos integrais, ao Segurado (a) **MARIA DE JESUS BARBOSA MACEDO**, ocupante do cargo de PROFESSOR, 40 horas, Classe SE, Nível IV, matrícula nº 0836206, portador do CPF nº 347.267.213-72 e do PIS/PASEP nº 17029844899, do quadro de pessoal do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, com proventos de R\$ 4.155,17 (Quatro mil, cento e cinquenta e cinco reais e dezessete centavos) mensais.

DISCRIMINAÇÃO DE PROVENTOS MENSIS		
VERBA	FUNDAMENTAÇÃO	VALOR
VENCIMENTO	LC Nº 71/06 C/C LEI Nº 5.589/06, ACRESCENTADA PELO ART. 2º, I DA LEI Nº 7.131/18 (CONFORME DECISÃO DO TJ/PI NO PROC. Nº 2018.0001.002190-1) C/C ART. 1º DA LEI Nº 6.933/16	R\$4.108,91
<b>Vantagens Remuneratórias (Conforme Lei Complementar nº 33/03)</b>		
GRATIFICAÇÃO ADICIONAL	ART. 127 DA LC Nº 71/06	R\$46,26
<b>PROVENTOS A ATRIBUIR</b>		<b>R\$4.155,17</b>

EM: 19/09/2019

PROCESSO Nº: 2018.04.1253P - PORTARIA Nº: 2788/2019 - PIAUÍ PREVIDÊNCIA

RESOLVE, de conformidade com a regra de transição - Art. 3º, incisos I, II, III e § único da Emenda Constitucional nº 47/2005, garantida a paridade, **CONCEDER** o benefício de **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO** com proventos integrais, ao Segurado(a) **MARIA DAS GRAÇAS MIRANDA DE SALES LEÃO**, ocupante do Grupo Ocupacional de Nível Superior cargo Enfermeira, Classe III, PADRÃO D, matrícula nº 0371017, portador do CPF nº 199.201.993-20 e do PIS/PASEP nº 17041632448, do quadro de pessoal do(a) SECRETARIA DE SAÚDE, com proventos de R\$ 4.942,23 (Quatro mil, novecentos e quarenta e dois reais e vinte e três centavos) mensais.

DISCRIMINAÇÃO DE PROVENTOS MENSIS		
VERBA	FUNDAMENTAÇÃO	VALOR
VENCIMENTO	ART. 18 DA LEI 6.201/12 C/C ART. 1º LEI Nº 6.933/16	R\$4.679,42
<b>Vantagens Remuneratórias (Conforme Lei Complementar nº 33/03)</b>		
VPNI - LEI Nº 6.201/12	ARTS. 25 E 26 DA LEI Nº 6.201/12	R\$262,81
<b>PROVENTOS A ATRIBUIR</b>		<b>R\$4.942,23</b>

EM: 20/09/2019

PROCESSO Nº: 2018.04.0207P - PORTARIA Nº: 2832/2019 - PIAUIPREV

RESOLVE, de conformidade com a regra de transição - Art. 6º, I, II, III e IV da EC nº 41/2003, § 5º do Art. 40 da CF/1988, garantida a paridade, **CONCEDER** o benefício de **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO** com proventos integrais, ao Segurado (a) **MARIA ARLENE SOARES CRUZ**, ocupante do cargo de PROFESSOR, 40 horas, Classe SL, Nível IV, matrícula nº 0766330, portador do CPF nº 373.241.793-04 e do PIS/PASEP nº 17038825532, do quadro de pessoal do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, com proventos de R\$ 3.781,05 (Três mil, setecentos e oitenta e um reais e cinco centavos) mensais.

DISCRIMINAÇÃO DE PROVENTOS MENSIS		
VERBA	FUNDAMENTAÇÃO	VALOR
VENCIMENTO	LC Nº 71/06 C/C LEI Nº 5.589/06, ACRESCENTADA	R\$3.690,36

	PELO ART. 2º, I DA LEI Nº 7.131/18 (CONFORME DECISÃO DO TJ/PI NO PROC. Nº 2018.0001.002190-1) C/C ART. 1º DA LEI Nº 6.933/16	
<b>Vantagens Remuneratórias (Conforme Lei Complementar nº 33/03)</b>		
GRATIFICAÇÃO ADICIONAL	ART. 127 DA LC Nº 71/06	R\$90,69
<b>PROVENTOS A ATRIBUIR</b>		<b>R\$3.781,05</b>

EM: 24/09/2019

PROCESSO Nº: 2019.04.1459P - PORTARIA Nº: 2843/2019 - PIAUÍ PREVIDÊNCIA

RESOLVE, de conformidade com a regra de transição - Art. 6º, I, II, III e IV da EC nº 41/2003, garantida a paridade, **CONCEDER** o benefício de **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO** com proventos integrais, ao Segurado(a) **MARIA JOSÉ DE ALBUQUERQUE**, ocupante do cargo de AGENTE TÉCNICO DE SERVIÇOS, Classe I, Padrão E, matrícula nº 0235202, portador do CPF nº 207.953.863-20 e do PIS/PASEP nº 17026433626, do quadro de pessoal do(a) INSTITUTO DA ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO ESTADO DO PIAUÍ, com proventos de R\$ 1.249,11 (Mil, duzentos e quarenta e nove reais e onze centavos) mensais.

DISCRIMINAÇÃO DE PROVENTOS MENSAIS		
VERBA	FUNDAMENTAÇÃO	VALOR
VENCIMENTO	LC Nº 38/04, LEI Nº 6.560/14, ALTERADA PELO ART. 10, ANEXO IX DA LEI Nº 7.081/17 C/C ART. 1º DA LEI Nº 6.933/16	R\$1.213,11
<b>Vantagens Remuneratórias (Conforme Lei Complementar nº 33/03)</b>		
GRATIFICAÇÃO ADICIONAL	ART. 65 DA LC Nº 13/94	R\$36,00
<b>PROVENTOS A ATRIBUIR</b>		<b>R\$1.249,11</b>

EM: 23/09/2019

PROCESSO Nº: 2019.04.0658P - PORTARIA Nº: 2838/2019 - PIAUIPREV

RESOLVE, de conformidade com a regra de transição - Art. 6º, I, II, III e IV da EC nº 41/2003, garantida a paridade, **CONCEDER** o benefício de **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO** com proventos integrais, ao Segurado (a) **ADEMAR BORGES LEAL**, ocupante do cargo de PROFESSOR, 40 horas, Classe SE, Nível I, matrícula nº 0746681, portador do CPF nº 054.235.203-63 e do PIS/PASEP nº 10105612992, do quadro de pessoal do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, com proventos de R\$ 4.409,86 (Quatro mil, quatrocentos e nove reais e oitenta e seis centavos) mensais.

DISCRIMINAÇÃO DE PROVENTOS MENSAIS		
VERBA	FUNDAMENTAÇÃO	VALOR
VENCIMENTO	LC Nº 71/06 C/C LEI Nº 5.589/06, ACRESCENTADA PELO ART. 2º, I DA LEI Nº 7.131/18 (CONFORME DECISÃO DO TJ/PI NO PROC. Nº 2018.0001.002190-1) C/C ART. 1º DA LEI Nº 6.933/16	R\$3.835,23
<b>Vantagens Remuneratórias (Conforme Lei Complementar nº 33/03)</b>		
VPNI - GRATIFICAÇÃO INCORPORADAS	ART. 56 DA LC Nº 13/94	R\$480,00
GRATIFICAÇÃO ADICIONAL	ART. 127 DA LC Nº 71/06	R\$94,63
<b>PROVENTOS A ATRIBUIR</b>		<b>R\$4.409,86</b>

EM: 18/09/2019

PROCESSO Nº: 2018.04.1655P - PORTARIA Nº: 2786/2019 - PIAUIPREV

RESOLVE, de conformidade com a regra de transição - Art. 3º, incisos I, II, III e § único da Emenda Constitucional nº 47/2005, garantida a paridade, **CONCEDER** o benefício de **APOSENTADORIA**

**POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO** com proventos integrais, ao Segurado (a) **ORLENE BENICIO GOMES**, ocupante do cargo de AGENTE OPERACIONAL DE SERVIÇOS, Classe III, Padrão E, matrícula nº 0758469, portador do CPF nº 286.508.673-91 e do PIS/PASEP nº 17047313387, do quadro de pessoal do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, com proventos de R\$ 1.226,25 (Mil, duzentos e vinte e seis reais e vinte e cinco centavos) mensais.

DISCRIMINAÇÃO DE PROVENTOS MENSAIS		
VERBA	FUNDAMENTAÇÃO	VALOR
VENCIMENTO	ART. 25 DA LC Nº 71/06, C/C LEI 5.589/06, C/C ART. 2º, II DA LEI Nº 7.131/18 (DECISÃO TJ/PI NO PROCESSO Nº 2018.0001.002190-1) C/C ART. 1º DA LEI Nº 6.933/16	R\$1.190,25
<b>Vantagens Remuneratórias (Conforme Lei Complementar nº 33/03)</b>		
GRATIFICAÇÃO ADICIONAL	ART. 65 DA LC Nº 13/94	R\$36,00
<b>PROVENTOS A ATRIBUIR</b>		<b>R\$1.226,25</b>

EM: 19/09/2019

PROCESSO Nº: 2017.04.3691P - PORTARIA Nº: 2314/2019 - PIAUÍ PREVIDÊNCIA

RESOLVE, de conformidade com a regra de transição - Art. 3º, incisos I, II, III e § único da Emenda Constitucional nº 47/2005, garantida a paridade, **CONCEDER** o benefício de **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO** com proventos integrais, ao Segurado(a) **VÂNIA LÚCIA DE MELO PIRES**, ocupante do GRUPO OCUPACIONAL DE NÍVEL SUPERIOR, cargo de CIRURGIÃO DENTISTA, Classe III, Padrão E, matrícula nº 0396516, portador do CPF nº 181.657.293-49 e do PIS/PASEP nº 17026394191, do quadro de pessoal do(a) SECRETARIA DE SAÚDE, com proventos de R\$ 4.922,96 (Quatro mil, novecentos e vinte e dois reais e noventa e seis centavos) mensais.

DISCRIMINAÇÃO DE PROVENTOS MENSAIS		
VERBA	FUNDAMENTAÇÃO	VALOR
VENCIMENTO	ART. 18 DA LEI 6.201/12 C/C ART. 1º LEI Nº 6.933/16	R\$4.913,39
<b>Vantagens Remuneratórias (Conforme Lei Complementar nº 33/03)</b>		
VPNI - LEI Nº 6.201/12	ARTS. 25 E 26 DA LEI Nº 6.201/12	R\$9,57
<b>PROVENTOS A ATRIBUIR</b>		<b>R\$4.922,96</b>

EM: 25/09/2019

PROCESSO Nº: 2019.04.1672P - PORTARIA Nº: 2850/2019 - PIAUÍ PREVIDÊNCIA

RESOLVE, de conformidade com a regra de transição - Art. 3º, incisos I, II, III e § único da Emenda Constitucional nº 47/2005, garantida a paridade, **CONCEDER** o benefício de **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO** com proventos integrais, ao Segurado(a) **FRANCINETE RODRIGUES PESSOA DA SILVA**, ocupante do cargo de AGENTE TÉCNICO DE SERVIÇOS, Classe III, Padrão D, matrícula nº 0009253, portador do CPF nº 288.154.083-04 e do PIS/PASEP nº 17030951024, do quadro de pessoal do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA, com proventos de R\$ 1.694,37 (Mil, seiscentos e noventa e quatro reais e trinta e sete centavos) mensais.

DISCRIMINAÇÃO DE PROVENTOS MENSAIS		
VERBA	FUNDAMENTAÇÃO	VALOR
VENCIMENTO	LC Nº 38/04, LEI Nº 6.560/14, ALTERADA PELO ART. 10, ANEXO IX DA LEI Nº 7.081/17 C/C ART. 1º DA LEI Nº 6.933/16	R\$1.658,37
<b>Vantagens Remuneratórias (Conforme Lei Complementar nº 33/03)</b>		
GRATIFICAÇÃO ADICIONAL	ART. 65 DA LC Nº 13/94	R\$36,00
<b>PROVENTOS A ATRIBUIR</b>		<b>R\$1.694,37</b>



EM: 11/09/2019

PROCESSO Nº: 2019.04.0666P - PORTARIA Nº: 2764/2019 - PIAUÍ PREVIDÊNCIA

RESOLVE, de conformidade com a regra de transição - Art. 3º, incisos I, II, III e § único da Emenda Constitucional nº 47/2005, garantida a paridade, **CONCEDER** o benefício de **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO** com proventos integrais, ao Segurado(a) **ANTÔNIO RODRIGUES DE ALMEIDA FILHO**, ocupante do cargo de ANALISTA AUXILIAR DO TESOUREO ESTADUAL, Classe ESPECIAL, Referência C, matrícula nº 0395480, portador do CPF nº 182.902.133-87 e do PIS/PASEP nº 10888530134, do quadro de pessoal do(a) SECRETARIA DA FAZENDA, com proventos de R\$ 12.495,58 (Doze mil, quatrocentos e noventa e cinco reais e cinquenta e oito centavos) mensais.

DISCRIMINAÇÃO DE PROVENTOS MENSAIS		
VERBA	FUNDAMENTAÇÃO	VALOR
VENCIMENTO	LC Nº 62/05 ACRESCENTADA PELA LEI Nº 6.410/13 C/C ART. 1º DA LEI Nº 6933/16	R\$10.794,44
VPNI - GRATIFICAÇÃO DE INCREMENTO DE ARRECADACÃO	ART. 28 DA LC Nº 62/05 C/C ART. 5º, II, "A" DA LEI Nº 5.543/06 ACRESCENTADA PELA LEI Nº 5.967/10	R\$1.701,14
PROVENTOS A ATRIBUIR		R\$12.495,58

EM: 13/09/2019

PROCESSO Nº: 2019.04.1156P - PORTARIA Nº: 2774/2019 - PIAUÍ PREVIDÊNCIA

RESOLVE, de conformidade com a regra de transição - Art. 3º, incisos I, II, III e § único da Emenda Constitucional nº 47/2005, garantida a paridade, **CONCEDER** o benefício de **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO** com proventos integrais, ao Segurado(a) **FRANCISCA MARIA SILVA SARAIVA**, ocupante do cargo de AGENTE TÉCNICO DE SERVIÇOS, Classe III, Padrão C, matrícula nº 0066346, portador do CPF nº 182.476.443-04 e do PIS/PASEP nº 12159449174, do quadro de pessoal do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA, mesmo tendo sido atingido(a) pela compulsória, o(a) requerente adquiriu direito à regra acima citada, com proventos de R\$ 1.609,06 (Mil, seiscentos e nove reais e seis centavos) mensais.

DISCRIMINAÇÃO DE PROVENTOS MENSAIS		
VERBA	FUNDAMENTAÇÃO	VALOR
VENCIMENTO	LC Nº 38/04, LEI Nº 6.560/14, ALTERADA PELO ART. 10, ANEXO IX DA LEI Nº 7.081/17 C/C ART. 1º DA LEI Nº 6.933/16	R\$1.573,06
<b>Vantagens Remuneratórias (Conforme Lei Complementar nº 33/03)</b>		
GRATIFICAÇÃO ADICIONAL	ART. 65 DA LC Nº 13/94	R\$36,00
PROVENTOS A ATRIBUIR		R\$1.609,06

EM: 13/09/2019

PROCESSO Nº: 2019.04.0300P - PORTARIA Nº: 2773/2019 - PIAUÍ PREVIDÊNCIA

RESOLVE, de conformidade com a regra de transição - Art. 3º, incisos I, II, III e § único da Emenda Constitucional nº 47/2005, garantida a paridade, **CONCEDER** o benefício de **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO** com proventos integrais, ao Segurado(a) **JOSÉ HAMILTON ROCHA OLIVEIRA**, ocupante do cargo de TÉCNICO DA FAZENDA ESTADUAL, Classe ESPECIAL, Referência B, matrícula nº 0386936, portador do CPF nº 034.223.303-30 e do PIS/PASEP nº 10067035229, do quadro de pessoal do(a) SECRETARIA DA FAZENDA, com proventos de R\$ 7.441,64 (Sete mil, quatrocentos e quarenta e um reais e sessenta e quatro centavos) mensais.

DISCRIMINAÇÃO DE PROVENTOS MENSAIS		
VERBA	FUNDAMENTAÇÃO	VALOR
VENCIMENTO	LC Nº 62/05 ACRESCENTADA PELA LEI Nº 6.410/13 C/C ART. 1º DA LEI Nº 6933/16	R\$5.641,64
VPNI - GRATIFICAÇÃO DE INCREMENTO DE ARRECADACÃO	ART. 28 DA LC Nº 62/05 C/C ART. 3º, II, "A" DA LEI Nº 5.543/06 ALTERADO PELO ART. 2º, DA LEI Nº 6.810/16	R\$1.800,00
PROVENTOS A ATRIBUIR		R\$7.441,64

Of. 1329



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
FUNDAÇÃO PIAUÍ PREVIDÊNCIA

ATO DO EXMO SENHOR PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO PIAUÍ PREVIDÊNCIA

PORTARIA GP Nº 271/2019 PIAUÍ PREVIDÊNCIA - 15 DE FEVEREIRO DE 2019 - Processo nº 2017.07.3355P.

RESOLVE:

**CONCEDER** Benefício de **PENSÃO POR MORTE**, com fulcro na Lei Complementar nº. 13/1994, com nova redação dada pela Lei nº 6.743/2015, combinada com a Lei Complementar nº. 40/2004, Lei 10.887/2004, Lei 8.213/1991 e Art. 40, § 7º II da CF/88 com redação da EC nº 41/2003, em favor dos dependentes do segurado **JOSÉ CÂNDIDO DE MORAES JUNIOR**, outrora ocupante do cargo **MÉDICO**, Nível - A, Classe - I, do quadro de pessoal do **DIR. DE UNIDADE DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA - SECRETARIA DE SAÚDE**, matrícula nº. 1795201, portador do CPF nº: **348.092.793-91**, falecido em **17/08/2015**, no que tange ao valor total do benefício, que é de **R\$ 7.331,56 (Sete mil e trezentos e trinta e um reais e cinquenta e seis centavos)**, na forma discriminada abaixo:

COMPOSIÇÃO REMUNERATÓRIA DO BENEFÍCIO							
VERBAS	FUNDAMENTAÇÃO						VALOR (R\$)
VENCIMENTO	LC nº 90/07						8.474,91
<b>TOTAL</b>							<b>8.474,91</b>
BENEFICIÁRIO (S)							
NOME	DATA NASC.	DEP.	CPF	DATA INÍCIO	DATA FIM	% RATEI	VALOR (R\$)
ALINE MARIA FREIRE DE MORAES	13/08/1967	Cônjuge	349.858.593-20	16/10/2017	VITALÍCIO	50,00	3.665,78
LUCAS FREIRE DE MORAES	10/02/1993	Filho (a) Inválido (a)	060.625.363-76	16/10/2017	VITALÍCIO	50,00	3.665,78

Os efeitos desta Portaria retroagem a 16/10/2017 para a pensionista **ALINE MARIA FREIRE DE MORAES**.

Of. 4794



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE - SESAPI  
7ª COORDENAÇÃO REGIONAL DE SAÚDE - VALENÇA-PI

PORTARIA 7ª COORDENAÇÃO REGIONAL DE SAÚDE Nº: 001/2019 VALENÇA DO PIAUÍ-PI, 30 DE SETEMBRO DE 2019.

**NOMEIA O COORDENADOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO DA 7ª COORDENAÇÃO REGIONAL DE SAÚDE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**JOSILENE MARINHO RÊGO**, Coordenadora Geral da 7ª Coordenação Regional de Saúde, no uso de suas atribuições que lhe confere portaria publicada no diário oficial do estado no dia 27 de junho de 2019, com efeitos a partir do dia 03 de junho de 2019.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o Sr. **DIEGO DE MORAES RÊGO SÁ**, CPF nº 005.251.283-52, como coordenador financeiro da 7ª COORDENAÇÃO REGIONAL DE SAÚDE, nos termos da Lei.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Valença do Piauí - PI, 30 de Setembro de 2019

Josilene Marinho Rêgo  
Coordenadora Geral

Of. 075





GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
FUNDAÇÃO DOS ESPORTES DO PIAUÍ – FUNDESPI

PORTARIA FUNDESPI – Nº 49/2019

Teresina, 01 de Outubro de 2019.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DOS ESPORTES DO PIAUÍ – FUNDESPI, no uso de suas atribuições legais.

**RESOLVE:**

I – Exonerar o servidor **JOSÉ FRANCISCO AMORIM DE SOUSA, MAT – 111460-3, ASSISTENTE TÉCNICO**, da função **Gratificada Símbolo DAI -4, Supervisão I**, desta Fundação, e ao mesmo tempo nomeando na mesma função o servidor **PAULO MARCUS DASILVA EMERITO, MAT- 067083-9**.

II – A presente portaria entra em vigor a partir desta data.

Certifique-se e cumpra-se.

**CLEMILTON LUIZ QUEIROZ GRANJA**  
Presidente da FUNDESPI

PORTARIA FUNDESPI – Nº 50/2019

Teresina, 02 de outubro de 2019.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DOS ESPORTES DO PIAUÍ – FUNDESPI, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista a necessidade de desenvolver um processo de mediação e maior aproximação entre esta fundação e as entidades esportivas de natureza amadora e profissional do estado do Piauí.

**RESOLVE:**

Art. 1º – Designar o servidor do Instituto de Assistência à Saúde dos Servidores do Estado do Piauí – IASPI, cedido a esta Fundação, para planejar, desenvolver e avaliar ações de mediação administrativa e esportiva entre a Fundação dos Esportes do Estado do Piauí e as entidades esportivas deste estado. Relacionando-se a esta esfera às associações esportivas e de bairros, que possuem como objetivo de atividades o esporte, organizações não governamentais de natureza esportiva, federações esportivas de esporte amador e profissional, órgãos do poder público municipal, estadual e federal, que desenvolvam atividades esportivas ou de fomento às manifestações de esportes de rendimentos, educacional e de lazer.

2º O servidor designado é o Sr.

**LUIZ CARLOS DO NASCIMENTO**

Matricula nº: 023393-5

RG: 514.834 SSP/PI

CPF: 217.064.333-87

3º - A presente portaria entra em vigor a partir desta data.

CERTIFIQUE-SE  
E, CUMPRE-SE.

**CLEMILTON LUIZ QUEIROZ GRANJA**  
Presidente da FUNDESPI

Of. 1003



EMPRESA DE GESTÃO DE RECURSOS DO PIAUÍ – EMGERPI



PORTARIA Nº 264/2019 – GAB

Teresina, 25 de setembro de 2019.

1. O Diretor-Presidente da EMGERPI de acordo com os poderes conferidos pela Lei Complementar nº. 83, de 12 de abril de 2007, sociedade de economia mista, vêm por meio desta, em obediência ao que determina o cumprimento da Notificação, expedida pelo Ex.Sr.

Juíza da 1ª Vara Federal do Trabalho desta capital, Thania Maria Bastos Lima Ferro, nos autos do processo nº 0000746-95.2018.5.22.0001 “...condenar a reclamada EMGERPI: a) aplicar os devidos reajustes salariais já concedidos ao reclamante, também, em sua gratificação incorporada (GRAT. INCORPORADA- GAB-Cod 446-atual VPNI-GRAT. INCORP.GABINETE-Cód 446), devendo ser observado os mesmos índices e períodos, no caso o índice do INPC acumulado nos 12 meses anteriores aos reajustes anuais”.

2. Assim, com base na sentença acima relatada, determina-se ao setor de Recursos Humanos desta empresa a obrigação de fazer, para aplicar os devidos reajustes salariais, que dispõe a sentença em favor do Sr. João de Deus Sousa, incluindo-se tal alteração em folha, a fim de que, seja pago o salário correspondente ao referido, em fiel observância ao mandado e decisão judicial acima referida.

Dar efetivo cumprimento

**Décio Solano Nogueira**  
Diretor Presidente

PORTARIA Nº 265/2019 – GAB

Teresina, 25 de setembro de 2019.

1. O Diretor-Presidente da EMGERPI de acordo com os poderes conferidos pela Lei Complementar nº. 83, de 12 de abril de 2007, sociedade de economia mista, vêm por meio desta, em obediência ao que determina o cumprimento da Notificação, expedida pelo Ex.Sr.

Juíza da 2ª Vara Federal do Trabalho desta capital, Alba Cristina da Silva, nos autos do processo nº 0000123-33.2015.5.22.0002 “...condenar a reclamada EMGERPI: a) conceder 01 (uma) promoção por antiguidade a partir de 02.10.2012”.

2. Assim, com base na sentença acima relatada, determina-se ao setor de Recursos Humanos desta empresa a obrigação de fazer, para conceder uma promoção por antiguidade, que dispõe a sentença em favor do Sr. Odisley Soares Silva, incluindo-se tal alteração em folha, a fim de que, seja pago o salário correspondente ao referido, em fiel observância ao mandado e decisão judicial acima referida.

Dar efetivo cumprimento

**Décio Solano Nogueira**  
Diretor Presidente

Of. 772



 GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE  
LABORATÓRIO CENTRAL DE SAÚDE PÚBLICA  
DR. COSTA ALVARENGA – LACEN

### PORTARIA INTERNA/LACEN Nº19/2019

EM 01 DE OUTUBRO DE 2019.

**CONSIDERANDO** o disposto na Lei Federal nº 8.666/93 e os Decretos Estaduais n.ºs. 14.483/2011 e 15.093/2013, **A DIRETORA DO LABORATÓRIO CENTRAL DO PIAUÍ**, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem, com fundamento previsto no inciso IV do artigo 109 da Constituição Estadual:

#### RESOLVE:

**Art. 1º** - Revogar a **Portaria Interna nº 03/2019** que trata sobre a função de **Fiscal/Gestor do Contrato nº 04/2015** que tem como empresa contratada **Serv Norte Comércio e Serviços Gerais LTDA**.

**Art. 2º** - Nomear a servidor **José Alves da Silva Filho** CPF Nº 239.503.313-87, para exercer a **função de Fiscal/Gestor do Contrato Nº 04/2015**, que tem como empresa contratada **Serv Norte Comércio e Serviços Gerais LTDA**, para acompanhar e fiscalizar a execução do mesmo que tem como objeto a manutenção preventiva e corretiva dos ar-condicionados. Bem como, os **contratos de material de limpeza, materiais de expedientes** e de empresa especializada na prestação de serviços de **coleta de lixo e resíduos** deste Laboratório Central.

**Art. 3º** - Estabelecer a vigência desta Portaria a partir de 01 de março de 2019.

**Art. 4º** - Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.  
Diretoria do Laboratório Central de saúde Pública do Estado do Piauí, em Teresina/PI, 01 de outubro de 2019.

**WALTERLENE DE CARVALHO GONÇALVES**  
Diretora do LACEN-PI

### PORTARIA INTERNA/LACEN Nº20/2019

EM 01 DE OUTUBRO DE 2019.

**CONSIDERANDO** o disposto na Lei Federal nº 8.666/93 e os Decretos Estaduais n.ºs. 14.483/2011 e 15.093/2013, **A DIRETORA DO LABORATÓRIO CENTRAL DO PIAUÍ**, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem, com fundamento previsto no inciso IV do artigo 109 da Constituição Estadual:

#### RESOLVE:

**Art. 1º** - Revogar a **Portaria Interna nº 04/2019** que trata sobre a função de **Fiscal/Gestor do Contrato nº 17/2016** que tem como empresa contratada **Comercial Equip LTDA**.

**Art. 2º** - Nomear a servidor **Jefferson de Sousa Silva** CPF Nº 638.413.983-91, para exercer a **função de Fiscal/Gestor do Contrato Nº 17/2016**, que tem como empresa contratada **Comercial Equip LTDA**, para acompanhar e fiscalizar a execução do mesmo que tem como objeto o serviço de **Outsourcing de impressão e cópia de documentos**. Bem como, os **contratos de informática** e de empresa especializada na prestação de serviços de **manutenção em equipamentos de informática** deste Laboratório Central.

**Art. 3º** - Estabelecer a vigência desta Portaria a partir de 01 de março de 2019.

**Art. 4º** - Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.  
Diretoria do Laboratório Central de saúde Pública do Estado do Piauí, em Teresina/PI, 01 de outubro de 2019.

**WALTERLENE DE CARVALHO GONÇALVES**  
Diretora do LACEN-PI

Of. 547

### PORTARIA INTERNA-LACEN Nº18/2019

EM 01 DE OUTUBRO DE 2019.

**Súmula:** Designar servidores para atuar na fiscalização e/ou na gestão dos contratos administrativos firmados pelo órgão.

A DIRETORIA GERAL DO LABORATÓRIO CENTRAL DE SAÚDE PÚBLICA – LACEN-PI, no uso de suas atribuições legais, em cumprimento aos demais diplomas legais, aplicados à espécie e, CONSIDERANDO o disposto no Art. 67 da Lei Federal n.º 8.666/1993, e o Decreto Estadual Nº 15093, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2013.

#### RESOLVE

**Art. 1º** - Revogar a **Portaria – LACEN Nº 12/2019**, que designa os servidores deste LACEN para atuar na fiscalização e/ou na gestão dos contratos administrativos firmados por este órgão. Bem como, acompanhamento das contas de telefonia fixa e móvel, **EXCETO, contratos de informática, serviços especializados de manutenção em equipamentos de informática, contratos de material de limpeza, materiais de expedientes e de empresa especializada na prestação de serviços de coleta de lixo e resíduos** deste LACEN.

**Art. 2º** - Designar os servidores, **Joana Carolina Viana Lima, Mateus Sávio Amorim, Iuska Martins Pinheiro, Magda da Silva Lopes, Gisélia Rosângela das Chagas Miranda e Lilia Ruth Carvalho Sousa**, comporem a **Comissão de Fiscalização dos Contratos** deste LACEN-PI.

**Art. 3º** - Designar a servidora **Marcilene Alves de Castro** com **Gestora dos Contratos** fiscalizados pela **Comissão de Fiscalização** supracitada.

**Art. 4º** - Determinar a todos os membros da comissão que tomem conhecimento do inteiro teor dos contratos e relatem à Diretoria Geral – DG todas as ocorrências em dissonância a esse.

**Art. 5º** - Estabelecer a vigência desta Portaria a partir de 01 de outubro de 2019 a dezembro de 2019

Teresina, 01 de outubro de 2019.

**WALTERLENE DE CARVALHO GONÇALVES**  
Diretora do LACEN-PI

Of. 548



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
SECRETARIA DO AGRONEGÓCIO E EMPREENDEDORISMO RURAL

### PORTARIA Nº 037/2019-GAB

Teresina(PI), 25 de Agosto de 2019.

**A SECRETÁRIA ESTADUAL DO AGRONEGÓCIO E EMPREENDEDORISMO RURAL DO PIAUÍ-SEAGRO**, no uso de suas atribuições legais, e com base no artigo 67 da Lei Nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993;

#### RESOLVE:

**Art. 1º** - Designar o servidor, abaixo indicado, para em observância à legislação vigente, atuar como fiscal do Contrato celebrado entre a Secretaria do Agronegócio e Empreendedorismo Rural e a: **EMPRESA: AVIOES DO FORRÓ GRAVAÇÕES E EDIÇÕES MUSICAIS.**

**CONTRATO:** Nº 040/2019-INEXIGIBILIDADE

**PROCESSO ADMINISTRATIVO:** 079/2019

**FUNDAMENTAÇÃO:** Art. 25, III, Lei 8.666/93, de 21/06/93.

**OBJETO:** Prestação de serviços para contratação de atração musical para apresentação artística no evento “EXPOGUADALUPE”, dia 25 de agosto de 2019, no município de Guadalupe/PI.

**VIGÊNCIA:** 31/12/2019.

**FISCAL TITULAR:** JOÃO GUILHERME CARVALHO LIMA DO AMARAL-CPF 066134303-07

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Cientifique-se, Publique-se e Cumpra-se.

**SIMONE PEREIRA DE FARIAS ARAÚJO**  
Secretária do Agronegócio e Empreendedorismo Rural

Of. 270



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA – SEJUS

## PORTARIA/GSJ/Nº353/2019

O **SECRETÁRIO DA JUSTIÇA DO ESTADO DO PIAUÍ**, no uso das atribuições legais que lhe confere, com base no Inciso IV do Art. 109 da Constituição Estadual,

**CONSIDERANDO** o disposto no art. 58, III, da Lei federal nº 8.666/93, que confere à Administração Pública a prerrogativa de fiscalizar a execução dos contratos administrativos, bem como o que prescreve o art. 67 da mesma lei, no sentido de que os contratos devem ser acompanhados e fiscalizados por um representante da Administração especialmente designado,

**CONSIDERANDO** o Decreto Estadual nº 15.093, de 21 de fevereiro de 2013, que “estabelece procedimentos para o acompanhamento dos contratos firmados por órgãos e entidades estaduais”;

**CONSIDERANDO**, ainda, a celebração por este órgão do Contrato nº 15/2019/CPL/SEJUS, firmado com a empresa **CARAVAN EXPORTAÇÃO E IMPORTAÇÃO DO BRASIL LTDA - EPP** cujo extrato foi publicado no DOE nº 183, no dia 26 de setembro de 2019, tendo como objeto a aquisição de algemas de pulso.

### RESOLVE:

**Art. 1º** Fica designado o servidor **LUÍS ANTÔNIO PITOMBEIRA DA COSTA**, CPF nº 463.301.943-00, para exercer a função de Fiscal do Contrato.

**Art. 2º** Incumbe ao gestor do contrato desempenhar as atribuições previstas no art. 3º do Decreto nº 15.093/2013, especialmente as seguintes:

I - registrar o contrato administrativo nos termos do art. 60 da Lei n. 8.666/1993, ou zelar para que o servidor ou órgão competente o faça em tempo e modo legalmente previstos;

II - ter, devidamente autuado, e sob sua guarda cópia do contrato administrativo nº 15/2019/CPL/SEJUS, bem como dos eventuais termos aditivos;

III - alertar o servidor ou órgão responsável para a aproximação do termo final do contrato administrativo nº 15/2019/CPL/SEJUS, informando-o eventualmente da possibilidade de prorrogação contratual;

IV - expedir relatório mensal destinado ao superior hierárquico informando da movimentação do contrato administrativo, alertando para fatos relevantes como a aproximação do seu termo final e outros fatos supervenientes que possam implicar em mora ou inadimplemento destes; Parágrafo único.: O aviso sobre a proximidade do fim do prazo contratual, previsto no inciso III deste artigo, deverá ser expedido com a antecedência de 90 (noventa) dias do seu termo final.

**Art. 3º** As atribuições de Fiscal do Contrato são aquelas constantes do art. 4º do Decreto nº 15.093/2013, notadamente as seguintes:

I - fiscalizar a execução do Contrato nº 15/2019/CPL/SEJUS, informando o gestor do contrato sobre eventuais vícios, irregularidades verificados na execução por parte da contratada;

II - anotar em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato que venha a conhecer durante a fiscalização;

III - verificar o cumprimento por parte da contratada dos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados;

IV - atestar o cumprimento das prestações de serviço discriminadas nas notas fiscais ou faturas, após verificar a efetiva prestação dos serviços realizados;

V - propor as soluções e as sanções que entender cabíveis para regularização das faltas e defeitos observados.

Parágrafo único: O fiscal que atestar a prestação de serviço em desacordo com o especificado no contrato responderá solidariamente perante os órgãos competentes pelo dano ao erário, independentemente das demais penalidades aplicáveis.

Cientifique-se  
Publique-se  
Cumpra-se.

Teresina, 30 de setembro de 2019.

**CARLOS EDILSON RODRIGUES BARBOSA DE SOUSA**  
*Secretário de Estado de Justiça do Piauí*

## PORTARIA/GSJ/Nº354/2019

O **SECRETÁRIO DA JUSTIÇA DO ESTADO DO PIAUÍ**, no uso das atribuições legais que lhe confere, com base no Inciso IV do Art. 109 da Constituição Estadual,

**CONSIDERANDO** o disposto no art. 58, III, da Lei federal nº 8.666/93, que confere à Administração Pública a prerrogativa de fiscalizar a execução dos contratos administrativos, bem como o que prescreve o art. 67 da mesma lei, no sentido de que os contratos devem ser acompanhados e fiscalizados por um representante da Administração especialmente designado,

**CONSIDERANDO** o Decreto Estadual nº 15.093, de 21 de fevereiro de 2013, que “estabelece procedimentos para o acompanhamento dos contratos firmados por órgãos e entidades estaduais”;

**CONSIDERANDO**, ainda, a celebração por este órgão do Contrato nº 16/2019/CPL/SEJUS, firmado com a empresa **ALGEMAS BRASIL INDÚSTRIA, COMÉRCIO E MONITORAMENTO DE SISTEMAS LTDA**, cujo extrato foi publicado no DOE nº 183, no dia 26 de setembro de 2019, tendo como objeto a aquisição de algemas de tomazelo.

### RESOLVE:

**Art. 1º** Fica designado o servidor **LUÍS ANTÔNIO PITOMBEIRA DA COSTA**, CPF nº 463.301.943-00, para exercer a função de Fiscal do Contrato.

**Art. 2º** Incumbe ao gestor do contrato desempenhar as atribuições previstas no art. 3º do Decreto nº 15.093/2013, especialmente as seguintes:

I - registrar o contrato administrativo nos termos do art. 60 da Lei n. 8.666/1993, ou zelar para que o servidor ou órgão competente o faça em tempo e modo legalmente previstos;

II - ter, devidamente autuado, e sob sua guarda cópia do contrato administrativo nº 16/2019/CPL/SEJUS, bem como dos eventuais termos aditivos;

III - alertar o servidor ou órgão responsável para a aproximação do termo final do contrato administrativo nº 16/2019/CPL/SEJUS, informando-o eventualmente da possibilidade de prorrogação contratual;

IV - expedir relatório mensal destinado ao superior hierárquico informando da movimentação do contrato administrativo, alertando para fatos relevantes como a aproximação do seu termo final e outros fatos supervenientes que possam implicar em mora ou inadimplemento destes; Parágrafo único.: O aviso sobre a proximidade do fim do prazo contratual, previsto no inciso III deste artigo, deverá ser expedido com a antecedência de 90 (noventa) dias do seu termo final.



**Art. 3º** As atribuições de Fiscal do Contrato são aquelas constantes do art. 4º do Decreto nº 15.093/2013, notadamente as seguintes:

I - fiscalizar a execução do Contrato nº 16/2019/CPL/SEJUS, informando o gestor do contrato sobre eventuais vícios, irregularidades verificados na execução por parte da contratada;

II - anotar em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato que venha a conhecer durante a fiscalização;

III - verificar o cumprimento por parte da contratada dos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados;

IV - atestar o cumprimento das prestações de serviço discriminadas nas notas fiscais ou faturas, após verificar a efetiva prestação dos serviços realizados;

V - propor as soluções e as sanções que entender cabíveis para regularização das faltas e defeitos observados.

Parágrafo único: O fiscal que atestar a prestação de serviço em desacordo com o especificado no contrato responderá solidariamente perante os órgãos competentes pelo dano ao erário, independentemente das demais penalidades aplicáveis.

Cientifique-se  
Publique-se  
Cumpra-se.

Teresina, 30 de setembro de 2019.

**CARLOS EDILSON RODRIGUES BARBOSA DE SOUSA**  
*Secretário de Estado de Justiça do Piauí*  
**Of. 850**

**PORTARIA/SINDICÂNCIA Nº 071/2019**  
Teresina-PI, 15 de agosto de 2019.

**“Instaura a Sindicância Administrativa nº 071/2019, designa os membros sindicantes e dá outras providências”**

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DA JUSTIÇA**, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no art. 30, do Decreto nº 5.504, de 08 de agosto de 1983, c/c a Lei Complementar Estadual nº 013, de 03 de janeiro de 1994, com recepção da Lei Complementar Estadual nº 025, de 15 de agosto de 2001, em consonância com a Lei Ordinária Estadual nº 5.377, de 10 de fevereiro de 2004, publicada no D.O.E. de 04/03/2004,

### RESOLVE:

**I – DESIGNAR**, a partir desta data, os Drs. **GUILHERME TELLDEARAÚJO COSTANETO, FRANCISCOMIGUEL SOARES DE ARAÚJO FILHO e CÍCERO RIBEIRO DE ALMEIDA NETO**, todos servidores efetivos desta Secretaria, para, sob a Presidência do primeiro, comporem a Comissão de Sindicância Administrativa com o fim de apurar os fatos descritos em **Memo nº 914/2019-DUAP/SEJUS, subscrito pelo Diretor de Administração Penitenciária, CQOPM-PI Dênio Farias Marinho, designada para averiguar possível transferência irregular de interno do Sistema Prisional**, destarte, caso seja comprovada responsabilidade por parte dos servidores desta Secretaria, os mesmos incorrerão nas penalidades descritas nos arts 137, I, II, III, IV e IX, 138, XIV, da Lei Complementar Estadual nº 013/94 – Estatuto dos Servidores Públicos Civis do Estado do Piauí – c/c arts. 46, II, III, IV, V e VII, 47, II, XXIX, XXXIX, XLIV e XLV, da Lei Ordinária Estadual de nº 5.377/04 – Estatuto Penitenciário do Estado do Piauí.

**II – DESIGNAR**, ainda, o servidor **FRANCISCO MIGUEL SOARES DE ARAÚJO FILHO**, como Presidente suplente, o servidor

**CÍCERO RIBEIRO DE ALMEIDA NETO**, como Secretário-Sindicante, e o servidor **JOÃO SALES NETO**, como membro suplente, conforme regras dos parágrafos 1º e 2º do artigo 170, da Lei Complementar Estadual nº. 13/94 e as alterações da Complementar nº. 25/2001;

**III – CONCEDER** à Comissão aludida o prazo de 30 (trinta) dias para conclusão dos trabalhos e emissão do Relatório Final;

**IV – DISPENSAR** os membros da Comissão de suas atividades funcionais nos dias de coleta de provas em geral;

Cientifique-se e cumpra-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA JUSTIÇA, Teresina-PI, 15 de agosto de 2019.

Carlos Edilson Rodrigues Barbosa de Sousa  
**SECRETÁRIO DE ESTADO DA JUSTIÇA**  
**Of. 851**



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA DO ESTADO DO PIAUÍ – FAPEPI

**PORTARIA Nº 042/2019**

Teresina, 26 de setembro de 2019

O Presidente da FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA DO PIAUÍ-FAPEPI, no uso de suas atribuições legais conferidas através do art. 16 do Decreto nº 9.240, de 17/11/1994, e em conformidade com as atribuições e competências estatuídas no art. 16 do Regimento Interno da FAPEPI,

### RESOLVE:

1. Designar a senhora **Yara Lys Lopes de Sousa Carvalho**, portadora do CPF nº 010.296.663-00, para exercer a função de Técnico de Nível Superior da Coordenação de Acompanhamento e Avaliação do Programa Universidade Aberta do Piauí-UAPI, junto a esta Fundação.

2. Revogadas as disposições em contrário, os efeitos desta portaria retroagem a 01 de agosto de 2019, cessando seus efeitos em 31 de julho de 2020.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

**Antônio Cardoso do Amaral**  
Presidente da FAPEPI

**Of. 295**

**PORTARIA Nº 043/2019**

Teresina, 26 de setembro de 2019

O Presidente da FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA DO PIAUÍ-FAPEPI, no uso de suas atribuições legais e em cumprimento ao Decreto Estadual nº 15.188/13, que regulamenta no âmbito do Poder Executivo do Estado do Piauí, os procedimentos para garantia de acesso à informação previstos na Lei Federal nº 15.527/13 e no § 3º do Art. 37 da Constituição Federal:

### RESOLVE:

1. Designar o servidor **Sérgio Alves Fontenele**, matrícula 333.036-8, para responder pelas demandas dos cidadãos feitas a este órgão por meio do e-Sic-Sistema Eletrônico de Acesso à Informação.

2. Revogadas as disposições em contrário, esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

**Antônio Cardoso do Amaral**  
Presidente da FAPEPI

**Of. 296**



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS  
SERVIDORES DO ESTADO DO PIAUÍ – IASPI

Portaria nº98/GDG/2019

Teresina, 24 de setembro de 2019.

ADIRETORA GERAL DO INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO ESTADO DO PIAUÍ – Iaspi, no uso de suas atribuições legais e;

CONSIDERANDO a necessidade de realização de perícia médica como instrumento de auxílio juntamente com a Declaração de Saúde para apuração de doenças ou lesões preexistentes no ato de contratação de um plano de assistência médica;

CONSIDERANDO que a perícia médica é um meio de segurança também para os interessados na contratação do plano de assistência médica por ser um instrumento mais técnico e mais preciso na identificação de eventual doença ou lesão que o futuro usuário possua;

CONSIDERANDO que a recusa do futuro usuário em se submeter à perícia médica deve ser tratada a luz do Princípio de presunção de culpa/má-fé, sendo facultado ao plano recusar seu ingresso no mesmo;

CONSIDERANDO que a Diretoria Geral do Instituto, apurou aumento considerável nos pedidos de revisão de perícia médica que é feita quando da contratação do Plano médico de tratamento e assistência – PLAMTA, bem como da contratação do Plano de assistência à saúde dos servidores públicos e militares do Estado do Piauí – Iaspi Saúde, e que tais pedidos estão sobrestando os demais serviços;

CONSIDERANDO a ausência de previsão, tanto no Decreto nº 15.777 de 20 de outubro de 2014 que regulamenta o Plano médico de tratamento e assistência – PLAMTA, como no Decreto nº 12.049 de 26 de dezembro de 2005 que dispõe sobre o Plano de assistência à saúde dos servidores públicos e militares do Estado do Piauí – Iaspi Saúde, de pedido de revisão de perícia médica para apuração de doenças ou lesões preexistentes;

CONSIDERANDO o disposto no Decreto 12.049, de 26 de dezembro de 2005 e suas posteriores alterações, bem como a Lei nº 9.656, de 03 de junho de 1998;

RESOLVE:

Art.1º. Não será permitida, a qualquer tempo, a realização de nova perícia médica para apuração ou não de doenças ou lesões preexistentes quando já constatado, em perícia médica realizada no momento da contratação do Plano médico de tratamento e assistência – PLAMTA, a existência de alguma doença ou lesão preexistente.

Art.2º. Não será permitida, a qualquer tempo, a realização de nova perícia médica para apuração ou não de doenças ou lesões preexistentes quando já constatado, em perícia médica realizada no momento da contratação do Plano de assistência à saúde dos servidores públicos e militares do Estado do Piauí – Iaspi Saúde, a existência de alguma doença ou lesão preexistente.

Art.3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cientifique-se, publique-se e cumpra-se.

Daniele Amorim Aita  
Diretora-Geral do Iaspi

Of. 309



Governo do Estado do Piauí  
Vice-Governadoria

PORTARIA Nº 015/2019/VG

A Vice-Governadora do Estado do Piauí no uso de suas atribuições legais que lhe conferem os arts. 11, 12, § 1º, 13 e 49, da Lei Complementar nº 028, de 09 de junho de 2003, e em atendimento ao disposto na Lei Federal Nº 8.666/93 e nos Decretos Estaduais Nºs 14.483/2011 e 15.093/2013.

CONSIDERANDO o disposto no art. 58, III, da Lei federal nº 8.666/93, que confere à Administração Pública a prerrogativa de fiscalizar a execução dos contratos administrativos, bem como o que prescreve o art. 67 da mesma lei, no sentido de que os contratos devem ser acompanhados e fiscalizados por um representante da Administração especialmente designado,

CONSIDERANDO o Decreto Estadual nº 15.093, de 21 de fevereiro de 2013, que "estabelece procedimentos para o acompanhamento dos contratos firmados por órgãos e entidades estaduais"

CONSIDERANDO, ainda os diversos contratos celebrados por este órgão.

RESOLVE:

Art. 1º Fica designado a servidora, CONCEIÇÃO DE MARIA DA SILVA BUGYJA BRITTO matrícula 332624-1, para o exercício da função de Gestor de todos os contratos vigentes no âmbito desta Vice-Governadoria.

Art. 2º Incumbe ao gestor do contrato desempenhar as atribuições previstas no art. 3º do Decreto nº 15.093/2013, especialmente as seguintes:

I - registrar o contrato administrativo nos termos do art. 60 da Lei n. 8.666/1993, ou zelar para que o servidor ou órgão competente o faça em tempo e modo legalmente previstos;

II - ter, devidamente autuado, e sob sua guarda cópia de todos os contratos administrativos vigentes, bem como dos eventuais termos aditivos;

III - alertar o servidor ou órgão responsável para a aproximação do termo final dos contratos administrativos, informando-o eventualmente da possibilidade de prorrogação contratual;

IV - expedir relatório mensal destinado ao superior hierárquico informando da movimentação do contrato administrativo, alertando para fatos relevantes como a aproximação do seu termo final e outros fatos supervenientes que possam implicar em mora ou inadimplemento destes;

Parágrafo único. O aviso sobre a proximidade do fim do prazo contratual, previsto no inciso III deste artigo, deverá ser expedido com a antecedência de 90 (noventa) dias do seu termo final.

Cientifique-se.  
Publique-se.  
Cumpra-se.

Teresina (PI), 30 de setembro de 2019.

MARIA REGINA SOUSA  
Vice-Governadora do Estado do Piauí

Of. 148



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE - SESAPI

### PORTARIAS EXPEDIDAS PELA SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO PIAUÍ – SESAPI.

O Secretário da Saúde do Estado do Piauí, no uso de suas prerrogativas legais,

RESOLVE:

• **PORTARIA SESAPI/GAB nº 1560/2019, de 27 de setembro de 2019.** Cessar os Efeitos, da PORTARIA SESAPI/GAB nº 474/2015, de 03 de março de 2015, publicada no Diário Oficial do Estado do Piauí nº 45, de 10 de março de 2015, que designou, **Carmem Maria Barros Carvalho**, Técnico Especializado, matrícula funcional nº 003994-2, para exercer a função de Supervisor de Câncer Ginecológico, Mama e Climatério, da Diretoria de Unidade de Vigilância e Atenção à Saúde - DUVAS, da Secretaria de Estado da Saúde do Piauí, Símbolo DAI-7.

• **PORTARIA SESAPI/GAB nº 1561/2019, de 27 de setembro de 2019.** Designar, **Kátia Karine Almeida Rocha**, Enfermeiro, matrícula funcional nº 311076-1, para exercer a função de Supervisor de Câncer Ginecológico, Mama e Climatério, da Diretoria de Unidade de Vigilância e Atenção à Saúde - DUVAS, da Secretaria de Estado da Saúde do Piauí, Símbolo DAI-7.

Gabinete do Secretário de Estado da Saúde do Piauí, em Teresina-PI, 27 de setembro de 2019.

**Florentino Alves Veras Neto**  
Secretário de Estado da Saúde do Piauí

Of. 832

### EXTRATOS DAS PORTARIAS EXPEDIDAS PELA SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO PIAUÍ-SESAPI.

O Secretário de Estado da Saúde do Piauí, no uso de suas prerrogativas legais, RESOLVE:

• **EXTRATO DA PORTARIA nº 1552/2019, de 25 de setembro de 2019** - Remover o servidor **Paulo Francisco dos Santos**, Auxiliar de Enfermagem, Matrícula funcional nº 041310-X, do quadro de pessoal desta Secretaria de Estado da Saúde, lotado na Coordenação Regional de Saúde, no município de Oeiras/PI, para que o mesmo preste seus serviços junto ao Hospital Regional Deolindo Couto, no município de Oeiras/PI.

• **EXTRATO DA PORTARIA nº 1553/2019, de 25 de setembro de 2019** - Remover a servidora **Maria do Espírito Santo Mendes Soares**, Auxiliar de Nutrição/Dietética, Matrícula funcional nº 164153-X, do quadro de pessoal desta Secretaria de Estado da Saúde, lotada na Coordenação Regional de Saúde, no município de Oeiras/PI, para que a mesma preste seus serviços junto ao Hospital Regional Deolindo Couto, no município de Oeiras/PI.

• **EXTRATO DA PORTARIA nº 1554/2019, de 25 de setembro de 2019** - Remover a servidora **Kércia Vitória de Moura Rêgo**, Enfermeira, Matrícula funcional nº 282600-3, do quadro de pessoal desta Secretaria de Estado da Saúde, lotada na Coordenação Regional de Saúde, no município de Oeiras/PI, para que a mesma preste seus serviços junto a Unidade Integrada de Saúde do Mocambinho, na cidade de Teresina/PI.

• **EXTRATO DA PORTARIA nº 1555/2019, de 25 de setembro de 2019** - Remover a servidora **Cleiane Barbosa Leal Silva**, Fisioterapeuta, Matrícula funcional nº 286745-1, do quadro de pessoal desta Secretaria de Estado da Saúde, lotada na Coordenação Regional de Saúde, no município de Oeiras/PI, para que a mesma preste seus serviços junto ao Hospital Regional Senador Dirceu Arcoverde, no município de Uruçuí/PI.

• **EXTRATO DA PORTARIA nº 1558/2019, de 25 de setembro de 2019** - Remover a servidora **Maria de Fátima Arruda de Carvalho**, Auxiliar de Enfermagem, Matrícula funcional nº 164020-8, do quadro de pessoal desta Secretaria de Estado da Saúde, lotada na Coordenação Regional de Saúde, no município de Oeiras/PI, para que a mesma preste seus serviços junto ao Hospital Regional Deolindo Couto, no município de Oeiras/PI.

• **EXTRATO DA PORTARIA nº 1556/2019, de 26 de setembro de 2019** - Remover a servidora **Auriane Teixeira Sousa**, Fisioterapeuta, Matrícula nº 298466-X, do quadro de pessoal desta Secretaria de Estado da Saúde, lotada no Hospital Regional Eustáquio Portela, no município de Valença/PI, para que a mesma preste seus serviços junto ao Hospital Regional de Campo Maior, no município de Campo Maior/PI.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Secretário de Estado da Saúde do Piauí, em Teresina - PI, 26 de setembro de 2019.

**Florentino Alves Veras Neto**  
Secretário de Estado da Saúde do Piauí

Of. 833

### EXTRATO DAS PORTARIAS EXPEDIDAS PELA SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO PIAUÍ-SESAPI.

O Secretário da Saúde do Estado do Piauí, no uso de suas prerrogativas legais, RESOLVE:

• **PORTARIA nº 1237/19 de 06 de agosto de 2019**- resolve de acordo com o Artigo 65, da Lei Complementar nº. 13, de 03/01/94, referente ao processo nº 2017.04.3176P, conceder AVERBAÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇO do (a) servidor (a) **RAIMUNDO VIEIRA DE ARAUJO**, Cargo: AUXILIAR DE ESCRITÓRIO, Classe: I-B Matrícula: 026001-X, do quadro de pessoal desta Secretaria, prestando serviços no (a): HOSPITAL REGIONAL JUSTINO LUZ - PICOS - PI, conforme Certidão de Tempo de Contribuição expedida pela Previdência Social e discriminação abaixo, para efeito de aposentadoria e disponibilidade:

Período de Contribuição	Cargo	Empregador
26/04/1976 a 08/08/1976	APRENDIZ	INDÚSTRIA COELHO SA
07/12/1979 a 15/02/1980	ENC. DA TURMA	ITER ENGENHARIA DE CONSTRUÇÕES LTDA
01/10/1980 a 27/03/1991	DATILÓGRAFO	COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO DO PIAUÍ

ERRATA

Retificação da Portaria SESAPI/GAB Nº 0755/19, de 20/05/2019, publicada no D.O.E. Nº 117 de 25 de junho de 2019. Considere-se o que segue abaixo:

O Secretário de Estado da Saúde do Piauí, no uso de suas prerrogativas legais,  
Resolve:

Com fulcro no Item I, do Artigo 110, da Lei Complementar n.º 13, de 03.01.94, e em observância ao Processo n.º 2019.04.0960P, conceder AVERBAÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇO do (a) servidor (a) ANA ZELIA MENDES DE MOURA, Cargo: Nutricionista, Classe: III-D, Matrícula: 019384-4, do quadro de pessoal desta Secretaria, prestando serviços no (a): HOSPITAL GETULIO VARGAS - HGV - TERESINA - PI, conforme Certidão de Tempo de Contribuição expedida pela Previdência Social e discriminação abaixo, para efeito de aposentadoria e disponibilidade:

Período de Contribuição	Cargo	Empregador
01/12/1986 a 27/06/1988	AUTÔNOMO	ANA ZELIA MENDES DE MOURA

Gabinete do Secretário da Saúde do Estado do Piauí,  
em Teresina-PI, 06 de agosto de 2019.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

**FLORENTINO ALVES VERAS NETO**

Secretário de Estado da Saúde do Piauí

Of. 3325

#### **EXTRATO DAS PORTARIAS EXPEDIDAS PELA SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO PIAUÍ-SESAPI.**

O Secretário de Estado da Saúde do Piauí, no uso de suas prerrogativas legais, RESOLVE:

PORTARIA n.º 1345/19, de 16 de setembro de 2019 – De acordo com o Artigo 54, parágrafo 3º da Constituição do Estado do Piauí, em conformidade com a Lei n.º 7853 de 24.10.89, referente ao processo AA.900.1.016375/19-96, REDUZIR A CARGA HORÁRIA EM ATÉ 50% DO EXPEDIENTE NORMAL, de acordo com o laudo médico da perícia do IAPEP do(a) servidor(a): IRENE DE SOUSA ROCHA MARTINS, Cargo: Atendente, Classe: II-D, Matrícula: 036843-1, do quadro de pessoal desta Secretaria, prestador(a) de serviços no(a): Hospital Infantil Lucídio Portella – HILP – Teresina – PI, pelo período de 1 (um) ano, a partir de 24/05/2019 a 22/05/2020.

PORTARIA n.º 1346/19, de 16 de setembro de 2019 - De acordo com o Artigo 54, parágrafo 3º da Constituição do Estado do Piauí, em conformidade com a Lei n.º 7853 de 24.10.89, referente ao processo AA.900.1.012344/19-59, REDUZIR A CARGA HORÁRIA EM ATÉ 50% DO EXPEDIENTE NORMAL, de acordo com o laudo médico da perícia do IAPEP do(a) servidor(a): ELIANE CASTELO BRANCO LEITE, Cargo: Técnico Auxiliar, Classe: II-D, Matrícula: 003918-7, do quadro de pessoal desta Secretaria, prestador(a) de serviços no(a): Diretoria de Unidade de Vigilância e Atenção à Saúde – DUVAS – Teresina – PI, pelo período de 180 (cento e oitenta) dias, a partir de 25/07/2019 a 20/01/2020.

PORTARIA n.º 1347/19, de 16 de setembro de 2019 - De acordo com o Artigo 54, parágrafo 3º da Constituição do Estado do Piauí, em conformidade com a Lei n.º 7853 de 24.10.89, referente ao processo AA.900.1.016377/19-01, REDUZIR A CARGA HORÁRIA EM ATÉ 50% DO EXPEDIENTE NORMAL, de acordo com o laudo médico da perícia do IAPEP do(a) servidor(a): MARIA GERONÇA LEITE DA SILVA, Cargo: Auxiliar de Enfermagem, Classe: III-C, Matrícula: 036897-X, do quadro de pessoal desta Secretaria, prestador(a) de serviços no(a): Hospital Infantil Lucídio Portella – HILP – Teresina – PI, pelo período de 180 (cento e oitenta) dias, a partir de 01/07/2019 a 27/12/2019.

PORTARIA n.º 1348/19, de 16 de setembro de 2019 - De acordo com o Artigo 54, parágrafo 3º da Constituição do Estado do Piauí, em conformidade com a Lei n.º 7853 de 24.10.89, referente ao processo AA.900.1.014489/19-58, REDUZIR A CARGA HORÁRIA EM ATÉ 50% DO EXPEDIENTE NORMAL, de acordo com o laudo médico da perícia do IAPEP do(a) servidor(a): ANTONIA LUZEMIR DA SILVA SANTOS MARTINS, Cargo: Agente Administrativo, Classe: III-B, Matrícula: 021540-6, do quadro de pessoal desta Secretaria, prestador(a) de serviços no(a): Centro de Hematologia e Hemoterapia do Piauí - HEMOPI - Teresina – PI, pelo período de 180 (cento e oitenta) dias, a partir de 16/07/2019 a 11/01/2020.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se Gabinete do Secretário de Estado da Saúde do Piauí, em Teresina-PI, de 16 de setembro de 2019.

**Florentino Alves Veras Neto**  
Secretário de Estado da Saúde do Piauí

PORTARIA n.º 1349/19, de 16 de setembro de 2019 – De acordo com o Artigo 94, da Lei Complementar n.º 13 de 03.01.94, referente ao processo AA.900.1.015019/19-74, conceder LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSES PARTICULARES do(a) servidor(a): SAMIA CARLA DE LOIOLA, por 1 (um) ano, a partir de 01/09/2019 a 30/08/2020, Cargo: Auxiliar de Serviços, Classe: I-D, Matrícula: 207936-4, do quadro de pessoal desta Secretaria, prestador(a) de serviços no(a): Maternidade Dona Evangelina Rosa – MDER – Teresina – PI.

PORTARIA n.º 1350/19, de 16 de setembro de 2019 – De acordo com o Artigo 94, da Lei Complementar n.º 13 de 03.01.94, referente ao processo AA.900.1.013191/19-27, conceder LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSES PARTICULARES do(a) servidor(a): LAÍS CRISTINE DE MELO MOTA SOUSA, por 1 (um) ano, a partir de 01/07/2019 a 29/06/2020, Cargo: Técnico de Apoio, Classe: I-A, Matrícula: 282261-0, do quadro de pessoal desta Secretaria, prestador(a) de serviços no(a): Hospital Getúlio Vargas – HGV – Teresina – PI.

PORTARIA n.º 1351/19, de 16 de setembro de 2019 – De acordo com o Artigo 94, da Lei Complementar n.º 13 de 03.01.94, referente ao processo AA.900.1.001603/19-87, conceder LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSES PARTICULARES do(a) servidor(a): ALISSON RIBEIRO OLIVEIRA, por 2 (dois) anos, a partir de 09/08/2019 a 07/08/2021, Cargo: Enfermeiro, Classe: I-A, Matrícula: 287027-4, do quadro de pessoal desta Secretaria, prestador(a) de serviços no(a): Maternidade Dona Evangelina Rosa – MDER – Teresina – PI.

PORTARIA n.º 1352/19, de 16 de setembro de 2019 – De acordo com o Artigo 94, da Lei Complementar n.º 13 de 03.01.94, referente ao processo AA.900.1.014436/19-24 conceder LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSES PARTICULARES do(a) servidor(a): MANOEL LUCIANO ALVES DA FONSECA, por 2 (dois) anos, a partir de 01/09/2019 a 29/08/2021, Cargo: Fisioterapeuta, Classe: I-E, Matrícula: 197910-8, do quadro de pessoal desta Secretaria, prestador(a) de serviços no(a): Hospital Getúlio Vargas – HGV – Teresina – PI.

PORTARIA n.º 1353/19, de 16 de setembro de 2019 – De acordo com o Artigo 94, da Lei Complementar n.º 13 de 03.01.94, referente ao processo AA.900.1.001535/19-04, conceder LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSES PARTICULARES do(a) servidor(a): DAYLLANE GONÇALVES DE MIRANDA VIANA, por 2 (dois) anos, a partir de 01/09/2019 a 29/08/2021, Cargo: Técnico em Enfermagem, Classe: I-A, Matrícula: 269032-2, do quadro de pessoal desta Secretaria, prestador(a) de serviços no(a): Maternidade Dona Evangelina Rosa – MDER – Teresina – PI.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se Gabinete do Secretário de Estado da Saúde do Piauí, em Teresina-PI, de 16 de setembro de 2019.

**Florentino Alves Veras Neto**  
Secretário de Estado da Saúde do Piauí



PORTARIA nº 1355/19, de 16 de setembro de 2019 – De acordo com o Artigo 94, Lei Complementar nº 13 de 03.01.94, referente ao processo AA.900.1.016188/19-32, conceder RETORNO AO TRABALHO APÓS LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSES PARTICULARES do(a) servidor(a): LEILA MARIA REINALDO DA SILVA BRANDIM, Cargo: Odontólogo, Classe: III-C, Matrícula: 019625-8, do quadro de pessoal desta Secretaria, prestador(a) de serviços no(a): Hospital Getúlio Vargas – HGV – Teresina – Piauí, a partir de 01/09/2019.

PORTARIA nº 1356/19, de 16 de setembro de 2019 – De acordo com o Artigo 103, inciso III, Lei Complementar nº 13 de 03.01.94, referente ao processo AA.900.1.017119/19-23, conceder RETORNO AO TRABALHO APÓS LICENÇA PARA EXERCÍCIO DE MANDATO ELETIVO DE VEREADOR (A) NA CIDADE DE LAGOA DO PIAUÍ do(a) servidor(a): CAMILA BARBOSA SOUSA OLIVEIRA, Cargo: Enfermeiro, Classe: I-A, Matrícula: 322214-4, do quadro de pessoal desta Secretaria, prestador(a) de serviços no(a): Hospital da Polícia Militar – HPM – Teresina – Piauí. Esta portaria entrará em vigor a partir da data de sua assinatura.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se Gabinete do Secretário de Estado da Saúde do Piauí, em Teresina-PI, de 16 de setembro de 2019.

Florentino Alves Veras Neto  
Secretário de Estado da Saúde do Piauí

### Of. 3563

#### EXTRATO DAS PORTARIAS EXPEDIDAS PELA SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO PIAUÍ-SESAPL

O Secretário de Estado da Saúde do Piauí, no uso de suas prerrogativas legais, RESOLVE:

PORTARIA nº 1399/19, de 17 de setembro de 2019 – De acordo com o Artigo 91, da Lei Complementar nº 84 de 07.05.07, referente ao processo AA.900.1.010753/19-43, conceder 90 (noventa) dias de LICENÇA CAPACITAÇÃO do(a) servidor(a): RANIEL LEVI LEMOS LIMA, Cargo: Auxiliar de Serviços, Classe: I-D, Matrícula: 208024-9, do quadro de pessoal desta Secretaria, prestador(a) de serviços no(a): Diretoria de Unidade Administrativa – DUAD – Teresina – Piauí, referente ao Quinquênio 15/05/2008 a 14/05/2013, a partir de 22/08/2019 a 19/11/2019.

PORTARIA nº 1400/19, de 17 de setembro de 2019 - De acordo com o Artigo 91, da Lei Complementar nº 84 de 07.05.07, referente ao processo AA.900.1.016194/19-03, conceder 90 (noventa) dias de LICENÇA CAPACITAÇÃO do(a) servidor(a): ADELINO NUNES CAVALCANTE, Cargo: Dentista, Classe: III-E, Matrícula: 003813-0, do quadro de pessoal desta Secretaria, prestador(a) de serviços no(a): Superintendência de Atenção Primária à Saúde e Municípios – Teresina – Piauí, referente ao Quinquênio 15/04/2005 a 14/04/2010, a partir de 13/08/2019 a 10/11/2019.

PORTARIA nº 1401/19, de 17 de setembro de 2019 – De acordo com o Artigo 91, da Lei Complementar nº 84 de 07.05.07, referente ao processo AA.900.1.014175/19-41, conceder 90 (noventa) dias de LICENÇA CAPACITAÇÃO do(a) servidor(a): VERUSKA CRONEMBERGER NOGUEIRA REBÊLO, Cargo: Fisioterapeuta, Classe: I-C, Matrícula: 197904-3, do quadro de pessoal desta Secretaria, prestador(a) de serviços no(a): Hospital da Polícia Militar – HPM – Teresina – Piauí, referente ao Quinquênio 07/12/2007 a 06/12/2012, a partir de 14/08/2019 a 11/11/2019.

PORTARIA nº 1402/19, de 17 de setembro de 2019 - De acordo com o Artigo 91, da Lei Complementar nº 84 de 07.05.07, referente ao processo AA.900.1.016069/19-51, conceder 90 (noventa) dias de LICENÇA CAPACITAÇÃO do(a) servidor(a): ANGELA VALÉRIA GUIMARÃES DE MIRANDA CORREIA, Cargo: Médico, Classe: I-A, Matrícula: 282241-5, do quadro de pessoal desta Secretaria, prestador(a) de serviços no(a): Instituto de Doenças Tropicais Natan Portela - IDTNP – Teresina – Piauí, referente ao Quinquênio 20/01/2014 a 19/01/2019, a partir de 11/11/2019 a 08/02/2020.

PORTARIA nº 1403/19, de 17 de setembro de 2019 – De acordo com o Artigo 94, da Lei Complementar nº 13 de 03.01.94, referente ao processo AA.900.1.017624/19-36 conceder LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSES PARTICULARES do(a) servidor(a): FLÁVIO VIEIRA FARIAS, por 2 (dois) anos, a partir de 01/10/2019 a 29/09/2021, Cargo: Auxiliar de Serviços, Classe: I-A, Matrícula: 208952-1, do quadro de pessoal desta Secretaria, prestador(a) de serviços no(a): Centro de Hematologia e Hemoterapia do Piauí - HEMOPI - Teresina – PI.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se Gabinete do Secretário de Estado da Saúde do Piauí, em Teresina-PI, de 17 de setembro de 2019.

Florentino Alves Veras Neto  
Secretário de Estado da Saúde do Piauí

PORTARIA nº 1404/19, de 17 de setembro de 2019 – De acordo com o Artigo 91, da Lei Complementar nº 84 de 07.05.07, referente ao processo AA.900.1.016650/19-10, conceder 90 (noventa) dias de LICENÇA CAPACITAÇÃO do(a) servidor(a): EVALDO MADEIRA MARTINS, Cargo: Datilógrafo, Classe: I-E, Matrícula: 004219-6, do quadro de pessoal desta Secretaria, prestador(a) de serviços no(a): Diretoria de Unidade de Vigilância Sanitária – DIVISA – Teresina – Piauí, referente ao Quinquênio 07/04/2013 a 06/04/2018, a partir de 30/08/2019 a 27/11/2019.

PORTARIA nº 1405/19, de 17 de setembro de 2019 – De acordo com o Artigo 91, da Lei Complementar nº 84 de 07.05.07, referente ao processo AA.900.1.017146/19-87, conceder 90 (noventa) dias de LICENÇA CAPACITAÇÃO do(a) servidor(a): MARIA DA CONCEIÇÃO VIEIRA DE SOUSA SILVA, Cargo: Auxiliar de Enfermagem, Classe: III-E, Matrícula: 035919-0, do quadro de pessoal desta Secretaria, prestador(a) de serviços no(a): Hospital do Mocambinho – Teresina – Piauí, referente ao Quinquênio 01/07/2012 a 30/06/2017, a partir de 30/08/2019 a 27/11/2019.

PORTARIA nº 1406/19, de 17 de setembro de 2019 – De acordo com o Artigo 91, da Lei Complementar nº 84 de 07.05.07, referente ao processo AA.900.1.015872/19-33, conceder 90 (noventa) dias de LICENÇA CAPACITAÇÃO do(a) servidor(a): MOHEMADUARTE DE OLIVEIRA, Cargo: Enfermeiro, Classe: I-C, Matrícula: 272377-8, do quadro de pessoal desta Secretaria, prestador(a) de serviços no(a): Hospital Regional Tibério Nunes – Floriano – Piauí, referente ao Quinquênio 08/03/2013 a 07/03/2018, a partir de 01/08/2019 a 29/10/2019.

PORTARIA nº 1407/19, de 17 de setembro de 2019 – De acordo com o Artigo 91, da Lei Complementar nº 84 de 07.05.07, referente ao processo AA.900.1.015806/19-70, conceder 90 (noventa) dias de LICENÇA CAPACITAÇÃO do(a) servidor(a): LINA MARIA DE ARAÚJO SANTOS TITO, Cargo: Técnico em Contabilidade, Classe: III-C, Matrícula: 004313-3, do quadro de pessoal desta Secretaria, prestador(a) de serviços no(a): Diretoria de Unidade de Vigilância Sanitária – DIVISA – Teresina – Piauí, referente ao Quinquênio 20/04/2007 a 19/04/2012, a partir de 01/09/2019 a 29/11/2019.

PORTARIA nº 1408/19, de 17 de setembro de 2019 – De acordo com o Artigo 91, da Lei Complementar nº 84 de 07.05.07, referente ao processo AA.900.1.009517/19-65, conceder 90 (noventa) dias de LICENÇA CAPACITAÇÃO do(a) servidor(a): MARIA DA CRUZ SOUSA ARAÚJO, Cargo: Atendente, Classe: I-C, Matrícula: 014736-2, do quadro de pessoal desta Secretaria, prestador(a) de serviços no(a): Hospital da Polícia Militar – HPM – Teresina – Piauí, referente ao Quinquênio 21/04/2006 a 20/04/2011, a partir de 23/06/2019 a 20/09/2019.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se Gabinete do Secretário de Estado da Saúde do Piauí, em Teresina-PI, de 17 de setembro de 2019.

Florentino Alves Veras Neto  
Secretário de Estado da Saúde do Piauí



PORTARIA nº1409/19, de 17 de setembro de 2019 – De acordo com o Artigo 91, da Lei Complementar nº 13 de 03.01.94, referente ao processo AA.900.1.016625/19-67, conceder 180 (cento e oitenta) dias de LICENÇA PRÊMIO do(a) servidor(a): RAFAEL PEREIRA MOURA, Cargo: Visitador, Classe: III-D, Matrícula: 040413-6, do quadro de pessoal desta Secretaria, prestador(a) de serviços no(a): Unidade Mista de Saúde Raimundo Lopes Correia Lima – São João da Serra – Piauí, referente ao Decênio 28/08/1994 a 27/08/2004, a partir de 03/08/2019 a 29/01/2020.

PORTARIA nº1410/19, de 17 de setembro de 2019 – De acordo com o Artigo 91, da Lei Complementar nº 13 de 03.01.94, referente ao processo AA.900.1.016793/19-30, conceder 180 (cento e oitenta) dias de LICENÇA PRÊMIO do(a) servidor(a): RAIMUNDO NONATO BANDEIRA DA SILVA, Cargo: Auxiliar de Serviços, Classe: III-E, Matrícula: 039389-4, do quadro de pessoal desta Secretaria, prestador(a) de serviços no(a): Hospital de Domingos Mourão – Piauí, referente ao Decênio 02/07/1984 a 01/07/1994, a partir de 01/09/2019 a 27/02/2020.

PORTARIA nº1411/19, de 17 de setembro de 2019 – De acordo com o Artigo 91, da Lei Complementar nº 84 de 07.05.07, referente ao processo AA.900.1.016184/19-04, conceder 180 (cento e oitenta) dias de LICENÇA CAPACITAÇÃO do(a) servidor(a): JOSÉ MARIA CORREIA LIMA E SILVA, Cargo: Médico, Classe: III-E, Matrícula: 018845-0, do quadro de pessoal desta Secretaria, prestador(a) de serviços no(a): Hospital Getúlio Vargas – HGV – Teresina – Piauí, referente ao Decênio 30/08/2004 a 29/01/2014, a partir de 03/09/2019 a 29/02/2020.

PORTARIA nº1412/19, de 17 de setembro de 2019 – De acordo com o Artigo 91, da Lei Complementar nº 13 de 03.01.94, referente ao processo AA.900.1.012168/19-07, conceder 180 (cento e oitenta) dias de LICENÇA PRÊMIO do(a) servidor(a): ANA MARIA FERREIRA DE ARAUJO SÁ, Cargo: Atendente, Classe: II-A, Matrícula: 043124-9, do quadro de pessoal desta Secretaria, prestador(a) de serviços no(a): Hospital da Polícia Militar – HPM – Teresina – Piauí, referente ao Quinquênio 03/05/1984 a 02/05/1994, a partir de 01/07/2019 a 27/12/2019.

PORTARIA nº1413/19, de 17 de setembro de 2019 – De acordo com o Artigo 91, da Lei Complementar nº 84 de 07.05.07, referente ao processo AA.900.1.012108/19-02, conceder 90 (noventa) dias de LICENÇA CAPACITAÇÃO do(a) servidor(a): MARIA DE JESUS RODRIGUES ALVES, Cargo: Auxiliar de Serviços, Classe: III-D, Matrícula: 021669-X, do quadro de pessoal desta Secretaria, prestador(a) de serviços no(a): Hospital Areolino de Abreu – HAA – Teresina – Piauí, referente ao Quinquênio 06/06/2012 a 05/06/2017, a partir de 16/09/2019 a 14/12/2019.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se Gabinete do Secretário de Estado da Saúde do Piauí, em Teresina-PI, de 17 de setembro de 2019.

Florentino Alves Veras Neto  
Secretário de Estado da Saúde do Piauí

PORTARIA nº1414/19, de 17 de setembro de 2019 – De acordo com o Artigo 91, da Lei Complementar nº 84 de 07.05.07, referente ao processo AA.900.1.012057/19-00, conceder 180 (cento e oitenta) dias de LICENÇA CAPACITAÇÃO do(a) servidor(a): REGINA LÚCIA OLIVEIRA RAMOS, Cargo: Médico, Classe: I-C, Matrícula: 147655-6, do quadro de pessoal desta Secretaria, prestador(a) de serviços no(a): Diretoria de Unidade de Controle, Avaliação, Regulação e Auditoria – DUCARA – Teresina – Piauí, referente ao Decênio 22/03/2004 a 21/03/2014, a partir de 04/08/2019 a 30/01/2020.

PORTARIA nº1415/19, de 17 de setembro de 2019 – De acordo com o Artigo 91, da Lei Complementar nº 13 de 03.01.94, referente ao processo AA.900.1.015470/19-56, conceder 90 (noventa) dias de LICENÇA PRÊMIO do(a) servidor(a): ELIETE MARIA VASCONCELOS DO NASCIMENTO, Cargo: Atendente, Classe: I-D, Matrícula: 036573-4,

do quadro de pessoal desta Secretaria, prestador(a) de serviços no(a): Unidade Básica de Saúde Alberto Neto – Dirceu II – Teresina – Piauí, referente ao Quinquênio 01/07/1997 a 30/06/2002, a partir de 01/09/2019 a 29/11/2019.

PORTARIA nº1416/19, de 17 de setembro de 2019 – De acordo com o Artigo 91, da Lei Complementar nº 13 de 03.01.94, referente ao processo AA.900.1.015978/19-85, conceder 90 (noventa) dias de LICENÇA PRÊMIO do(a) servidor(a): ARISTIDES DA SILVA BRAGA NETO, Cargo: Datilógrafo, Classe: II-A, Matrícula: 003732-0, do quadro de pessoal desta Secretaria, prestador(a) de serviços no(a): Diretoria de Unidade de Vigilância Sanitária – DIVISA – Teresina – Piauí, referente ao Quinquênio 10/08/1982 a 09/08/1987, a partir de 01/09/2019 a 29/11/2019.

PORTARIA nº1417/19, de 17 de setembro de 2019 – De acordo com o Artigo 91, da Lei Complementar nº 13 de 03.01.94, referente ao processo AA.900.1.012271/19-32, conceder 180 (cento e oitenta) dias de LICENÇA PRÊMIO do(a) servidor(a): MARIA DO SOCORRO SOARES NASCIMENTO, Cargo: Auxiliar de Enfermagem, Classe: III-E, Matrícula: 036563-7, do quadro de pessoal desta Secretaria, prestador(a) de serviços no(a): Unidade Básica de Saúde Alberto Neto – Dirceu II – Teresina – Piauí, referente ao Decênio 13/08/1986 a 12/08/1996, a partir de 01/09/2019 a 27/02/2020.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se Gabinete do Secretário de Estado da Saúde do Piauí, em Teresina-PI, de 17 de setembro de 2019.

Florentino Alves Veras Neto  
Secretário de Estado da Saúde do Piauí

## Of. 3631

### **EXTRATO DAS PORTARIAS EXPEDIDAS PELA SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO PIAUÍ-SESAPI.**

O Secretário de Estado da Saúde do Piauí, no uso de suas prerrogativas legais, RESOLVE:

PORTARIA nº1429/19, de 20 de setembro de 2019 – De acordo com o Artigo 91, da Lei Complementar nº 84 de 07.05.07, referente ao processo AA.900.1.012161/19-48, conceder 180 (cento e oitenta) dias de LICENÇA CAPACITAÇÃO do(a) servidor(a): MARIA EUDA MACHADO MELO, Cargo: Auxiliar Administrativo, Classe: III-B, Matrícula: 021317-9, do quadro de pessoal desta Secretaria, prestador(a) de serviços no(a): Maternidade Dona Evangelina Rosa – MDER – Teresina – Piauí, referente ao Decênio 03/04/2007 a 02/04/2017, a partir de 07/08/2019 a 02/02/2020.

PORTARIA nº1430/19, de 20 de setembro de 2019 – De acordo com o Artigo 91, da Lei Complementar nº 84 de 07.05.07, referente ao processo AA.900.1.017265/19-83, conceder 180 (cento e oitenta) dias de LICENÇA CAPACITAÇÃO do(a) servidor(a): ADVALDO DE FREITAS SOUSA, Cargo: Médico, Classe: III-B, Matrícula: 019591-0, do quadro de pessoal desta Secretaria, prestador(a) de serviços no(a): Hospital de Urgência de Teresina – HUT – Teresina – Piauí, referente ao Decênio 05/02/2006 a 04/02/2016, a partir de 01/09/2019 a 27/02/2020.

PORTARIA nº1431/19, de 20 de setembro de 2019 – De acordo com o Artigo 91, da Lei Complementar nº 84 de 07.05.07, referente ao processo AA.900.1.010966/19-51, conceder 180 (cento e oitenta) dias de LICENÇA CAPACITAÇÃO do(a) servidor(a): TERESA DOS SANTOS CARVALHO, Cargo: Auxiliar de Serviços, Classe: III-C, Matrícula: 040683-0, do quadro de pessoal desta Secretaria, prestador(a) de serviços no(a): Hospital Regional de Amarante – Piauí, referente ao Decênio 28/06/2003 a 27/06/2013, a partir de 01/10/2019 a 28/03/2020.

PORTARIA nº1432/19, de 20 de setembro de 2019 – De acordo com o Artigo 91, da Lei Complementar nº 84 de 07.05.07, referente ao processo AA.900.1.015370/19-60, conceder 180 (cento e oitenta) dias de LICENÇA CAPACITAÇÃO do(a) servidor(a): FRANCISCO JURANI DE CARVALHO, Cargo: Dentista, Classe: III-E, Matrícula: 041461-1,



do quadro de pessoal desta Secretaria, prestador(a) de serviços no(a): Hospital Regional Justino Luz – Picos – Piauí, referente ao Decênio 01/08/2003 a 31/07/2013, a partir de 01/10/2019 a 28/03/2020.

PORTARIA nº1433/19, de 20 de setembro de 2019 – De acordo com o Artigo 91, da Lei Complementar nº 84 de 07.05.07, referente ao processo AA.900.1.016182/19-86, conceder 180 (cento e oitenta) dias de LICENÇA CAPACITAÇÃO do(a) servidor(a): RICARDO ANTONIO COQUEIRO DE CARVALHO, Cargo: Médico, Classe: III-E, Matrícula: 018476-4, do quadro de pessoal desta Secretaria, prestador(a) de serviços no(a): Hospital de Urgência de Teresina – HUT – Teresina – Piauí, referente ao Decênio 05/01/2003 a 04/01/2008, a partir de 01/10/2019 a 28/03/2020.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se Gabinete do Secretário de Estado da Saúde do Piauí, em Teresina-PI, de 20 de setembro de 2019.

Florentino Alves Veras Neto  
Secretário de Estado da Saúde do Piauí

PORTARIA nº1434/19, de 20 de setembro de 2019 – De acordo com o Artigo 91, da Lei Complementar nº 84 de 07.05.07, referente ao processo AA.900.1.014882/19-50, conceder 90 (noventa) dias de LICENÇA CAPACITAÇÃO do(a) servidor(a): ANA FLAVIA RAMOS DE AZEVEDO, Cargo: Técnico em Enfermagem, Classe: I-B, Matrícula: 210543-8, do quadro de pessoal desta Secretaria, prestador(a) de serviços no(a): Hospital Infantil Lucídio Portella – HILP – Teresina – Piauí, referente ao Quinquênio 15/07/2013 a 14/07/2018, a partir de 01/10/2019 a 29/12/2019.

PORTARIA nº1435/19, de 20 de setembro de 2019 – De acordo com o Artigo 91, da Lei Complementar nº 84 de 07.05.07, referente ao processo AA.900.1.014892/19-50, conceder 90 (noventa) dias de LICENÇA CAPACITAÇÃO do(a) servidor(a): CAMILA ANDRADE BASTOS, Cargo: Fisioterapeuta, Classe: I-D, Matrícula: 220215-8, do quadro de pessoal desta Secretaria, prestador(a) de serviços no(a): Hospital do Mocambinho – Teresina – Piauí, referente ao Quinquênio 02/04/2009 a 01/04/2014, a partir de 04/10/2019 a 01/01/2020.

PORTARIA nº1436/19, de 20 de setembro de 2019 – De acordo com o Artigo 91, da Lei Complementar nº 84 de 07.05.07, referente ao processo AA.900.1.015713/19-56, conceder 90 (noventa) dias de LICENÇA CAPACITAÇÃO do(a) servidor(a): VALDETE MARIA DA SILVA, Cargo: Técnico Auxiliar, Classe: II-D, Matrícula: 040028-9, do quadro de pessoal desta Secretaria, prestador(a) de serviços no(a): Hospital Regional Eustáquio Portella – Valença do Piauí, referente ao Quinquênio 13/08/2007 a 12/08/2012, a partir de 01/10/2019 a 29/12/2019.

PORTARIA nº1437/19, de 20 de setembro de 2019 – De acordo com o Artigo 91, da Lei Complementar nº 84 de 07.05.07, referente ao processo AA.900.1.014825/19-84, conceder 90 (noventa) dias de LICENÇA CAPACITAÇÃO do(a) servidor(a): MARIA LIDIA OLIVEIRA DE ANDRADE, Cargo: Cozinheiro, Classe: III-E, Matrícula: 036816-4, do quadro de pessoal desta Secretaria, prestador(a) de serviços no(a): Hospital Infantil Lucídio Portella – HILP – Teresina – Piauí, referente ao Quinquênio 22/04/2012 a 21/04/2017, a partir de 01/10/2019 a 29/12/2019.

PORTARIA nº1438/19, de 20 de setembro de 2019 – De acordo com o Artigo 91, da Lei Complementar nº 84 de 07.05.07, referente ao processo AA.900.1.016731/19-10, conceder 90 (noventa) dias de LICENÇA CAPACITAÇÃO do(a) servidor(a): TEODORA JOSEFA BEZERRA SOUSA, Cargo: Atendente, Classe: III-E, Matrícula: 042478-1, do quadro de pessoal desta Secretaria, prestador(a) de serviços no(a): Unidade Mista de Saúde de São José do Piauí, referente ao Quinquênio 15/02/2014 a 14/02/2019, a partir de 01/10/2019 a 29/12/2019.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se Gabinete do Secretário de Estado da Saúde do Piauí, em Teresina-PI, de 20 de setembro de 2019.

Florentino Alves Veras Neto  
Secretário de Estado da Saúde do Piauí

PORTARIA nº1439/19, de 20 de setembro de 2019 – De acordo com o Artigo 91, da Lei Complementar nº 84 de 07.05.07, referente ao processo AA.900.1.017148/19-18, conceder 90 (noventa) dias de LICENÇA CAPACITAÇÃO do(a) servidor(a): FRANCISCA APARECIDA SOARES CUNHA MENDES, Cargo: Atendente, Classe: II-A, Matrícula: 041648-7, do quadro de pessoal desta Secretaria, prestador(a) de serviços no(a): Unidade Mista de Saúde Teresa Cristina – São José do Peixe – Piauí, referente ao Quinquênio 01/01/2014 a 31/12/2018, a partir de 01/10/2019 a 29/12/2019.

PORTARIA nº1440/19, de 20 de setembro de 2019 – De acordo com o Artigo 91, da Lei Complementar nº 84 de 07.05.07, referente ao processo AA.900.1.016151/19-76, conceder 90 (noventa) dias de LICENÇA CAPACITAÇÃO do(a) servidor(a): ANNELIESE HELCYMARA SOARES LIMA, Cargo: Técnico em Enfermagem, Classe: I-C, Matrícula: 209862-8, do quadro de pessoal desta Secretaria, prestador(a) de serviços no(a): Maternidade Dona Evangelina Rosa – MDER – Teresina – Piauí, referente ao Quinquênio 18/06/2013 a 17/06/2018, a partir de 01/10/2019 a 29/12/2019.

PORTARIA nº1441/19, de 20 de setembro de 2019 – De acordo com o Artigo 91, da Lei Complementar nº 84 de 07.05.07, referente ao processo AA.900.1.015813/19-41, conceder 90 (noventa) dias de LICENÇA CAPACITAÇÃO do(a) servidor(a): PAULO ROBERTO DE MELO PIRES, Cargo: Médico, Classe: III-E, Matrícula: 039646-0, do quadro de pessoal desta Secretaria, prestador(a) de serviços no(a): Hospital Regional Chagas Rodrigues - Piripiri – Piauí, referente ao Quinquênio 27/04/2014 a 26/04/2019, a partir de 01/10/2019 a 29/12/2019.

PORTARIA nº1442/19, de 20 de setembro de 2019 – De acordo com o Artigo 91, da Lei Complementar nº 84 de 07.05.07, referente ao processo AA.900.1.001596/19-11, conceder 90 (noventa) dias de LICENÇA CAPACITAÇÃO do(a) servidor(a): LEYA CYNTIA PEREIRA DOS SANTOS GÚARITAS, Cargo: Enfermeiro, Classe: I-A, Matrícula: 281253-3, do quadro de pessoal desta Secretaria, prestador(a) de serviços no(a): Maternidade Dona Evangelina Rosa – MDER – Teresina – Piauí, referente ao Quinquênio 17/10/2013 a 16/10/2018, a partir de 01/10/2019 a 29/12/2019.

PORTARIA nº1443/19, de 20 de setembro de 2019 – De acordo com o Artigo 91, da Lei Complementar nº 84 de 07.05.07, referente ao processo AA.900.1.014069/19-98, conceder 90 (noventa) dias de LICENÇA CAPACITAÇÃO do(a) servidor(a): NILDETE CARNEIRO RIBEIRO, Cargo: Técnico em Enfermagem, Classe: II-D, Matrícula: 087348-9, do quadro de pessoal desta Secretaria, prestador(a) de serviços no(a): Hospital Infantil Lucídio Portella – HILP – Teresina – Piauí, referente ao Quinquênio 06/06/2004 a 05/06/2009, a partir de 01/10/2019 a 29/12/2019.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se Gabinete do Secretário de Estado da Saúde do Piauí, em Teresina-PI, de 20 de setembro de 2019.

Florentino Alves Veras Neto  
Secretário de Estado da Saúde do Piauí

PORTARIA nº1444/19, de 20 de setembro de 2019 – De acordo com o Artigo 91, da Lei Complementar nº 13 de 03.01.94, referente ao processo AA.900.1.018178/19-00, conceder 90 (noventa) dias de LICENÇA PRÊMIO do(a) servidor(a): MARIA DO SOCORRO RODRIGUES ALVES, Cargo: Auxiliar Operacional de Serviços Diversos, Classe: III-D, Matrícula: 019041-I, do quadro de pessoal desta Secretaria, prestador(a) de serviços no(a): Centro de Hematologia e Hemoterapia do Piauí – HEMOPI – Teresina – Piauí, referente ao Quinquênio 09/11/1987 a 08/11/1992, a partir de 27/08/2019 a 24/11/2020.

PORTARIA nº1445/19, de 20 de setembro de 2019 – De acordo com o Artigo 91, da Lei Complementar nº 84 de 07.05.07, referente ao processo AA.900.1.016703/19-39, conceder 90 (noventa) dias de LICENÇA CAPACITAÇÃO do(a) servidor(a): SÔNIA MARIA DOS SANTOS CARVALHO, Cargo: Médico, Classe: III-E, Matrícula: 018792-5, do quadro de pessoal desta Secretaria, prestador(a) de serviços no(a): Hospital Getúlio Vargas – HGV – Teresina – Piauí, referente ao Quinquênio 21/01/2010 a 20/01/2015, a partir de 02/10/2019 a 30/12/2019.

PORTARIA nº1446/19, de 20 de setembro de 2019 – De acordo com o Artigo 91, da Lei Complementar nº 13 de 03.01.94, referente ao processo AA.900.1.015511/19-50, conceder 90 (noventa) dias de LICENÇA PRÊMIO do(a) servidor(a): ROSINEIDIA DO PERPÉTUO SOCORRO ARAÚJO, Cargo: Nutricionista, Classe: III-C, Matrícula: 003854-7, do quadro de pessoal desta Secretaria, prestador(a) de serviços no(a): Diretoria de Unidade de Vigilância e Atenção à Saúde – DUVAS – Teresina – Piauí, referente ao Quinquênio 01/01/1986 a 31/12/1990, a partir de 07/08/2019 a 04/11/2019.

PORTARIA nº1447/19, de 20 de setembro de 2019 – De acordo com o Artigo 91, da Lei Complementar nº 13 de 03.01.94, referente ao processo AA.900.1.014334/19-13, conceder 180 (cento e oitenta) dias de LICENÇA PRÊMIO do(a) servidor(a): PAULO WALBER VIEIRA DE OLIVEIRA, Cargo: Dentista, Classe: III-D, Matrícula: 004270-6, do quadro de pessoal desta Secretaria, prestador(a) de serviços no(a): Coordenação Regional de Saúde – Teresina – Piauí, referente ao Decênio 14/02/1994 a 13/02/2004, a partir de 13/08/2019 a 08/02/2020.

PORTARIA nº1448/19, de 20 de setembro de 2019 – De acordo com o Artigo 91, da Lei Complementar nº 13 de 03.01.94, referente ao processo AA.900.1.017713/19-10, conceder 90 (noventa) dias de LICENÇA PRÊMIO do(a) servidor(a): TÂNIA MARIA ALVES, Cargo: Enfermeiro, Classe: II-D, Matrícula: 087258-0, do quadro de pessoal desta Secretaria, prestador(a) de serviços no(a): Hospital Regional Dr. João Pacheco Cavalcante - Corrente – Piauí, referente ao Quinquênio 06/06/1994 a 05/06/1999, a partir de 15/08/2019 a 12/11/2019.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se Gabinete do Secretário de Estado da Saúde do Piauí, em Teresina-PI, de 20 de setembro de 2019.

Florentino Alves Veras Neto  
Secretário de Estado da Saúde do Piauí

Of. 3704



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA – ADAPI

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO – PROJUR/2019

**PORTARIA Nº 15.204 –129/2019 – DG ADAPI, DE 01 DE OUTUBRO DE 2019 - O DIRETOR GERAL DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO PIAUÍ – ADAPI**, no uso de suas atribuições legais, especialmente o art. 4º, incisos IV, IX e XII, do Regulamento da ADAPI – Decreto Estadual nº 12.074, de 30 de janeiro de 2006; **considerando** o disposto no art. 39, da Lei Complementar Estadual Nº 13, de 03/01/94, que dispõe sobre a necessidade da indicação de substitutos dos servidores investidos em função de direção ou chefia e os ocupantes de cargos em comissão, nos casos de impedimentos e afastamentos regulamentares do titular; **considerando**, segundo o direito, que a autoridade competente pode de maneira clara disciplinar internamente, e em caráter

ao Regulamento, as atribuições dos ocupantes dos cargos previstos na Estrutura Administrativa, de modo a permitir uma maior agilidade e eficiência da atividade administrativa; **considerando** finalmente as disposições gerais dos arts. 11 e 12 do Decreto-Lei Federal nº 200/67,

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Indicar a servidora **Alexsandra Soares Carvalho**, Fiscal Agropecuária - Médica Veterinária, Advogada, ocupante do cargo de Gerente de Assistência Jurídica, como substituta interina do cargo de **Procurador-Chefe**, no período de férias e afastamentos, assumindo, por conseguinte, as atribuições previstas no art. 7º, incisos, I a X do Regulamento da ADAPI, Decreto Estadual nº 12.074, de 30 de janeiro de 2006, bem como outras atividades correlatas determinadas pelo Diretor Geral.

**Parágrafo Único.** É assegurado ao ocupante do cargo de Procurador-Chefe restringir as atribuições de seu cargo ao seu substituto, atendendo ao critério da conveniência e oportunidade, por meio de recomendações.

**Art. 2º.** Para efeitos destas substituições, deve ser observado o disposto no art. 39, §§ 1º, 2º e 3º, do Estatuto dos Servidores Públicos, Lei Complementar Estadual Nº 13, de 03 de janeiro de 1994.

**Art. 3º.** Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Diretor Geral da ADAPI em Teresina (PI), 01 de outubro de 2019.

**JOSÉ GENILSON SOBRINHO**  
Diretor Geral

Of. 673



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA  
UNIDADE DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA – UNATRI

**ATO NORMATIVO UNATRI Nº 019/2019**

Teresina, 30 de setembro de 2019.

Altera o Ato Normativo **UNATRI** nº 025/2009, de 18 de dezembro de 2009, que dispõe sobre preços referenciais de mercado nas operações com os produtos que especifica.

**ADIRETORADA UNIDADE DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA - UNATRI**, no uso de suas atribuições legais,

**CONSIDERANDO** a necessidade de manter atualizado o Ato Normativo **UNATRI** nº 025/2009, de 18 de dezembro de 2009,

**CONSIDERANDO** os processos de números 0066.000.02992/2019-4, 0066.000.03306/2019-5, 0066.000.03206/2019-2 e 0066.000.03336/2019-6.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Ficam acrescentados os subitens 215 a 227, ao item 5 – “**AGUARDENTE DE CANA DE AÇUCAR E CACHAÇA**”, 374 e 375 ao item 13 “**APERITIVO E RUM**”, 296 a 302 ao item 16 – “**ESPUMANTE**”, e 2099, a 2144 ao item 17 – “**VINHO**”, todos ao Anexo III do Ato Normativo **UNATRI** nº 025/2009, na forma indicada no Anexo I deste Ato Normativo.

**Art. 2º** Ficam alterados os subitens 1420 a 1589 e 1592 a 1597, do item 17 – “**VINHO**”, todos do Anexo III do Ato Normativo **UNATRI** nº 025/2009, na forma indicada no Anexo II deste Ato Normativo.

**Art. 3º** Este Ato Normativo entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 04 de outubro de 2019.

Publique - se.  
Cumpra - se.

**UNIDADE DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA - UNATRI**, em Teresina (PI), 30 de setembro de 2019.

**MARIA DAS GRAÇAS MORAES MOREIRA RAMOS**  
Diretora/UNATRI



**ANEXO I**  
Art. 1º, III e art. 14, do ATO NORMATIVO Nº 025 /09

ITEM	PRODUTO	UNIDADE	PREÇO A CONSUMIDOR FINAL (R\$)
5	AGUARDENTE DE CANA DE AÇÚCAR E CACHAÇA		
	(...)		
215	CACHACA LJA NOVA GARRAFA 700ML	UN	32,90
216	CACHACA SALINAS BALSAMO GARRAFA 1L	UN	42,10
217	CACHACA SALINAS BALSAMO GARRAFA 700ML	UN	38,90
218	CACHACA SALINAS CARVALHO GARRAFA 700ML	UN	49,10
219	CACHACA SALINAS CRISTALINA GARRAFA 700ML	UN	32,90
220	CACHACA SALINAS IPE GARRAFA 700ML	UN	38,90
221	CACHACA SALINAS TRADICIONAL GARRAFA 600ML	UN	32,90
222	CACHACA SALINAS TRADICIONAL GARRAFA 700ML	UN	38,90
223	CACHACA SALINAS TRADICIONAL CERAMICA GARRAFA 670ML	UN	62,50
224	CACHACA SALINAS UMBURANA GARRAFA 1L	UN	42,10
225	CACHACA SALINAS UMBURANA GARRAFA 600ML	UN	32,90
226	CACHACA SALINAS UMBURANA GARRAFA 700ML	UN	38,90
227	AGUARDENTE DE CANA DOURO GARRAFA 600ML	UN	3,08
13	APERITIVO E RUM		
	(...)		
374	COQUETEL COMPOSTO GOLD DRINKS DOURO GARRAFA 900ML	UN	7,80
375	COQUETEL COMPOSTO SANTO ANTAO GARRAFA PET 900ML	UN	2,25
16	ESPUMANTE		
	(...)		
296	SIDRA CERESER ICE GARRAFA 660ML	UN	10,90
297	SIDRA CERESER SPRITZ GARRAFA 660ML	UN	10,90
298	SIDRA CERESER VINTAGE MAIS REFRESCANTE GARRAFA 660ML	UN	10,90
299	SIDRA CERESER BLACK EDITION MAIS REFRESCANTE GARRAFA 660ML	UN	10,90
300	SIDRA CERESER SÃO JOAO EDICAO LIMITADA GARRAFA 660ML	UN	10,90
301	SIDRA CERESER MAIS REFRESCANTE EDICAO LIMITADA GARRAFA 660ML	UN	10,90
302	SIDRA GOLDEN DOURO GASEIFICADA GARRAFA 660ML	UN	5,50
17	VINHO		
	(...)		
2099	VINHO ROSADO BAYANEGRA TEMPRANILLO GARRAFA 750ML	UN	62,92
2100	VINHO TINTO CARMEN INSIGNE SYRAH GARRAFA 750ML	UN	72,66
2101	VINHO TINTO CATENA ALTA CABERNET SAUVIGNON GARRAFA 750ML	UN	306,46
2102	VINHO TINTO SANTA ALVARÁ CARMENÉERE GARRAFA 750ML	UN	59,87

2103	VINHO TINTO SANTA ALVARÁ CABERNET SAUVIGNON GARRAFA 750ML	UN	59,87
2104	VINHO TINTO TAHUAN CABERNET SAUVIGNON GARRAFA 750ML	UN	129,48
2105	VINHO TINTO MONTES OUTER LIMITS CINSAUT GARRAFA 750ML	UN	243,13
2106	VINHO TINTO MONTES OUTER LIMITS PINOT NOIR GARRAFA 750ML	UN	243,13
2107	VINHO TINTO MONTES SELECCION LIMITADA PINOT NOIR GARRAFA 750ML	UN	109,19
2108	VINHO TINTO MONTES APHA ESPECIAL CUVÉE CABERNET SAUVIGNON GARRAFA 750ML	UN	241,52
2109	VINHO TINTO EL ENEMIGO CABERNET FRANC GARRAFA 750ML	UN	184,69
2110	VINHO BRANCO EL ENEMIGO CHARDONNAY GARRAFA 750ML	UN	153,84
2111	VINHO TINTO EL ENEMIGO SYRAH / VIOGNIER GARRAFA 750ML	UN	184,69
2112	VINHO TINTO GRAN ENEMIGO GARRAFA 750ML	UN	550,01
2113	VINHO TINTO GRAN ENEMIGO AGRELO CABERNET FRANC GARRAFA 750ML	UN	527,26
2114	VINHO TINTO GRAN ENEMIGO CHACAYES GARRAFA 750ML	UN	566,24
2115	VINHO TINTO GRAN ENEMIGO SYNGLE VINEYARDE GALTALLARY GARRAFA 750ML	UN	588,66
2116	VINHO TINTO CARMEN INSIGNE CABERNET SAUVIGNON GARRAFA 375ML	UN	48,30
2117	VINHO TINTO NICOLA CATENA BONARDA GARRAFA 750ML	UN	403,88
2118	VINHO TINTO SASSOALORO IGT CASTELO DI MONTEPO GARRAFA 750ML	UN	291,84
2119	VINHO TINTO VERTENTE REDOMA GARRAFA 750ML	UN	175,88
2120	VINHO TINTO VINHAS VELHAS GARRAFA 750ML	UN	304,02
2121	VINHO TINTO QUINTA DE SAES GARRAFA 750ML	UN	172,51
2122	VINHO TINTO PRAZO DE RORIZ GARRAFA 750ML	UN	182,25
2123	VINHO TINTO QUINTA DA LAGOALVA RESERVA GARRAFA 750ML	UN	182,25
2124	VINHO TINTO VINHA DO PUTTO TINTO GARRAFA 750ML	UN	80,77
2125	VINHO TINTO MEANDRO DO VALE MEÃO GARRAFA 750ML	UN	226,90
2126	VINHO BRANCO ALLO ALVARINHO LOUREIRO GARRAFA 750ML	UN	121,36
2127	VINHO TINTO QUINTA DO CÔTTO GARRAFA 750ML	UN	141,66
2128	VINHO TINTO QUINTA DA PONTE PEDRINHAS RESERVA GARRAFA 750ML	UN	225,28
2129	VINHO TINTO TAPADA DO COELHOIROS GARRAFA 750ML	UN	389,26
2130	VINHO TINTO NIEPOORT RUBY GARRAFA 750ML	UN	103,84
2131	VINHO TINTO URMAL CABERNET SAUVIGNON GARRAFA 750ML	UN	66,98
2132	VINHO TINTO LA CAMIONETA CABERNET SAUVIGNON GARRAFA 750ML	UN	76,71
2133	VINHO TINTO DUKE OF CLARENCE RICH GARRAFA 750ML	UN	234,25
2134	VINHO BRANCO TOKAJI FURMINT LATE HARVEST GARRAFA 500ML	UN	241,52
2135	VINHO ROSE HERITAGE MONT CAUME GARRAFA 750ML	UN	168,45
2136	VINHO TINTO ZINFANDEL PARDUCCI GARRAFA 750ML	UN	180,63
2137	VINHO TINTO CABERNET SAUVIGNON PARDUCCI GARRAFA 750ML	UN	202,54
2138	VINHO TINTO CARMEN GRAND RESERVA CABERNET SAUVIGNON GARRAFA 750ML	UN	161,95
2139	VINHO TINTO CARMEN GRAND RESERVA CARMENEERE GARRAFA 750ML	UN	161,95

2140	VINHO TINTO CARMEN WINEMAKER S BLACK CARMENEERE GARRAFA 750ML	UN	226,90
2141	VINHO TINTO CARMEN GRAND RESERVA CARIGNAN GARRAFA 750ML	UN	161,95
2142	VINHO TINTO CARMEN VINTANGES BLEND GARRAFA 750ML	UN	222,84
2143	VINHO ROSE MONTES CHERUB SYRAH GARRAFA 750ML	UN	112,84
2144	VINHO TINTO QUINTA DAAS VIDEIRAS SUAVE GARRAFA 750ML	UN	8,94

## ANEXO II

Art. 1º, III e art. 14, do ATO NORMATIVO Nº 025/09

17	VINHO		
	(...)		
1420	VINHO BRANCO ORVIETO CLASSICO GARRAFA 750ML	UN	66,98
1421	VINHO BRANCO CAMPAGNOLA PINOT GRIGIO VENETO IGT GARRAFA 375ML	UN	56,42
1422	VINHO BRANCO CAMPAGNOLA SOAVE DOC CLASSICO GARRAFA 750ML	UN	88,89
1423	VINHO BRANCO CHARTRON LA FLEUR BLANC GARRAFA 750ML	UN	107,57
1424	VINHO BRANCO FIGARO BLANC GARRAFA 750ML	UN	84,83
1425	VINHO BRANCO MARIUS BLANC GARRAFA 750ML	UN	97,01
1426	VINHO BRANCO LA PETITE PERRIERE SAUVIGNON BLANC GARRAFA 750ML	UN	80,77
1427	VINHO BRANCO MACON VILLAGES GARRAFA 750ML	UN	174,13
1428	VINHO TINTO LAGOALVA GARRAFA 750ML	UN	111,63
1429	VINHO BRANCO ALTANO SECO GARRAFA 750ML	UN	99,45
1430	VINHO BRANCO PACO DE TEIXEIRO SECO GARRAFA 750ML	UN	113,25
1431	VINHO BRANCO LUIS PATO MARIA GOMES GARRAFA 750ML	UN	95,39
1432	VINHO BRANCO INFINITUS CHARDONNAY VIURA GARRAFA 750ML	UN	71,04
1433	VINHO BRANCO SANTA ALVARA RESERVA CHARDONNAY GARRAFA 750ML	UN	59,87
1434	VINHO BRANCO SANTA ALVARA RESERVA SAUVIGNON BLANC GARRAFA 750ML	UN	59,87
1435	VINHO BRANCO D ALAMEL CHARDONNAY GARRAFA 750ML	UN	84,83
1436	VINHO BRANCO D ALAMEL SAUVIGNON BLANC GARRAFA 750ML	UN	84,83
1437	VINHO BRANCO CARMEN INSIGNE SAUVIGNON BLANC GARRAFA 750ML	UN	71,04
1438	VINHO BRANCO CARMEN INSIGNE CHARDONNAY GARRAFA 750ML	UN	72,66
1439	VINHO BRANCO CARMEN PREMIER 1850 CHARDONNAY GARRAFA 750ML	UN	101,07
1440	VINHO BRANCO MONTES CHARDONNAY RESERVA GARRAFA 750ML	UN	88,89
1441	VINHO BRANCO LAPOSTOLLE GRAND SELECTION CHARDONNAY GARRAFA 750ML	UN	119,75
4442	VINHO BRANCO LAPOSTOLLE GRAND SELECTION SAUVIGNON BLANC GARRAFA 750ML	UN	119,75
1443	VINHO BRANCO MONTES ALPHA CHARDONNAY GARRAFA 750ML	UN	166,01
1444	VINHO BRANCO AMAYNA CHARDONNAY GARRAFA 750ML	UN	182,25
1445	VINHO BRANCO CUYEE ALEXANDRE CHARDONNAY GARRAFA 750ML	UN	230,96
1446	VINHO BRANCO UXMAL CHARDONNAY GARRAFA 750ML	UN	66,98
1447	VINHO BRANCO ESTIBA I CHARDONNAY GARRAFA 750ML	UN	64,54
1448	VINHO BRANCO ALAMOS CHARDONNAY GARRAFA 750ML	UN	76,71

1449	VINHO BRANCO ALAMOS SAUVIGNON BLANC GARRAFA 750ML	UN	76,71
1450	VINHO BRANCO ALAMOS TORRONTES GARRAFA 750ML	UN	76,71
1451	VINHO BRANCO CATENA CHARDONNAY GARRAFA 750ML	UN	132,93
1452	VINHO BRANCO EL ENEMIGO CHARDONNAY GARRAFA 750ML	UN	153,84
1453	VINHO BRANCO ANGELICA ZAPATA CHARDONNAY GARRAFA 750ML	UN	194,43
1454	VINHO BRANCO CATENA ALTA CHARDONNAY GARRAFA 750ML	UN	230,96
1455	VINHO ROSADO ESTIBA I TEMPRANILLO GARRAFA 750ML	UN	64,54
1456	VINHO ROSE ALAMOS MALBEC GARRAFA 750ML	UN	76,71
1457	VINHO ROSE LAPOSTOLLE LE GARRAFA 750ML	UN	119,75
1458	VINHO ROSE CARMEN INSIGNE APERTIF CABERNET SAUVIGNON GARRAFA 750ML	UN	72,66
1459	VINHO ROSE D ANJOU GARRAFA 750ML	UN	113,25
1460	VINHO TINTO MOULIN DE GASSAC CLASSIC ROUGE GARRAFA 750ML	UN	84,83
1461	VINHO ROSE LE TEMPS DES VENDANGES IGP COMTE TOLOSAN GARRAFA 750ML	UN	80,77
1462	VINHO ROSE GRAN FEUDO ROSADO GARRAFA 750ML	UN	117,30
1463	VINHO TINTO LE TEMPS DES VENDANGES IGP COMTE TOLOSAN ROUGE GARRAFA 750ML	UN	80,77
1464	VINHO TINTO MOULIN DE GASSAC CLASSIC ROUGE GARRAFA 750ML	UN	84,83
1465	VINHO TINTO MARIUS ROUGE PAYS D OC IGP GARRAFA 750ML	UN	92,95
1466	VINHO TINTO CHATEAU BEL AIR GARRAFA 750ML	UN	101,07
1467	VINHO ROSE CHARTRON LA FLEUR ROUGE GARRAFA 750ML	UN	105,13
1468	VINHO TINTO LA PETITE PERRIERE PINOT NOIR GARRAFA 750ML	UN	97,01
1469	VINHO TINTO BEAUJOLAIS VILLAGES GARRAFA 750ML	UN	168,45
1470	VINHO TINTO BOURGOGNE ROUGE GARRAFA 750ML	UN	259,37
1471	VINHO TINTO FOLINO CAPITO MERLOT IGT GARRAFA 750ML	UN	72,66
1472	VINHO TINTO MONTEPULCIANO D ABRUZZO GARRAFA 750ML	UN	62,92
1473	VINHO TINTO SANGIOVESE TOSCANA IGT GARRAFA 750ML	UN	71,04
1474	VINHO TINTO MONTEPULCIANO D ABRUZZO VASARI GARRAFA 750ML	UN	68,60
1475	VINHO TINTO CHIANTI GENTILESCO DOCG GARRAFA 750ML	UN	95,39
1476	VINHO TINTO NERO D AVOLA IGT TERRE SICILIA GARRAFA 750ML	UN	76,71
1477	VINHO TINTO PRIMITIVO IGT PUGLIA GARRAFA 750ML	UN	79,16
1478	VINHO TINTO BARDOLINO CLASSICO DOC GARRAFA 750ML	UN	84,83
1479	VINHO TINTO VALPOLICELLA CLASSICO DOC GARRAFA 750ML	UN	121,36
1480	VINHO TINTO CADETTO GARRAFA 750ML	UN	92,95
1481	VINHO TINTO DOLCETTO DI DOGLIANI SAN LUIGI GARRAFA 750ML	UN	174,13
1482	VINHO TINTO BRACCALLE IGT TOSCANA ROSSO GARRAFA 750ML	UN	148,16
1483	VINHO TINTO BARBERA D ASTI L AVVOCATA GARRAFA 750ML	UN	170,07
1484	VINHO TINTO PROMIS IGT TOSCANA GARRAFA 750ML	UN	355,17
1485	VINHO TINTO MAGARI DOP TOSCANA GARRAFA 750ML	UN	527,26
1486	VINHO TINTO BRUNELLO DI MONTALCINO GARRAFA 750ML	UN	559,74
1487	VINHO TINTO BAROLO DAGROMIS DOP GARRAFA 1,5L	UN	1.978,77
1488	VINHO TINTO ALTANO GARRAFA 750ML	UN	97,01
1489	VINHO TINTO LAGOALVA GARRAFA 750ML	UN	141,66

# Diário Oficial

30



Teresina(PI) Quinta-feira, 3 de outubro de 2019 • N° 188

1490	VINHO TINTO LUIS PATO BAGA TOURIGA GARRAFA 750 ML	UN	115,69
1491	VINHO TINTO PATO REBEL GARRAFA 750ML	UN	222,84
1492	VINHO TINTO MEANDRO DO VALE MEAO MAGNUM GARRAFA 1,5L	UN	551,62
1493	VINHO TINTO POST SCRIPTUM GARRAFA 750ML	UN	299,96
1494	VINHO TINTO CHRYSIEIA GARRAFA 750ML	UN	811,39
1495	VINHO TINTO QUINTA DO VALE MEAO GARRAFA 750ML	UN	1.012,73
1496	VINHO TINTO BAYANEIRA TEMPRANILLO GARRAFA 750ML	UN	62,92
1497	VINHO TINTO VALDEMOREDA TEMPRANILLO GARRAFA 750MLM	UN	117,30
1498	VINHO TINTO COPA REALORO TEMPRANILLO GARRAFA 750ML	UN	66,98
1499	VINHO TINTO INFINITUS CABERNET SAUVIGNON TEMPRANILLO GARRAFA 750ML	UN	76,71
1500	VINHO TINTO VINA BUJANDA GARRAFA 750ML	UN	92,95
1501	VINHO TINTO PLIC PLIC PLIC GARRAFA 750ML	UN	123,90
1502	VINHO TINTO VINA 105 CIGALES GARRAFA 750ML	UN	137,60
1503	VINHO TINTO GAZUR RIBERA DEL DUERO GARRAFA 750ML	UN	153,84
1504	VINHO TINTO PETALOS DEL BIERZO GARRAFA 750ML	UN	241,52
1505	VINHO TINTO CONDADO DE HAZA RESERVA GARRAFA 750ML	UN	364,90
1506	VINHO TINTO PINTIA GARRAFA 750ML	UN	645,38
1507	VINHO TINTO ALION GARRAFA 750ML	UN	970,10
1508	VINHO TINTO VALBUENA 5 ANO GARRAFA 1,5L	UN	9.063,75
1509	VINHO TINTO VEGA SICILIA UNICO GRAN RESERVA GARRAFA 750ML	UN	3.814,16
1510	VINHO TINTO DANIE DE WET PINOTAGE GARRAFA 750ML	UN	97,01
1511	VINHO TINTO BARISTA PINOTAGE GARRAFA 750ML	UN	137,60
1512	VINHO TINTO PORCUPINE RIDGE SYRAH GARRAFA 750ML	UN	135,98
1513	VINHO TINTO THE WOLFTRAP RED BLEND GARRAFA 750ML	UN	99,45
1514	VINHO TINTO DOMAINE Tournon MATHILDA SHIRAZ GARRAFA 750ML	UN	161,95
1515	VINHO TINTO KRETIKOS BOUTARI PGI GARRAFA 750ML	UN	105,13
1516	VINHO TINTO MUSAR JEUNE GARRAFA 750ML	UN	188,75
1517	VINHO TINTO SILENI THE PLATEAU PINOT NOIR GARRAFA 750ML	UN	217,16
1518	VINHO TINTO CISPLATINO TANNAT GARRAFA 750ML	UN	76,71
1519	VINHO TINTO RIO DE LOS PAJAROS TANNAT RESERVA GARRAFA 750ML	UN	119,75
1520	VINHO TINTO CARMEN INSIGNE CARMENERE GARRAFA 750ML	UN	72,66
1521	VINHO TINTO CARMEN INSIGNE MERLOT GARRAFA 750ML	UN	72,66
1522	VINHO TINTO D ALAMEL CABERNET SAUVIGNON GARRAFA 750ML	UN	84,83
1523	VINHO TINTO D ALAMEL CARMENERE GARRAFA 750ML	UN	84,83
1524	VINHO TINTO MONTES SELECCION LIMITADA CABERNET CARMENERE GARRAFA 750ML	UN	105,13
1525	VINHO TINTO MONTES CABERNET SAUVIGNON RESERVA GARRAFA 750ML	UN	92,95
1526	VINHO TINTO MONTES MALBEC RESERVA GARRAFA 750ML	UN	92,95
1527	VINHO TINTO CARMEN PREMIER 1850 PINOT NOIR GARRAFA 750ML	UN	101,07
1528	VINHO TINTO CARMEN PREMIER RESERVA 1850 CARMENERE GARRAFA 750ML	UN	101,07
1529	VINHO TINTO CARMEN PREMIER 1850 CABERNET SAUVIGNON GARRAFA 750ML	UN	101,07

1530	VINHO TINTO LAPOSTOLLE GRAND SELECTION CABERNET SAUVIGNON GARRAFA 750ML	UN	119,75
1531	VINHO TINTO LAPOSTOLLE GRAND SELECTION CARMENERE GARRAFA 750ML	UN	119,75
1532	VINHO TINTO MONTES ALPHA CABERNET SAUVIGNON GARRAFA 750ML	UN	166,01
1533	VINHO TINTO MONTES ALPHA CARMENERE GARRAFA 750ML	UN	166,01
1534	VINHO TINTO MONTES ALPHA SYRAH GARRAFA 750ML	UN	166,01
1535	VINHO TINTO CUVEE ALEXANDRE MERLOT GARRAFA 750ML	UN	230,96
1536	VINHO TINTO AMAYNA PINOT NOIR GARRAFA 750ML	UN	263,43
1537	VINHO TINTO AMAYNA SYRAH GARRAFA 750ML	UN	263,43
1538	VINHO TINTO OUTER LIMITS CARIGNAN GRENACHE MOURVEDRE GARRAFA 750ML	UN	283,72
1539	VINHO TINTO LE PETIT CLOS GARRAFA 750ML	UN	566,24
1540	VINHO TINTO PURPLE ANGEL CARMENERE GARRAFA 750ML	UN	688,01
1541	VINHO TINTO MONTES ALPHA M GARRAFA 750ML	UN	726,56
1542	VINHO TINTO CLOS APALTA GARRAFA 750ML	UN	1.540,40
1543	VINHO TINTO ESTIBA I MALBEC GARRAFA 750ML	UN	68,60
1544	VINHO TINTO ESTIBA I CABERNET SAUVIGNON GARRAFA 750ML	UN	64,54
1545	VINHO TINTO UXMAL SYRAH MALBEC GARRAFA 750ML	UN	66,98
1546	VINHO TINTO ALAMOS CABERNET SAUVIGNON GARRAFA 750ML	UN	76,71
1547	VINHO TINTO ALAMOS MALBEC GARRAFA 750ML	UN	80,77
1548	VINHO TINTO ALAMOS RED BLEND GARRAFA 750ML	UN	76,71
1549	VINHO TINTO ALAMOS BONARDA GARRAFA 750ML	UN	76,71
1550	VINHO TINTO ALAMOS TEMPRANILLO GARRAFA 750ML	UN	76,71
1551	VINHO TINTO ALAMOS SELECCION PINOT NOIR GARRAFA 750ML	UN	105,13
1552	VINHO TINTO CARO GARRAFA 750ML	UN	385,20
1553	VINHO TINTO ARUMA GARRAFA 750ML	UN	109,19
1554	VINHO TINTO AMANCAYA GARRAFA 750ML	UN	145,72
1555	VINHO TINTO TAHUAN MALBEC GARRAFA 750ML	UN	129,48
1556	VINHO TINTO CATENA CABERNET SAUVIGNON GARRAFA 750ML	UN	129,48
1557	VINHO TINTO CATENA MALBEC GARRAFA 750ML	UN	137,60
1558	VINHO TINTO DV CATENA MALBEC MALBEC GARRAFA 750ML	UN	198,48
1559	VINHO TINTO DV CATENA CABERNET MALBEC GARRAFA 750ML	UN	157,89
1560	VINHO TINTO DV CATENA CABERNET CABERNET GARRAFA 750ML	UN	226,90
1561	VINHO TINTO DV CATENA SYRAH SYRAH GARRAFA 750ML	UN	157,89
1562	VINHO TINTO ANGELICA ZAPATA CABERNET FRANC GARRAFA 750ML	UN	194,43
1563	VINHO TINTO ANGELICA ZAPATA CABERNET SAUVIGNON GARRAFA 750ML	UN	194,43
1564	VINHO TINTO ANGELICA ZAPATA MALBEC GARRAFA 750ML	UN	314,58
1565	VINHO TINTO ALMA NEGRA TINTO GARRAFA 750ML	UN	136,90
1566	VINHO TINTO ALMA NEGRA M BLEND GARRAFA 750ML	UN	149,90
1567	VINHO TINTO ALMA NEGRA PINOT NOIR GARRAFA 750ML	UN	189,90
1568	VINHO TINTO PADRILLOS MALBEC GARRAFA 750ML	UN	105,13
1569	VINHO TINTO TIKAL AMORIO MALBEC GARRAFA 750ML	UN	209,90
1570	VINHO TINTO EL ENEMIGO BONARDA GARRAFA 750ML	UN	192,81

1571	VINHO TINTO EL ENEMIGO MALBEC GARRAFA 750ML	UN	184,69
1572	VINHO TINTO CATENA ALTA MALBEC GARRAFA 750ML	UN	344,61
1573	VINHO TINTO CATENA ZAPATA MALBEC NICASIA GARRAFA 750ML	UN	647,42
1574	VINHO TINTO NICOLAS CATENA ZAPATA GARRAFA 750ML	UN	809,78
1575	VINHO TINTO CATENA ZAPATA ESTIBA RESERVADA GARRAFA 750ML	UN	1.215,68
1576	VINHO TINTO ALAMOS MALBEC GARRAFA 750ML	UN	186,31
1577	VINHO TINTO CATENA MALBEC MAGNUM GARRAFA 1,5L	UN	312,14
1578	VINHO TINTO MONTES ALPHA CABERNET SAUVIGNON MAGNUM GARRAFA 1,5L	UN	387,64
1579	VINHO BRANCO ALAMOS CHARDONNAY GARRAFA 375ML	UN	46,68
1580	VINHO BRANCO CATENA CHARDONNAY GARRAFA 375ML	UN	80,77
1581	VINHO BRANCO CARMEN INSIGNE SAUVIGNON BLANC GARRAFA 375ML	UN	48,30
1582	VINHO TINTO ALAMOS MALBEC GARRAFA 375ML	UN	55,81
1583	VINHO TINTO CARMEN INSIGNE CARMENERE GARRAFA 375ML	UN	48,30
1584	VINHO TINTO CARMEN INSIGNE MERLOT GARRAFA 375ML	UN	48,30
1585	VINHO TINTO CATENA MALBEC GARRAFA 375ML	UN	80,77
1586	VINHO BRANCO CARMEN INSIGNE SAUVIGNON BLANC GARRAFA 187ML	UN	28,01
1587	VINHO BRANCO ALAMOS CHARDONNAY GARRAFA 187ML	UN	29,43
1588	VINHO TINTO ALAMOS MALBEC GARRAFA 187ML	UN	32,07
1589	VINHO TINTO CARMEN INSIGNE CABERNET SAUVIGNON GARRAFA 375ML	UN	28,01
1592	VINHO BRANCO ESTIBA I SOBREMADURADO GARRAFA 750ML	UN	64,54
1593	VINHO BRANCO SAUTERNES GARRAFA 500ML	UN	202,54
1594	VINHO TINTO BANYULS ROUGE GARRAFA 500ML	UN	218,78
1595	VINHO TINTO CARMEN INSIGNE CABERNET SAUVIGNON GARRAFA 750ML	UN	72,66
1596	VINHO TINTO GRAN RESERVA CARMENERE FRIDA KAHLO GARRAFA 750ML	UN	160,34
1597	VINHO TINTO PESQUERA CRIANZA GARRAFA 750ML	UN	324,31

**Of. 148**



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA – SEFAZ  
GABINETE DO SECRETÁRIO

PORTARIA GSF Nº 225 / 2019

Teresina (PI), 02 de outubro de 2019.

O SECRETÁRIO DA FAZENDA DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 109, II da Constituição do Estado do Piauí.

**RESOLVE:**

RELOTAR o servidor KERLE PEREIRA DANTAS, Analista do Tesouro Estadual, matrícula 315.635-4, da Unidade de Gestão e Programação do Gasto Público – UNIGGP, para a Gerência de Execução Financeira Estadual – GEFES/UNIGEF.

Cientifique-se,  
Cumpra-se,  
Publique-se.

Rafael Tajra Fonteles  
SECRETÁRIO DE FAZENDA

**Of. 274**



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO E  
PREVIDÊNCIA – SEADPREV – SECRETÁRIO

PORTARIA GAB. SEADPREV-PI. Nº 231/19

Teresina (PI), 26 de setembro de 2019.

Substituir a fiscal para supervisionar a execução dos Contratos Administrativos que específica, e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA DO ESTADO DO PIAUÍ, com base no art. 35, caput, e inciso X da Lei Complementar estadual nº 28, de 09 de junho de 2003, e, CONSIDERANDO que os contratos devem ser executados fielmente pelas partes, de acordo com suas cláusulas as normas da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993;

**RESOLVE:**

Art. 1º Substituir a fiscal Aldenir Fonseca Viana, designada pelas PORTARIAS GAB. SEADPREV Nºs. 340/16 (DOE Nº 216, de 22/11/16), 247/16 (DOE Nº 222, de 30/11/16) e 272/17 (DOE Nº 185, de 02/10/17), pela servidora abaixo relacionada, para supervisionar a execução dos contratos celebrados por esta Secretaria de Administração e Previdência do Estado do Piauí na condição de contratante, sob o aspecto quantitativo e qualitativo, podendo exigir da MUTUAL SERVIÇOS DE ENGENHARIA LTDA, quaisquer informações necessárias para o fiel cumprimento do aqui determinado.

CONTRATO	EMPRESA	FISCAL	MATRICULA	LOTAÇÃO	OBJETO
23/2017	MUTUAL SERVIÇOS DE ENGENHARIA LTDA	THALITA MORAIS DA SILVA CPF: 040957.163-63 EMAIL: thalitasilva@seadprev.pia.gov.br	342194-5	SUPERINTENDENCIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA E CONTROLE DE GASTOS.	SERVIÇOS TERCEIRIZADOS - LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA.
27/2016					
37/2016					
42/2016					

Art. 2º A servidora designada poderá determinar a adoção de providências a CONTRATADA, com o objetivo de corrigir possíveis inexatidões na execução do objeto destes contratos;

Art. 3º A existência da fiscalização por parte da servidora designada de nenhum modo diminui ou altera a responsabilidade da CONTRATADA, em relação aos seus respectivos contratos, na prestação do serviço ora assumido.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Merlong Solano Nogueira

SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA

**Of. 1911**

# Diário Oficial

32



Teresina(PI) Quinta-feira, 3 de outubro de 2019 • Nº 188



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO E  
PREVIDÊNCIA – SEADPREV – SECRETARIO

PORTARIA GAB. SEADPREV. Nº 233/19

Teresina (PI), 01 de outubro de 2019.

Designa servidora para supervisionar a execução dos Contratos Administrativos que especifica, e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA DO ESTADO DO PIAUÍ, com base no art. 35, *caput*, e inciso X da Lei Complementar estadual nº 28, de 09 de junho de 2003, e, CONSIDERANDO que os contratos devem ser executados fielmente pelas partes, de acordo com suas cláusulas as normas da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993;

Art. 1º Designar a Servidora abaixo relacionada, para supervisionar a execução dos contratos celebrados por esta Secretaria na condição de contratante, sob o aspecto quantitativo e qualitativo, podendo exigir da G. M DE MOURA BARROS EPP, quaisquer informações necessárias para o fiel cumprimento do aqui determinado.

CONTRATO	EMPRESA	FISCAL	MATRICULA	LOTAÇÃO	OBJETO
05/2019	G. M. DE MOURA BARROS EPP	LOUSANI DOS SANTOS BATISTA	083.278-2	ESCOLA DE GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ.	FORNECIMENTO DE ALIMENTAÇÃO PREPARADA E SEMIPREPARADA - REFEIÇÕES DO TIPO COFFE BREAK PARA ATENDER A 14ª SEMANA DO SERVIDOR PÚBLICO ESTADUAL.
06/2019					FORNECIMENTO DE ALIMENTAÇÃO PREPARADA E SEMIPREPARADA - REFEIÇÕES DO TIPO ALOMOÇO PARA ATENDER A 14ª SEMANA DO SERVIDOR PÚBLICO ESTADUAL.

Art. 2º A servidora designada poderá determinar a adoção de providências a CONTRATADA, com o objetivo de corrigir possíveis inexistências na execução do objeto destes contratos;

Art. 3º A existência da fiscalização por parte da servidora designada de nenhum modo diminui ou altera a responsabilidade da CONTRATADA, em relação aos seus respectivos contratos, na prestação do serviço ora assumido.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Merleng Solano Nogueira  
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA  
Of. 1912



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO - SDE.  
CONSELHO DE DESENVOLVIMENTO INDUSTRIAL - CODIN.  
COMISSÃO TÉCNICA DE ACESSORAMENTO DO CODIN - COTAC.

RESOLUÇÃO CODIN Nº 04/2019

Teresina, (PI), 26 de setembro de 2019.

Deliberações do colegiado do Conselho de Desenvolvimento Industrial – CODIN em sua 49ª reunião.

O CONSELHO DE DESENVOLVIMENTO INDUSTRIAL DO ESTADO DO PIAUÍ - CODIN, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o que dispõe a Lei nº 6.146, de 20 de dezembro de 2011; combinado com o seu regulamento, Decreto 14.774, de 19 de março de 2012; as Resoluções CODIN 05/2018 e 04/2018;

CONSIDERANDO o teor dos Pareceres Técnicos 46/2018, 16/2019, 17/2019, 18/2019, 20/2019, 23/2019, emitidos pela Comissão Técnica de Assessoramento do CODIN-COTAC, bem como o teor dos processos 1604.000.00054/2018-7, 1604.000.00079/2019-5, 1604.000.00082/2019-7, 1604.000.00084/2019-6, 1604.000.00091/2019-6;

CONSIDERANDO a reunião do CODIN realizada em 26 de setembro de 2019;

RESOLVE

Art. 1º. Fica aprovada a alteração do Decreto nº 11.197, de 30 de setembro de 2003, da empresa DENCLA INDUSTRIA DE POLPAS EIRELI, CAGEP: 19.452.368-3, CNPJ - 05.891.546/0001-01, nos termos do PARECER TÉCNICO COTAC N.º 16/2019, quanto a ATUALIZAÇÃO DO NOME EMPRESARIAL, E DO ENDEREÇO;

Art. 2º. Fica aprovada a revogação do Decreto nº 11.153 de 29 de setembro de 2003, da empresa BRASIL ECODIESEL IND E COM DE BIOCUMB E OLEOS VEG S.A, CAGEP: 19.452.105-2, CNPJ - 05.799.312/0003-92, nos termos do PARECER TÉCNICO COTAC N.º 17/2019;

Art. 3º. Fica aprovada a concessão, na modalidade implantação, de Regime Especial de Tributação do ICMS, a empresa J. APARECIDO DOS SANTOS, CAGEP: 19.645.123-0, CNPJ - 33.931.174/0001-27, nos termos do PARECER TÉCNICO COTAC N.º 18/2019;

Art. 4º. Fica aprovada a concessão, na modalidade implantação, de Regime Especial de Tributação do ICMS, a empresa VANDA BENICIO COELHO EIRELI, CAGEP: 19.642.246-9, CNPJ - 33.439.504/0001-61, nos termos do PARECER TÉCNICO COTAC N.º 18/2019;

Art. 5º. Fica aprovada a publicação do Decreto concessivo, da empresa J SA INDÚSTRIA DE ALIMENTOS LTDA, CAGEP - 19.624.542-7, CNPJ - 30.972.218/0001-79, nos termos do PARECER TÉCNICO COTAC N.º 46/2018 e do PARECER TÉCNICO COTAC N.º 23/2019.

Art. 6º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

Cientifique-se.

Plenário do CONSELHO DE DESENVOLVIMENTO INDUSTRIAL DO ESTADO DO PIAUÍ – CODIN, em Teresina, (PI), em 26 de setembro de 2019.

IGOR LEONAMPINHEIRO NERI  
Presidente do CODIN  
Of. 010





GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO PIAUÍ - DETRAN/PI

## PORTARIA Nº 303/2019 – GDG

Teresina-PI, 26 de Setembro de 2019.

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO PIAUÍ – DETRAN/PI, no uso de suas atribuições legais,

Considerando os termos do requerimento formulado pelo Procurador Segisnando Messias Ramos de Alencar, encaminhado a esta Diretoria Geral pelo Processo nº 030.082.002605 de 2019 – Sindicância Investigatória de 22 de Agosto de 2019, Publicada no DOE de 23 de Agosto de 2019.

### RESOLVE:

Art. 1º - Excluir Segisnando Messias Ramos de Alencar da Comissão de Sindicância Investigatória instalada pela Portaria nº 264/2019 – GDG.

Art. 2º - Nomear o Procurador JOSE FRANCISCO BENICIO MACEDO para compor a Comissão de Sindicância Investigatória instalada pela Portaria nº 264/2019 – GDG.

Art. 3º – Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se .

**Arão Martins do Rêgo Lobão**  
Diretor Geral – DETRAN/PI

## PORTARIA Nº 305/2019 – GDG

Teresina-PI, 01 de outubro de 2019.

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN/PI, no uso das atribuições legais, conferidas pelo art. 15, inciso IX, do Decreto Estadual nº 7.766, de 10 de novembro de 1988;

CONSIDERANDO o Despacho exarado pela Diretora da Unidade de Gestão de Pessoas – SEADPREV, datado de 08 de abril de 2019.

### RESOLVE:

Art. 1º - ALTERAR, em atendimento à solicitação justificada da Diretoria Administrativa, o gozo das férias da servidora **Maria das Graças Pereira do Monte**, matrícula nº 016411-9, solicitada anteriormente para o período de 01.10.2019 à 30.10.2019, conforme especificação abaixo:

- **Maria das Graças Pereira do Monte** – 01.10.2019 à 20.10.2019 (20 dias); 11.12.2019 à 20.12.2019 (10 dias) – Referente ao período aquisitivo 2018/2019.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua Publicação.

Cientifique-se, Publique-se e Cumpra-se.

**Arão Martins do Rêgo Lobão**  
Diretor Geral – DETRAN/PI

## PORTARIA Nº 306/2019 – GDG

Teresina-PI, 01 de outubro de 2019.

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN/PI, no uso das atribuições legais, conferidas pelo art. 15, inciso IX, do Decreto Estadual nº 7.766, de 10 de novembro de 1988;

CONSIDERANDO o Despacho exarado pela Diretora da Unidade de Gestão de Pessoas – SEADPREV, datado de 08 de abril de 2019.

### RESOLVE:

Art. 1º - CANCELAR, em atendimento à solicitação justificada da Diretoria Administrativa, o gozo das férias do servidor **Jorge Henrique Rocha Cavalcante**, matrícula nº 016459-3, referente ao período aquisitivo 2017/2018.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua Publicação.

Cientifique-se, Publique-se e Cumpra-se.

**Arão Martins do Rêgo Lobão**  
Diretor Geral – DETRAN/PI

## PORTARIA Nº 307/2019 – GDG

Teresina-PI, 01 de outubro de 2019.

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN/PI, no uso das atribuições legais, conferidas pelo art. 15, inciso IX, do Decreto Estadual nº 7.766, de 10 de novembro de 1988;

CONSIDERANDO o Despacho exarado pela Diretora da Unidade de Gestão de Pessoas – SEADPREV, datado de 08 de abril de 2019.

### RESOLVE:

Art. 1º - ALTERAR, o gozo das férias da servidora **Rosana Nogueira Martins B. Rêgo**, matrícula nº 006729-6, solicitada anteriormente para o período de 23.09.2019 à 02.10.2019, conforme especificação abaixo:

- **Rosana Nogueira Martins B. Rêgo** – 17.10.2019 à 26.10.2019 (10 dias) – Referente ao período aquisitivo 2017/2018.

Art. 2º - CANCELAR, o gozo de 10 (dias) de férias, solicitada anteriormente para o período de 04.11.2019 à 13.11.2019 – Referente ao período aquisitivo 2017/2018.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua Publicação.

Cientifique-se, Publique-se e Cumpra-se.

**Arão Martins do Rêgo Lobão**  
Diretor Geral – DETRAN/PI

## PORTARIA Nº 308/2019 – GDG

Teresina-PI, 01 de outubro de 2019.

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN/PI, no uso das atribuições legais, conferidas pelo art. 15, inciso IX, do Decreto Estadual nº 7.766, de 10 de novembro de 1988;

CONSIDERANDO o Despacho exarado pela Diretora da Unidade de Gestão de Pessoas – SEADPREV, datado de 08 de abril de 2019.

### RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER, em atendimento à solicitação, o gozo das férias do servidor **Francisco das Chagas da Costa Silva**, matrícula nº 291761-X, conforme especificação abaixo:

- **Francisco das Chagas da Costa Silva** – 01.10.2019 à 30.10.2019 (30 dias) – Referente ao período aquisitivo 2018/2019.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua Publicação.

Cientifique-se, Publique-se e Cumpra-se.

**Arão Martins do Rêgo Lobão**  
Diretor Geral – DETRAN/PI

Of. 459



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO  
E DIREITOS HUMANOS.

## RESOLUÇÃO/SEIPS Nº 10 DE 30 DE SETEMBRO DE 2019.

**Prorrogar prazo de validade do Certificado de Habilitação de Crédito do Sistema Estadual de Incentivo à Inclusão e Promoção Social – SEIPS, emitidas no ano em curso.**

O PRESIDENTE DO CONSELHO DELIBERATIVO DO SISTEMA ESTADUAL DE INCENTIVO À INCLUSÃO E PROMOÇÃO SOCIAL - SEIPS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

I- CONSIDERANDO que a Lei Estadual nº 6.951 de 06 de fevereiro de 2017 em seu artigo 2º, § 2º, confere ao Secretário de Estado de Assistência Social e Cidadania do Piauí a atribuição de Presidente do Conselho do SEIPS.

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar prazo de validade do Certificado de Habilitação de Crédito do Sistema Estadual de Incentivo à Inclusão e Promoção Social – SEIPS para 29 de novembro de 2019:

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Teresina-(PI), 30 de setembro de 2019.

**Ana Paula Mendes de Araújo**  
Presidente do Conselho Deliberativo do SEIPS  
Of. 1130

## LICITAÇÕES E CONTRATOS

ESTADO DO PIAUÍ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA  
CENTRAL DE LICITAÇÕES E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS

APREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA, Pessoa Jurídica de Direito Público, CNPJ nº. 06.554.430/0001-31, com sede na Rua Itaúna, nº 1434, Bairro Pindorama, Parnaíba, Estado do Piauí, CEP 64215-330, torna público, para conhecimento dos interessados, que por intermédio da **COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – GRUPO I**, neste ato representada pelo Presidente Wellington Mariano Ost Lopes, Secretária Camila Cardoso Teles Monteiro e Membro Naiana Cerqueira de Carvalho Ferreira nomeados pela Portaria nº 1.690/2019, de 01/03/2019 e da Sra. **SUZANA CONCEIÇÃO MEDEIROS DE CARVALHO**, Leiloeira Pública Oficial do Estado do Piauí, matrícula nº. 04/96 JUCEPI, nomeada pela Portaria nº 2.214/2019, de 27/09/2019, com escritório comercial na Rua Manoel Felício de Carvalho, nº 1874, Bairro Ininga, Teresina, Piauí, CEP 64049-690, telefones (86) 3233-2622/ 99912-0212/ 99415-6879, realizará o procedimento licitatório, **dia 18 de outubro de 2019, às 10 horas, no Auditório da Prefeitura**, em sua sede, modalidade **LEILÃO PÚBLICO PRESENCIAL/ON-LINE** (site: [www.suzanacarvalholeiloes.com](http://www.suzanacarvalholeiloes.com)), de **BENS** considerados **INSERVÍVEIS**, do tipo **MAIOR LANCE**, especificados no Anexo I, parte integrante deste Edital. A presente licitação será regida pela Lei Municipal nº 3.429, de 04/09/2019, Lei nº 8.666, de 21/06/93, com as alterações da Lei nº 8.883/94, de 08/06/94; Decretos nºs 21.981/32, 22.427/33, Instrução Normativa nº. 17/2013/MDIC/DNRC e demais diplomas legais aplicáveis. Informações e cópias do Edital, no escritório da Leiloeira, localizado na Rua Manoel Felício de Carvalho, 1874, Bairro Ininga, em Teresina-PI, telefones (86) 3233-2622/ 99912-0212/ 99415-6879, site: [www.suzanacarvalholeiloes.com](http://www.suzanacarvalholeiloes.com) ou ainda junto à Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura de Parnaíba, localizada sede da Prefeitura de Parnaíba, Parnaíba (PI), 02 de outubro 2019. WELLINGTON MARIANO OST LOPES Presidente CPL – GRUPO I.

PP. 2110



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
SECRETARIA DA FAZENDA  
COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO

## AVISO DE ERRATA

### COMPARAÇÃO DE PREÇOS N.º 02/2019 – SEFAZ/PI

*Programa de Modernização da Gestão Fiscal no Brasil – PROFISCO II - Projeto de Modernização da Gestão Fiscal do Estado do Piauí – PRODAF- Contrato nº: 4460/OC-BR - BID*

**OBJETO: REFORMA DO PRÉDIO DA AGÊNCIA REGIONAL DE ATENDIMENTO DE SÃO RAIMUNDO NONATO DA SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO PIAUÍ.**

**MODALIDADE: COMPARAÇÃO DE PREÇOS**

**TIPO: EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL**

**PRAZO FINAL PARA ENTREGA DA PROPOSTA DE PREÇOS E DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO: Até às 10:00 h do dia 27/10/2019**

**LOCAL DE ENTREGA DOS ENVELOPES: SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO PIAUÍ/COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO. Av. Pedro Freitas, s/nº, Bairro São Pedro, Centro Administrativo, Bloco C, Térreo, Sala da Comissão Especial de Licitação, CEP: 64.018/200, Teresina/PI/BRASIL. Telefone: (86) 3216-9600, Ramal: 2301.**

**INFORMAÇÕES ADICIONAIS: No endereço acima ou pelo portal eletrônico: [www.sefaz.pi.gov.br](http://www.sefaz.pi.gov.br) / E-mail: [cel@sefaz.pi.gov.br](mailto:cel@sefaz.pi.gov.br)**

**OBS: Onde se lê “Até às 10:00h do dia 27/10/2019”, leia-se “Até às 10:00h do dia 29/10/2019”.**

Teresina (PI), 1º de outubro de 2019.

**Dalva Leal Soares Tourinho**  
Presidente CEL/SEFAZ

Visto:

Rafael Tajra Fonteles  
Secretário da Fazenda

PP. 008



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE  
HOSPITAL REGIONAL TIBÉRIO NUNES-HRTN - FLORIANO-PI

**Processo nº 479/2019 – Inexigibilidade de licitação nº 472/2019**

**Empresa: NORT MED Objeto: Equipos B. Braun.**

**Valor: 9.240,00 Fundamentação: Art.25 caput da Lei 8.666/93**

**Processo nº 403/2019 – Dispensa de Licitação nº 397/2019**

**Empresa: Saúde E Vida**

**Objeto : Mat. Hospitalar**

**Valor: 49.150,11 Fundamentação: Art.24 inc. IV da Lei 8.666/93.**

**Processo nº 416/2019 – Dispensa de Licitação nº 410/2019**

**Empresa: Casa dos Filtros**

**Objeto :Manut. do Sist.de Filtragem filtro Ind. do HRTN**

**Valor: 3.269,00 Fundamentação: Art.24 inc. IV da Lei 8.666/93.**

O Hospital Regional Tibério Nunes vem retificar matéria Publicada no DOE nº 164 do dia 30/08/2019, no Processo nº 382/2019 e dispensa nº 376/2019, onde se lê valor R\$ 6.295,00 leia – se valor R\$ 12.255,00

PP. 182



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
SECRETARIA ESTADUAL DA SAÚDE  
HOSPITAL REGIONAL SENADOR JOSÉ CÂNDIDO FERRAZ



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE  
HOSPITAL INFANTIL LUCÍDIO PORTELLA - COORDENAÇÃO DE LICITAÇÃO

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE CONTRATO

CONTRATO DE SERVIÇO

CONTRATO	CONTRATO Nº 001/2019
MODALIDADE	DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 001/2019
OBJETO	CONTRATAÇÃO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL PESSOA FÍSICA PARA FUNCIONAMENTO DO CENTRO DE REABILITAÇÃO DESTE HOSPITAL REGIONAL SENADOR JOSÉ CÂNDIDO FERRAZ
CONTRATANTE	Hospital Regional Senador José Cândido Ferraz, pessoa jurídica de direito público interno, sob o CNPJ de N.º 06.553.564/0020-09.
CONTRATADO	MARIA SY DE CASTRO MENEZES, inscrita no CPF sob o nº 799.379.693-87
FONTE DE RECURSO	TESOURO ESTADUAL- FONTE 100 E SUS- FONTE 113
DATA DA ASSINATURA	04(quatro) dias do mês de junho de 2019
VALOR	R\$ 18.000,00 (dezoito mil reais).
VIGENCIA	01 (hum) ano
SIGNATÁRIOS	Nilvânia da Silva Nascimento (Contratante) e MARIA SY DE CASTRO MENEZES (Contratada), inscrita no CPF sob o nº 799.379.693-87.

São Raimundo Nonato-PI, 23 de julho de 2019.

Nilvânia da Silva Nascimento  
Diretora Geral

Of. 281



## EXTRATO DE CONTRATO

### EXTRATO DE CONTRATO Nº 30/2019 REFERENTE CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DOS EQUIPAMENTOS HOSPITALARES

CONTRATO: 30/2019  
MODALIDADE DE LICITAÇÃO: DISPENSA DE LICITAÇÃO  
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI FEDERAL Nº 10.520/02, DECRETO FEDERAL Nº 3.931/01 E SUBSIDIARIAMENTE LEI FEDERAL 8.666/93.  
CONTRATANTE: HOSPITAL ESTADUAL DR JULIO HARTMAN – HEJH  
CNPJ CONTRATANTE: 06.553.564/0003-08  
CONTRATADO: HENRIQUE DE CASTRO MOURA SOBRINHO ME  
CNPJ. DO CONTRATADO: 02.296.896/0001-23  
RESUMO DO OBJETO DO CONTRATO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DOS EQUIPAMENTOS HOSPITALARES  
VALOR GLOBAL: R\$ 12.480,00 (doze mil e quatrocentos e oitenta reais).  
PRAZO DE VIGÊNCIA: 180 DIAS  
DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 24/09/2019  
FONTE DE RECURSO: MAC/AIH/BPA/TESOURO/SESAPI - 339039  
SIGNATÁRIOS DO CONTRATO: CONTRATANTE: LUIS CARLOS DA SILVA ALVES. CONTRATADO: HENRIQUE DE CASTRO MOURA SOBRINHO ME.

Of. 176

### ERRATA TERMO DE RATIFICAÇÃO - HILP DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 010/2019/HILP PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 459/2019/HILP

A Coordenadora da Comissão de Licitações e Contratos do Hospital Infantil Lucídio Portella – HILP, devido a um erro de digitação, comunica aos interessados que fica alterada o valor do Termo de Ratificação do procedimento em epígrafe, para:

Onde se lê: CNPJ: 34.973.438/0001-78  
Valor Global: R\$ 470.931,78 (cento e quatorze mil reais)

Leia –se: CNPJ: 22.561.863/0001-70  
Valor Global: R\$ 470.931,78 (quatrocentos e setenta mil, novecentos e trinta e um reais e setenta e oito centavos).

Teresina(PI), 25 de setembro de 2019.

Jacylenne Coêlho B. Fortes  
Coordenadora de Licitações HILP  
Matricula nº 339544-8

VISTO:

Vinicius Pontes do Nascimento  
Diretor Geral do HILP

### EXTRATO DO CONTRATO Nº 202/2019/HILP. ADESÃO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 002/2019 – FEPISERH. PREGÃO PRESENCIAL Nº 007/2019/FEPISERH.

PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº. 00.00.369/2019 – HILP.  
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA, EM CARÁTER DE URGÊNCIA, PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE REALIZAÇÃO DE HEMODIÁLISE E DIÁLISE PERITONEAL BEIRADO LEITO NO HOSPITAL INFANTIL LUCÍDIO PORTELLA - HILP.

Contratado: OLIVEIRA & CAVALCANTE SERVIÇOS MÉDICOS LTDA - NEFROLIFE.

CNPJ: 28.067.442/0001-74

Contratante: HOSPITAL INFANTIL LUCÍDIO PORTELLA - HILP.  
CNPJ: 06.553.564/0099-41

Fundamento Legal: Lei nº 8.666/1993; Decreto nº 7.892/2013 e Lei nº 10.520/2002. Adesão a Ata de Registro de Preços nº 002/2019/FEPISERH - Pregão Presencial nº 007/2019/FEPISERH – Decreto Federal nº 7.892/13 – Lei Federal nº 10.520/2002 – Lei Federal nº 8.666/93.

Valor Total do Contrato: R\$ 550.000,00 (Quinhentos e cinquenta mil reais).

Fonte de Recursos: Natureza de Despesa 33.90.30 – Material de Consumo; Fonte de Recurso 0113; Projeto: 2229.

Vigência: 12 (doze) meses a contar da data da assinatura do contrato.  
Data de Assinatura: 27 (vinte e sete) de setembro de 2019.

Signatários: HOSPITAL INFANTIL LUCÍDIO PORTELLA – HILP e OLIVEIRA & CAVALCANTE SERVIÇOS MÉDICOS LTDA – NEFROLIFE.

Teresina (PI), 02 de Outubro de 2019.

Publique-se.  
Vinicius Pontes do Nascimento  
Diretor Geral/HILP/PI.

Of. 042



## EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO Ato Administrativo

### PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 117/2017/HILP

REF. CARTA CONVITE Nº 12/2017

Processo Administrativo nº 4.208/2018/FEPISERH

Contratante: FUNDAÇÃO ESTATAL PIAUIENSE SE SERVIÇOS HOSPITALARES - FEPISERH

CNPJ: 27.667.356/0001-30

Contratado: FORTED TELECOMUNICAÇÕES LTDA

CNPJ: 06.699.342/0001-28

Objeto: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE LOCAÇÃO, ASSISTÊNCIA TÉCNICA E MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE CENTRAL TELEFÔNICA DIGITAL E MANUTENÇÃO DE REDE DE TELEFONIA INTERNA DO HOSPITAL INFANTIL LUCÍDIO PORTELLA - HILP.

Valor total do contrato: R\$ 11.160,00 (Onze mil, cento e sessenta reais).

Fonte Recursos: 33.90.39.15 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica/Manutenção e Conservação de Máquinas e Equipamentos

Fundamento Legal: Lei Federal nº 8.666/93

Data de Assinatura: 14 (quatorze) de novembro de 2018.

Vigência: 12 (doze) meses contados da assinatura deste.

Signatários: FUNDAÇÃO ESTATAL PIAUIENSE SE SERVIÇOS HOSPITALARES – FEPISERH e FORTED TELECOMUNICAÇÕES LTDA

Maiores informações: Coordenadoria de Licitações da FEPISERH. Endereço: Avenida Presidente Kennedy, 570, CEP: 64.052-345 Bairro São Cristóvão.

## EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO Ato Administrativo

### PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 822/2018/FEPISERH

REF. DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 433/2018/FEPISERH

Processo Administrativo nº 3.084/2019/FEPISERH

Contratante: FUNDAÇÃO ESTATAL PIAUIENSE SE SERVIÇOS HOSPITALARES - FEPISERH

CNPJ: 27.667.356/0001-30

Contratado: FLUIDO INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÁQUINAS EIRELI

CNPJ: 09.402.310/0001-07.

Objeto: LOCAÇÃO DE MÁQUINA DE OSMOSE REVERSA FIXA E DE HEMODIALISE PARA O HOSPITAL GETULIO VARGAS – HGV. Valor total do contrato: R\$ 68.400,00 (Sessenta e oito mil e quatrocentos reais).

Fonte Recursos: 33.90.39.12 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica/Locação de Máquinas e Equipamentos

Fundamento Legal: Lei Federal nº 8.666/93

Data de Assinatura: 20 (vinte) de junho de 2019.

Vigência: 12 (doze) meses contados da assinatura deste.

Signatários: FUNDAÇÃO ESTATAL PIAUIENSE SE SERVIÇOS HOSPITALARES – FEPISERH e FLUIDO INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÁQUINAS EIRELI

Maiores informações: Coordenadoria de Licitações da FEPISERH. Endereço: Avenida Presidente Kennedy, 570, CEP: 64.052-345 Bairro São Cristóvão.

## EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO Ato Administrativo

### SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 001/2017/HGV

REF. PREGAÇÃO PRESENCIAL SRPNº 001/2017

Processo Administrativo nº 2186/2019/FEPISERH

Contratante: FUNDAÇÃO ESTATAL PIAUIENSE SE SERVIÇOS HOSPITALARES - FEPISERH

CNPJ: 27.667.356/0001-30

Contratado: INDIRA LEMOS DA SILVA - ME

CNPJ: 13.509.428/0001-06

Objeto: RECARGA DE CILINDROS DE OXIGÊNIO PARA O HOSPITAL REGIONAL SENADOR CÂNDIDO FERRAZ – HRSCF.

Valor total do contrato: R\$ 220.506,30 (Duzentos e vinte mil, quinhentos e seis reais e trinta centavos).

Fonte Recursos: 33.90.30.04 – Material de Consumo/Gás Engarrafado

Fundamento Legal: Lei Federal nº 8.666/93

Data de Assinatura: 28 (vinte e oito) de maio de 2019.

Vigência: 12 (doze) meses contados da assinatura deste.

Signatários: FUNDAÇÃO ESTATAL PIAUIENSE SE SERVIÇOS HOSPITALARES – FEPISERH e INDIRA LEMOS DA SILVA - ME

Maiores informações: Coordenadoria de Licitações da FEPISERH. Endereço: Avenida Presidente Kennedy, 570, CEP: 64.052-345 Bairro São Cristóvão.

Of. 139

## EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO Ato Administrativo

### TERMO DE SUB-ROGAÇÃO AO CONTRATO Nº 023/2017/HILP

Referente a Tomada de Preço nº 03/2017

Processo Administrativo nº 3941/2019/FEPISERH

Sub-Rogante: FUNDAÇÃO ESTATAL PIAUIENSE SE SERVIÇOS HOSPITALARES - FEPISERH

CNPJ: 27.667.356/0001-30

Sub-Rogada: HOSPITAL INFANTIL LUCÍDIO PORTELLA - HILP

CNPJ: 06.553.564/0099-41

Contratada: GASTROVITAL LTDA - ME

CNPJ: 16.586.685/0001-30

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAÇÃO DE EXAMES PARA ESTUDO DIAGNÓSTICO OU TERAPÊUTICO DO APARELHO DIGESTIVO COM POSSIBILIDADE DE RESULTADOS DE URGÊNCIA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DE PACIENTES INTERNADOS.

Valor total do contrato: R\$ 688.636,77 (Seiscentos e oitenta e oito mil, seiscentos e trinta e seis reais e setenta e sete centavos).

Fonte Recursos: 33.90.39.50 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica/Serviços-Médico-Hospitalar, Odontológicos e Laboratoriais.

Fundamento Legal: Art. 346 e ss. do Código Civil, aplicado supletivamente por força do art. 54 da Lei Federal nº 8666/93.

Data de Assinatura: 28 de agosto de 2019.

Vigência: Previsão para o término do prazo contratual dia 06 de abril de 2020.

Signatários: FUNDAÇÃO ESTATAL PIAUIENSE SE SERVIÇOS HOSPITALARES – FEPISERH, HOSPITAL INFANTIL LUCÍDIO PORTELLA e GASTROVITAL LTDA – ME.

Maiores informações: Coordenadoria de Licitações da FEPISERH. Endereço: Avenida Presidente Kennedy, 570, CEP: 64.052-345 Bairro São Cristóvão.

## EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO Ato Administrativo

### TERMO DE SUB-ROGAÇÃO AO CONTRATO Nº 035/2017/HILP

Referente a Tomada de Preço nº 02/2017

Processo Administrativo nº 3949/2019/FEPISERH

Sub-Rogante: FUNDAÇÃO ESTATAL PIAUIENSE SE SERVIÇOS HOSPITALARES - FEPISERH

CNPJ: 27.667.356/0001-30

Sub-Rogada: HOSPITAL INFANTIL LUCÍDIO PORTELLA - HILP

CNPJ: 06.553.564/0099-41

Contratada: GASTROVITAL LTDA - ME

CNPJ: 16.586.685/0001-30

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAÇÃO DE EXAMES DE HEMATOLOGIA, BIOQUÍMICA, CULTURAS E IMUNOLOGIA DOS LÍQUIDOS, FLUIDOS, SECREÇÕES E EXCREÇÕES CORPORAIS DISPONÍVEIS EM SISTEMA ON-LINE POR RED DE INTERNET.

Valor total do contrato: R\$ 672.440,00 (Seiscentos e setenta e dois mil, quatrocentos e quarenta reais).

Fonte Recursos: 33.90.39.50 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica/Serviços-Médico-Hospitalar, Odontológicos e Laboratoriais.

Fundamento Legal: Art. 346 e ss. do Código Civil, aplicado supletivamente por força do art. 54 da Lei Federal nº 8666/93.

Data de Assinatura: 28 de agosto de 2019.

Vigência: Previsão para o término do prazo contratual dia 06 de abril de 2020.

Signatários: FUNDAÇÃO ESTATAL PIAUIENSE SE SERVIÇOS HOSPITALARES – FEPISERH, HOSPITAL INFANTIL LUCÍDIO PORTELLA e GASTROVITAL LTDA – ME.

Maiores informações: Coordenadoria de Licitações da FEPISERH. Endereço: Avenida Presidente Kennedy, 570, CEP: 64.052-345 Bairro São Cristóvão.

Of. 140



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

### EXTRATO DO CONVÊNIO Nº 61/19

**PROCESSO:** AA.900.1005293/18-06. **ESPÉCIE:** O Estado do Piauí, através da SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE, CNPJ Nº 06.553564/0001-38. **CONVENIENTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULISTANA - PIAUÍ, CNPJ Nº 06.553.796/0001-96. **OBJETO:** Aquisição de uma ambulância para o município de Paulistana PI, a ser realizado de acordo com o Plano de Trabalho devidamente aprovado. **VALOR; CONCEDENTE:** R\$ 200.000,00 (Duzentos mil reais), **CONVENIENTE:** 4.000,00 (Quatro mil reais). **DADOS ORÇAMENTÁRIOS: Unidade Orçamentária:** 170.139 – SESAPI; **Programa:** 03 – Saúde de qualidade para todos, **Projeto/Atividade:** 1740 – Construção, Ampliação, Reforma e Aquisição de Equipamentos para Unidades Hospitalares **Função:** 10 **Subfunção:** 302; **Natureza de Despesa:** 44.40.41-Contribuições, **Fonte de Recursos:** 100 - Tesouro Estadual **VIGÊNCIA** 26.09.2020 **DATA DE ASSINATURA:** 30.09.2019 **SIGNATÁRIO:** FLORENTINO ALVES VERAS NETO - Secretário de Estado da Saúde, CPF: 327.448.113-00; GILBERTO JOSÉ DE MELO – Prefeito Municipal, CPF: 145.913.834-15.

Of. 3743



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA DO PIAUÍ.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 06/2019.  
Processo nº AA.013.1.000162/19-44.  
Modalidade de Licitação: Pregão Presencial nº 02/2019-DL/SEADPREV-PI, Registro Geral nº III/2019-DL/SEADPREV/PI. Liberação nº 0370/2019-DL/SEADPREV/PI.  
Fundamento Legal: Leis nº 10.520/2002, Lei nº 8.666/93 e demais legislação correlata.  
Contratante: Secretaria de Estado da Infraestrutura do Piauí.  
CNPJ do Contratante: 06.553.531/0001-98  
Contratado: CL BESERRA & CIA LTDA.  
CNPJ do Contratado: 07.239.237/0001-79.  
Resumo do objeto do contrato: Fornecimento de Água Mineral Natural para esta Secretaria de Estado da Infraestrutura do Piauí.  
Prazo de Vigência: 26 de setembro de 2020.  
Data de Assinatura do contrato: 30 de setembro de 2019.  
Valor global: R\$ 6.345,00 (Seis mil, trezentos e quarenta e cinco reais).  
Órgão Orçamentário: 16; Unidade Orçamentária: 101; Programa: 90; Ação (Proj/Ativ/Op.Esp.): 2000; Função: 04; Subfunção 122; Natureza da Despesa: 3390-39; Subelemento: 06; Fonte de Recursos: 0100001001.

Signatários do contrato: Pela Contratante: Deusval Lacerda de Moraes e Pela Contratada: Carmélio Lustosa Beserra.

Deusval Lacerda de Moraes  
Secretário de Estado da Infraestrutura do Piauí-SEINFRA/PI

Of. 549



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
SECRETARIA DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PIAUÍ - SEJUS/PI.

### EXTRATO DE CONTRATO

**CONTRATO Nº 13/2019/CPL/SEJUS**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº n° AA.095.1.002424/19-87**  
**OBJETO:** Aquisição de materiais permanentes (**Detectores de Metal Portáteis**).  
**MODALIDADE:** ADESÃO à ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 010/2019 do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 014/2018 (SRP) do Ministério da Defesa, Comando do Exército, Comando Militar da Amazônia, 23ª Brigada de Infantaria de Selva, 52ª Batalhão de Infantaria de Selva, conforme despacho exarado no Processo Administrativo nº

AA.095.1.002424/19-87, vinculado ao Parecer Jurídico PGE/PLC nº 1477/2019, Liberação SEADPREV – Ofício Nº 744/2019-SLC/SEADPREV – ADESÃO Nº 21/2019 e o que mais consta dos citados autos.  
**CONTRATANTE:** Secretaria de Justiça do Estado do Piauí – SEJUS/PI.  
**CONTRATADA:** RPF Comercial EIRELI.  
**CNPJ DA CONTRATADA** Nº 03.217.016/0001-49.  
**VALOR:** R\$ 5.279,52 (Cinco mil, duzentos e setenta e nove reais e cinquenta e dois centavos).  
**VIGÊNCIA:** O contrato terá vigência de 12 (doze) meses, contados da data de sua assinatura, com eficácia a partir de publicação no Diário Oficial do Estado/PI.  
**DATA DA ASSINATURA:** 12/09/2019  
**NATUREZA DA DESPESA:** 449052  
**FONTE DE RECURSO:** 118  
**SIGNATÁRIOS:** Carlos Edilson Rodrigues Barbosa de Sousa - Secretário de Justiça/PI e Ricardo Luís Pergoraro, CPF: 035.770.369-31 - Representante Legal da Empresa.

Of. 158



EXTRATO DO CONTRATO Nº 03.2019	
Número do Processo Administrativo	150/2018/SGI/INMETRO
Fundamento legal	Adesão "carona" a ARP nº XXI/2018 - DL/SLC/SEADPREV
Contratante	INSTITUTO DE METROLOGIA DE ESTADO DO PIAUÍ
CNPJ do Contratante	41.522.079/0001-06
Contratado	MB DE MENESES ME
CNPJ Contratado	23.043.174/0001-37
Resumo do Objeto	Aquisição de Material de Consumo (Papel A4)
Data da Assinatura	05/08/2019
Vigência	01/10/2019 a 01/04/2020
Valor Global	R\$ 9.448,75 (nove mil, quatrocentos e quarenta e oito reais e setenta e cinco centavos)
Ação Orçamentária	20.205.04.122.0090.2000
Natureza de Despesa	33.90.30
Fonte de Recursos	210

Maycon Danylo Araújo Monteiro  
Diretor Geral  
IMEPI

Of. 373



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
FUNDAÇÃO PIAUÍ PREVIDÊNCIA

EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO 03/2019	
NÚMERO DO PROCESSO	Nº AA.002.1.000345/19-74
NOME DO CONTRATANTE	FUNDAÇÃO PIAUÍ PREVIDÊNCIA
CNPJ DO CONTRATANTE	26.895.877/0001-81
CONTRATADO	KAELE LTDA
CNPJ DO CONTRATADO	04.819.323/0001-62
OBJETO	RESCISÃO UNILATERAL DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 03/2019, celebrado com a empresa KAELE LTDA, que tem como objeto à contratação de serviço de locação de veículos para atender as necessidades da PIAUIPREV.
FUNDAMENTO LEGAL	Art. 78, inciso I, art. 79, inciso I da Lei nº 8.666/93.
DATA DE RESCISÃO	30/09/2019
SIGNATÁRIOS DO TERMO DE RESCISÃO	CONTRATANTE: José Ricardo Pontes Borges

JOSÉ RICARDO PONTES BORGES  
Presidente da Fundação Piauí Previdência - PIAUIPREV

Of. 4747

# Diário Oficial

38



Teresina(PI) Quinta-feira, 3 de outubro de 2019 • N° 188

EXTRATO DO CONTRATO N° 020/2019	
Nome do Contratante	Associação Piauiense de Habilitação, Reabilitação e Readaptação- Associação Reabilitar
CNPJ do contratante	07.995.466/0001-13
Nome do contratado	REALJET INFOMÁTICA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA
CNPJ do Contratado	09.558.001/0001-20
Resumo do objeto do Contrato	Tem objeto o fornecimento, em sistema de comodato, dos direitos de uso e gozo de 1 (uma) impressora multifuncional (RICOH SP 3710), para ser utilizada no trabalho cotidiano na Sede da Associação Reabilitar.
Prazo de vigência	12 meses
Data da assinatura do Contrato	09/09/2019
Valor mensal da franquia	R\$ 180,00 correspondente a franquia mensal de 4.000 cópias/impressões e o excedente no valor de R\$ 0,04
Signatários do contrato	Pela Contratante: Francisco José Alencar Pela Contratada: Otavio Augusto Martins Melo

EXTRATO DO TERMO ADITIVO 001/2019 AO CONTRATO N° 005/2016	
Nome do Contratante	Associação Piauiense de Habilitação, Reabilitação e Readaptação- Associação Reabilitar
CNPJ do contratante	07.995.466/0001-13
Nome do contratado	Mutual serviços de Engenharia Ltda
CNPJ do Contratado	10.659.927/0001-91
Resumo do objeto do Aditivo	Prorrogação da vigência contratual por mais 12 meses até 18/09/2020.
Prazo de vigência	12 meses
Data da assinatura do aditivo	18/09/2019
Valor mensal	R\$ 3.495,20
Signatários do contrato	Pela Contratante: Francisco José Alencar Pela Contratada: Hercília de Jesus Martins

EXTRATO DO TERMO ADITIVO 001/2019 AO CONTRATO N° 009/2014	
Nome do Contratante	Associação Piauiense de Habilitação, Reabilitação e Readaptação- Associação Reabilitar
CNPJ do contratante	07.995.466/0001-13
Nome do contratado	Mutual serviços de Engenharia Ltda
CNPJ do Contratado	10.659.927/0001-91
Resumo do objeto do Aditivo	Prorrogação da vigência contratual por mais 12 meses até 18/09/2020.
Prazo de vigência	12 meses
Data da assinatura do aditivo	18/09/2019
Valor mensal	R\$ 13.532,44
Signatários do contrato	Pela Contratante: Francisco José Alencar Pela Contratada: Hercília de Jesus Martins

EXTRATO DO TERMO ADITIVO 001/2019 AO CONTRATO N° 007/2014	
Nome do Contratante	Associação Piauiense de Habilitação, Reabilitação e Readaptação- Associação Reabilitar
CNPJ do contratante	07.995.466/0001-13
Nome do contratado	Geneses - Medicina e Segurança do Trabalho Ltda
CNPJ do Contratado	14.921.536/0001-54
Resumo do objeto do Aditivo	Prorrogação da vigência contratual por mais 12 meses, renovando assim a parceria estabelecida até 01/09/2020, tudo com vistas à dar continuidade dos serviços de Medicina e Segurança no trabalho para a Associação Reabilitar.
Prazo de vigência	12 meses
Data da assinatura do aditivo	01/09/2019
Valor mensal	R\$ 13.532,44
Signatários do contrato	Pela Contratante: Francisco José Alencar Pela Contratada: Francilene Lima Cordeiro Cruz

EXTRATO DO TERMO ADITIVO 001/2019 AO CONTRATO N° 004/2017	
Nome do Contratante	Associação Piauiense de Habilitação, Reabilitação e Readaptação- Associação Reabilitar
CNPJ do contratante	07.995.466/0001-13
Nome do contratado	Centromed Distribuidora de Medicamentos e Material Médico Hospitalar Ltda
CNPJ do Contratado	14.779.196/00001-79
Resumo do objeto do Aditivo	Tem por objeto alterar a disposição da Cláusula Primeira do Contrato N° 004/2017, as quais passa ter a seguinte redação: Cláusula Primeira - Do Objeto- O contrato tem por objeto a obtenção de material médico/hospitalar, medicamentos e descartáveis para Associação Reabilitar.
Prazo de vigência	12 meses
Data da assinatura do aditivo	17/07/2019
Valor mensal estimado	R\$ 10.000,00
Signatários do contrato	Pela Contratante: Francisco José Alencar Pela Contratada: Luis Edete Rodrigues da Silva

EXTRATO DO TERMO ADITIVO 001/2019 AO CONTRATO N° 003/2016	
Nome do Contratante	Associação Piauiense de Habilitação, Reabilitação e Readaptação- Associação Reabilitar
CNPJ do contratante	07.995.466/0001-13
Nome do contratado	NO MUNDO DO LIVRO LTDA EPP E PAPELARIA PERERECA
CNPJ do Contratado	11.618.238/0001-00
Resumo do objeto do Aditivo	Prorrogação da vigência contratual por mais 24 meses, renovando assim a parceria estabelecida até 16/02/2021, tudo com vistas à continuidade na obtenção de materiais de escritório e de expediente para os setores do Centro Integrado de Reabilitação - CEIR.
Prazo de vigência	12 meses
Data da assinatura do aditivo	20/08/2019
Valor mensal estimado	R\$ 5.000,00
Signatários do contrato	Pela Contratante: Francisco José Alencar Pela Contratada: Francisca de Assis Araújo Silva

EXTRATO DO TERMO ADITIVO 001/2019 AO CONTRATO N° 003/2016	
Nome do Contratante	Associação Piauiense de Habilitação, Reabilitação e Readaptação- Associação Reabilitar
CNPJ do contratante	07.995.466/0001-13
Nome do contratado	NO MUNDO DO LIVRO LTDA EPP E PAPELARIA PERERECA
CNPJ do Contratado	11.618.238/0001-00
Resumo do objeto do Aditivo	Prorrogação da vigência contratual por mais 24 meses, renovando assim a parceria estabelecida até 16/02/2021, tudo com vistas à continuidade na obtenção de materiais de escritório e de expediente para os setores do Centro Integrado de Reabilitação - CEIR.
Prazo de vigência	12 meses
Data da assinatura do aditivo	20/08/2019
Valor mensal estimado	R\$ 5.000,00
Signatários do contrato	Pela Contratante: Francisco José Alencar Pela Contratada: Francisca de Assis Araújo Silva

EXTRATO DO CONTRATO N° 021/2019	
Nome do Contratante	Associação Piauiense de Habilitação, Reabilitação e Readaptação- Associação Reabilitar
CNPJ do contratante	07.995.466/0001-13
Nome do contratado	ARUOM SEGURANÇA E VIGILÂNCIA PRIVADA LTDA
CNPJ do Contratado	04.224.131/0001-03
Resumo do objeto do Contrato	Tem por objeto a prestação de serviço especializado em escolta armada para carreta, coma s mercadorias doadas pela Refeita Federal do Brasil para a Associação Reabilitar e Fundação Nossa Senhora da Paz, em conformidade com o Ofício N° 170/2019-RFB/SRR03/Gabin.
Prazo de vigência	12 meses
Data da assinatura do aditivo	16/09/2019
Valor total	R\$ 9.450,00
Signatários do contrato	Pela Contratante: Francisco José Alencar Pela Contratada: Claudio Luiz de Moura

EXTRATO DO TERMO ADITIVO 001/2019 AO CONTRATO Nº 08/2014	
Nome do Contratante	Associação Piauiense de Habilitação, Reabilitação e Readaptação-Associação Reabilitar
CNPJ do contratante	07.995.466/0001-13
Nome do contratado	BRASÃO VIGILÂNCIA E SEGURANÇA LTDA
CNPJ do Contratado	19.923.146/0001-37
Resumo do objeto do Aditivo	Prorrogação da vigência contratual por mais 12 meses até 01/10/2020.
Prazo de vigência	12 meses
Data da assinatura do aditivo	01/10/2019
Valor mensal	R\$ 23.020,64
Signatários do contrato	Pela Contratante: Francisco José Alencar Pela Contratada: Herclia de Jesus Martins Rodrigues

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 055/2018	
Nome do Contratante	Associação Piauiense de Habilitação, Reabilitação e Readaptação-Associação Reabilitar
CNPJ do contratante	07.995.466/0001-13
Nome do contratado	ARAÚJO E BRANDIM SOCIEDADE DE ADVOGADOS
CNPJ do Contratado	05.000.033/0001-55
Resumo do objeto do Aditivo	Prorrogação da vigência contratual por mais 24 meses, com vistas a dar continuidade a prestação de serviços de Advocacia e Assessoria Jurídica.
Prazo de vigência	12 meses
Data da assinatura do aditivo	18/09/2019
Valor mensal estimado	R\$ 3.000,00
Signatários do contrato	Pela Contratante: Francisco José Alencar Pela Contratada: Thiago Ramon Soares

EXTRATO DO CONTRATO Nº 018/2019	
Nome do Contratante	Associação Piauiense de Habilitação, Reabilitação e Readaptação-Associação Reabilitar
CNPJ do contratante	07.995.466/0001-13
Nome do contratado	CARLES CODINA SATORRAS - TRANSPORTES CODINA BRASIL ME
CNPJ do Contratado	20.259.543/0001-35
Resumo do objeto do Contrato	Tem por objeto a prestação de serviços de coleta, transporte e destinação final de resíduos sólidos Classe II da Sede da Associação Reabilitar.
Prazo de vigência	12 meses
Data da assinatura do Contrato	09/09/2019
Valor mensal estimado	R\$ 104,00
Signatários do contrato	Pela Contratante: Francisco José Alencar Pela Contratada: Carles Codina Satorras

EXTRATO DO CONTRATO Nº 022/2019	
Nome do Contratante	Associação Piauiense de Habilitação, Reabilitação e Readaptação-Associação Reabilitar
CNPJ do contratante	07.995.466/0001-13
Nome do contratado	Maria de Fátima S M Contabilidade - CONTÁBIL MAIS
CNPJ do Contratado	04.224.131/0001-03
Resumo do objeto do Contrato	Tem por objeto a prestação de serviço DE Consultoria e Assessoria nas áreas: Contábil, Fiscal, Trabalhista, Previdenciária, além de Assessoria Societária e Tributária para Associação Reabilitar.
Prazo de vigência	06 meses
Data da assinatura do Contrato	23/09/2019
Valor total	R\$ 48.000,00
Signatários do contrato	Pela Contratante: Francisco José Alencar Pela Contratada: Maria de Fátima Soares Moreira Ribeiro

EXTRATO DO TERMO ADITIVO 001/2019 AO CONVÊNIO 002/2013	
Nome do Contratante	Associação Piauiense de Habilitação, Reabilitação e Readaptação-Associação Reabilitar
CNPJ do contratante	07.995.466/0001-13
Nome do contratado	MATERNIDADE DONA EVANGELINA ROSA
CNPJ do Contratado	06.553.564/0106-65
Resumo do objeto do Aditivo	Prorrogação da vigência por mais 12 meses, renovando a assim a parceria estabelecida até 24/09/2020.
Prazo de vigência	12 meses
Data da assinatura do aditivo	24/09/2019
Signatários do contrato	Pela Contratante: Francisco José Alencar Pela Contratada: Francisco de Macedo Neto

Of. 352



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
: Agência de Tecnologia da Informação do Estado do Piauí/ ATI.

### EXTRATO DO CONTRATO Nº 001/2019

**CONTRATANTE:** Associação dos Oficiais Inativos e Pensionistas do Estado do Piauí - ADOMIP.

**CNPJ:** Nº 07.777.712./0001-60.

**CONTRATADA:** Agência de Tecnologia da Informação do Estado do Piauí/ ATI.

**CNPJ:** Nº 08.839.135/0001-57

**OBJETO:** Constitui objeto a permissão de acesso ao Sistema de Consignações, para implantação de códigos consignados na folha de pagamento dos servidores públicos do Estado do Piauí.

**PRazo DE VIGÊNCIA** O presente contrato tem vigência de 01 (um) ano a data de sua assinatura, salvo quando o prazo de validade do Certificado de Registro Cadastral e Credenciamento se extinguir antes, podendo o mesmo ser renovado por iguais períodos mediante apresentação atualizada do Certificado de Registro Cadastral e Credenciamento – CRCC.

**DATA DA ASSINATURA:** 20.09.2019

**SIGNATÁRIOS DO CONTRATO:**

Pela Contratante: Antonio Francisco Alves de Sousa

Pela Contratada: Antônio Torres da Paz.

*Antônio Torres da Paz*  
Diretor Geral da ATI

Of. 025



### EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO PJU/056/2018

**PROCESSO ADMINISTRATIVO:** Nº 0677/19

**OBJETO:** A prorrogação da vigência contratual até 31 de dezembro de 2020, pertinente à prestação dos serviços de limpeza deste Edifício Sede DER/PI, de conformidade com o artigo 73, inciso I, “b” e parágrafo 3º da Lei 8.666/93 e Instrução Normativa CGE Nº 01/2013.

**VIGÊNCIA:** 31 de dezembro de 2020.

**CONTRATANTE:** DEPARTAMENTO DE ESTRADAS E RODAGENS/DER/PI. CNPJ: 06.535.751/0001-99.

**CONTRATADA:** BELAZARTE – SERVIÇOS DE CONSULTORIA LTDA. CNPJ: 07.204.255/0001-15.

**DATA DO ADITIVO:** 12 de setembro de 2019.

**ASSINATURAS:** Eng.º José Dias de Castro Neto (Diretor Geral do DER/PI) e Cleide Maria Carvalho de Saboia (Rep. Legal/Belazarte – Serviços de Consultoria Ltda).

Eng.º. José Dias de Castro Neto  
Diretor Geral do DER/PI

Of. 098



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
SECRETARIA DA AGRICULTURA FAMILIAR - SAF

## Extrato de Publicação do Primeiro Termo Aditivo ao Termo Fomento nº 002/2019/SAF

O Secretário da Agricultura Familiar, no uso de suas atribuições legais torna publico a parceria abaixo.  
Termo de Fomento Nº 002/2019

**Concedente:** Secretaria da Agricultura Familiar  
**Organização da Sociedade Civil:** Obra Kolping Estadual do Piauí  
A SECRETARIA DA AGRICULTURA FAMILIAR consoante aos dispositivos legais indicados na **Decreto Estadual nº 17.083/2017, publicado no D.O.E de 03/04/2017** e com base nas atribuições estatutária deste órgão, **RESOLVE:** Prorrogar a vigência do Termo Fomento acima que objetiva, tendo em vista atraso ocorrido no repasse dos recursos financeiros a essa entidade por **127 (cento e vinte sete dias)**, passando o termino da vigência para o dia **30/01/2020**, quando deverá ser encaminhada a respectiva Prestação de Contas a este Órgão.

Hérbert Buenos Aires de Carvalho  
Secretário da Agricultura Familiar

## EXTRATO DO SEXTO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 019/2016/SDR.

O Secretário da Agricultura Familiar – SAF, no uso de suas atribuições legais torna publico o convênio abaixo.

**Termo de Convênio nº 019/2016/SAF**

**Concedente:** Secretaria Estadual da Agricultura Familiar - SAF.  
**Convenente:** Prefeitura Municipal de Cabeceiras do Piauí – PI.  
A SECRETARIA DA AGRICULTURA FAMILIAR – SAF consoante aos dispositivos legais indicados na Instrução Normativa Conjunta SEPLAN/SEFAZ/CGE nº 001/2009, publicado no DOE de 11/12/2009 e com base nas atribuições estatutárias deste órgão, **RESOLVE:** Prorrogar a vigência do convênio acima destacado, tendo em vista o atraso ocorrido no repasse dos recursos financeiros a essa entidade, pelo prazo de **180 (cento e oitenta dias)**, passando o termino da vigência para o dia **05/04/2020**, quando deverá ser encaminhada a respectiva Prestação de Contas a este Órgão.

Hérbert Buenos Aires de Carvalho  
Secretário da Agricultura Familiar

## EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 009/2018/SAF.

O Secretário da Agricultura Familiar – SAF, no uso de suas atribuições legais torna publico o convênio abaixo.

**Termo de Convênio nº 009/2018/SDR**

**Concedente:** Secretaria Estadual da Agricultura Familiar – SAF.  
**Convenente:** Prefeitura Municipal de Floriano – PI.  
A SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO RURAL – SDR consoante aos dispositivos legais indicados na Instrução Normativa Conjunta SEPLAN/SEFAZ/CGE nº 001/2009, publicado no DOE de 11/12/2009 e com base nas atribuições estatutárias deste órgão, **RESOLVE:** Prorrogar a vigência do convênio acima destacado, tendo em vista o atraso ocorrido no repasse dos recursos financeiros a essa entidade, pelo prazo de **180 (cento e oitenta dias)**, passando o termino da vigência para o dia **27/03/2020**, quando deverá ser encaminhada a respectiva Prestação de Contas a este Órgão.

Hérbert Buenos Aires de Carvalho  
Secretário da Agricultura Familiar

## EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO 33/2017.

O Secretário da Agricultura Familiar – SAF, no uso de suas atribuições legais torna publico o convênio abaixo.

**Termo de Convênio nº 033/2017/SAF**

**Concedente:** Secretaria Estadual da Agricultura Familiar – SAF.  
**Convenente:** Prefeitura Municipal de Marcolândia – PI.  
A SECRETARIA DA AGRICULTURA FAMILIAR – SAF consoante aos dispositivos legais indicados na Instrução Normativa Conjunta

SEPLAN/SEFAZ/CGE nº 001/2009, publicado no DOE de 11/12/2009 e com base nas atribuições estatutárias deste órgão, **RESOLVE:** Prorrogar a vigência do convênio acima destacado, tendo em vista o atraso ocorrido no repasse dos recursos financeiros a essa entidade, pelo prazo de **180 (Cento e oitenta dias)**, passando o termino da vigência para o dia **07/04/2020** quando deverá ser encaminhada a respectiva Prestação de Contas a este Órgão.

Hérbert Buenos Aires de Carvalho  
Secretário da Agricultura Familiar

## EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 036/2017.

O Secretário da Agricultura Familiar – SAF, no uso de suas atribuições legais torna publico o convênio abaixo.

**Termo de Convênio nº 036/2017/SAF**

**Concedente:** Secretaria Estadual da Agricultura Familiar – SAF.  
**Convenente:** Prefeitura Municipal de Milton Brandão – PI.  
A SECRETARIA DA AGRICULTURA FAMILIAR – SAF consoante aos dispositivos legais indicados na Instrução Normativa Conjunta SEPLAN/SEFAZ/CGE nº 001/2009, publicado no DOE de 11/12/2009 e com base nas atribuições estatutárias deste órgão, **RESOLVE:** Prorrogar a vigência do convênio acima destacado, tendo em vista o atraso ocorrido no repasse dos recursos financeiros a essa entidade, pelo prazo de **180 (Cento e oitenta dias)**, passando o termino da vigência para o dia **22/03/2020** quando deverá ser encaminhada a respectiva Prestação de Contas a este Órgão.

Hérbert Buenos Aires de Carvalho  
Secretário da Agricultura Familiar

## EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 029/2018.

O Secretário da Agricultura Familiar – SAF, no uso de suas atribuições legais torna publico o convênio abaixo.

**Termo de Convênio nº 029/2018/SAF**

**Concedente:** Secretaria Estadual da Agricultura Familiar – SAF.  
**Convenente:** Prefeitura Municipal de Prata do Piauí – PI.  
A SECRETARIA DA AGRICULTURA FAMILIAR – SAF consoante aos dispositivos legais indicados na Instrução Normativa Conjunta SEPLAN/SEFAZ/CGE nº 001/2009, publicado no DOE de 11/12/2009 e com base nas atribuições estatutárias deste órgão, **RESOLVE:** Prorrogar a vigência do convênio acima destacado, tendo em vista o atraso ocorrido no repasse dos recursos financeiros a essa entidade, pelo prazo de **233 (Duzentos e trinta e três dias)**, passando o termino da vigência para o dia **02/06/2020** quando deverá ser encaminhada a respectiva Prestação de Contas a este Órgão.

Hérbert Buenos Aires de Carvalho  
Secretário da Agricultura Familiar

## EXTRATO DO SEXTO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 032/2016/SAF.

O Secretário da Agricultura Familiar – SAF, no uso de suas atribuições legais torna publico o convênio abaixo.

**Termo de Convênio nº 032/2016/SAF**

**Concedente:** Secretaria Estadual da Agricultura Familiar – SAF.  
**Convenente:** Prefeitura Municipal de Sebastião Leal – PI.  
A SECRETARIA DA AGRICULTURA FAMILIAR – SAF consoante aos dispositivos legais indicados na Instrução Normativa Conjunta SEPLAN/SEFAZ/CGE nº 001/2009, publicado no DOE de 11/12/2009 e com base nas atribuições estatutárias deste órgão, **RESOLVE:** Prorrogar a vigência do convênio acima destacado, tendo em vista o atraso ocorrido no repasse dos recursos financeiros a essa entidade, pelo prazo de **180 (Cento e oitenta dias)**, passando o termino da vigência para o dia **24/04/2020** quando deverá ser encaminhada a respectiva Prestação de Contas a este Órgão.

Hérbert Buenos Aires de Carvalho  
Secretário da Agricultura Familiar

Of. 1074





GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
SECRETARIA DE ESTADO DOS TRANSPORTES - SETRANS

**EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO  
Nº 027/2019 – SETRANS/PI.**

**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE ÁGUA MINERAL NATURAL.  
**CONTRATANTE:** SECRETARIA DE ESTADO DOS TRANSPORTES DO PIAUÍ – SETRANS/PI (CNPJ: Nº 08.809.355/0001-38);  
**CONTRATADO:** C. L. BESERRA E CIA LTDA EPP (CNPJ: Nº 07.239.237/0001-79).  
**FUNDAMENTO:** PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº AA.319.1.002166/19-05, DESPACHO-CGFR/SEFAZ-PI, LIBERAÇÃO Nº 0373/2019 – DL/SEADPREV/PI.  
**VALOR:** O VALOR GLOBAL É DE R\$ 4.070,40 (QUATRO MIL E SETENTA REAIS E QUARENTA CENTAVOS).  
**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO: 46, UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 101, PROGRAMA: 0090, AÇÃO (PROJ/ATIV/OP. ESP.): 2000, FUNÇÃO: 04, SUB-FUNÇÃO: 122, NATUREZA DA DESPESA: 33.90.30, SUB-ELEMENTO: 01, FONTE DE RECURSOS: 100.  
**VIGÊNCIA:** ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2019.  
**DATA DA ASSINATURA:** 30/09/2019;  
**SIGNATÁRIOS:** MANOEL GUSTAVO COSTA DE AQUINO PELO CONTRATANTE E CARMÉLIO LUSTOSA BESERRA PELO CONTRATADO; PUBLICA-SE.

Of. 714

**AVISO DE RETIFICAÇÃO  
SEXTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20/2016**

A Secretaria de Estado dos Transportes do Piauí - SETRANS/PI torna público, para conhecimento dos interessados, a RETIFICAÇÃO referente à publicação do Extrato do Sexto Termo aditivo ao contrato nº 20/2016 - SETRANS/PI, publicado no Diário Oficial do Estado do Piauí, na edição do dia 26 de setembro de 2019. Nº 183, pág. 27. **Onde se lê:** “ASSINAM: Guilhermano Pires Ferreira Corrêa (pela Contratante).” **leia-se:** “ASSINAM: Manoel Gustavo Costa de Aquino (pela Contratante).”

**Manoel Gustavo Costa de Aquino**  
Secretário de Estado dos Transportes do Piauí

Of. 716

**AVISO DE RETIFICAÇÃO**

A Secretaria de Estado dos Transportes do Piauí – SETRANS/PI torna público, para conhecimento dos interessados, a RETIFICAÇÃO referente à publicação do Extrato do Termo de Revogação da Ordem de Serviços nº 075/2019 da Linha 02.04.163 Trecho: Tersina/Miguel Alves/PI via PI-112, da permissionária Arêa Leão Turismo Ltda, publicado no Diário Oficial do Estado do Piauí, na edição do dia 10 de setembro de 2019, Nº 171, pág. 48. **Onde se lê:** “TERMO DE REVOGAÇÃO.” **leia-se:** “TERMO DE ANULAÇÃO.”

**Manoel Gustavo Costa de Aquino**  
Secretário de Estado dos Transportes do Piauí

Of. 717



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
Secretaria de Estado da Educação do Piauí

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 052/2019**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO:** 0046666/2018  
**SHOPPING:** 002/2019  
**CONTRATANTE:** Secretaria de Estado da Educação do Piauí, CNPJ nº 06.554.729/0001-96.  
**CONTRATADA:** Halley Gráfica e Editora, CNPJ nº 10.308.997/0001-03  
**FUNDAMENTAÇÃO JURÍDICA:** Art. 42, § 5, Lei nº 8.666/93; Acordo de Empréstimo nº I-788-BR  
**OBJETO:** Reprodução gráfica em 5.550 unidades de livro paradidáticos em quadrinho – HQ “As aventuras de Otacílio e a Convivência com o Semiárido” para ser distribuído para os educadores das escolas das redes de ensino Estadual, Municipal e Escolas Família Agrícolas – EFAs dos municípios atendidos pelo Projeto Viva o Semiárido – PVSA.  
**VALOR GLOBAL:** R\$ 22.055,00 (vinte dois mil, cinquenta e cinco reais)  
**PRAZO DE VIGÊNCIA:** 31/12/2019  
**DATA DA ASSINATURA:** 27/09/2019  
**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Unidade Orçamentária: 14102; Programa de trabalho: 12368252238 – Educação Contextualizada na Região do Semiárido; Elemento de Despesa: 3.3.90.39; Fonte de Recurso: 17 – Operação de Crédito Externa, 00 – Recurso Próprio do Estado; Convênio: PVSA/FIDA/2019; Ação: 11.1 – Impressão  
**SIGNATÁRIOS:** Ellen Gera de Brito Moura - Secretário de Estado da Educação; João Claudino Fernandes - Representante.

Of. 108

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 002/2019 AO CONTRATO Nº 077/2018	
Nome do Contratante	Secretaria de Estado da Educação - SEED/PI
CNPJ do Contratante	06.554.729/0001-96
Nome do Contratado	PADOIN - ENGENHARIA E PROJETOS ELÉTRICOS LTDA
CNPJ do Contratado	82.870.478/0001-37
Resumo do objeto do aditivo	Acordam as partes em relação Contrato nº 077/2018, cujo objeto é a Instalação de Subestações Aéreas e Adequações das Instalações Internas para Climatização nas seguintes Unidades Escolares da Rede Estadual de Ensino do Estado do Piauí: U. E. Acrísio Veras no município de Alto Longá/PI, U. E. Rama Boa no município de Altos/PI, U. E. Marcos Parente no município de União/PI, U. E. Manoel Ricardo no município de Cajueiro da Praia/PI, U.E. Polivalente Elisa Sousa-Pov Divinópolis no município de União/PI, U. E. Ricardo Augusto Veloso no município de Luis Correia/PI, U. E. Pedro II no município de Luis Correia/PI, U. E. Jeanete Sousa no município de Parnaíba/PI, U. E. Doutor João Silva Filho no município de Parnaíba/PI, CEMTI Polivalente Lima Rebelo no município de Parnaíba/PI, pela prorrogação o prazo de execução da obra em 180 (cento e oitenta) dias, sendo somado o prazo de restituição de 105 (cento e cinco) dias, a partir da data de 10/06/2019 até 21/03/2020, em que o Processo Administrativo permaneceu em análise na UGERF com vencimento em 09/06/2019, prorrogando a vigência até 31/12/2020, em conformidade com o cronograma físico-financeiro constante no Processo Administrativo SEDUC/PI nº 0031081/2019.
Prazo de vigência	31/12/2020
Prazo de execução	10/06/2019 até 21/03/2020
Data de assinatura do aditivo	23 de setembro de 2019
Signatários do Contrato	Ellen Gera de Brito Moura - Secretário de Educação Emerson Cesar Padoin - Representante da Empresa

Of. 201



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA

EXTRATO DE TERMO DE DOAÇÃO Nº04/2019

DOADOR: SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA DO PIAUÍ - CNPJ nº 06.553.481/0003-00.

DONATÁRIA: PREFEITURA MUNICIPAL DE JOAQUIM PIRES - CNPJ nº 06.554.208/0001-39.

OBJETO: A DOAÇÃO DE VEÍCULOS AUTOMOTORES DESCRITOS ABAIXO:

Órgão/Origem	Veículo	Marca	Ano/Mod.	Placa	Cor	Renavam	Chassi
SEADPREV	CG 150	HONDA	2004/2004	LWN-8179	VER MEL HA	839998937	9C2KC08104R095877
SEADPREV	PÁLIO	FIAT	2004/2004	LVN-9799	BRA NCA	845167340	98D17141C52532237
SEADPREV	L-200	MITSUBISHI	2008/2008	NIP-2340	BRA NCA	111457475	93XGKN7409C850681

DA DESTINAÇÃO: Os bens são indispensáveis para execução dos trabalhos da Prefeitura Municipal de Joaquim Pires. Constituinte, assim, um apoio fundamental, viabilizando agilidade na execução dos trabalhos.

DATA DA ASSINATURA DO TERMO DE DOAÇÃO: 23 de setembro de 2019.

SIGNATÁRIOS: DOADOR: O Secretário de Administração e Previdência do Estado do Piauí, Senhor Merlong Solano Nogueira - DONATÁRIO: o Prefeito Municipal de Joaquim Pires, Sr Genival Bezerra da Silva.

Of. 1906



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
Secretaria de Estado do Planejamento - SEPLAN

## AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 01/2019 - CPL Processo Administrativo: AA.017.1.002105/19-90

A Secretaria de Estado do Planejamento do Piauí – SEPLAN, por intermédio da Comissão Permanente de Licitação comunica a interessados que às **09h00min (nove) horas do dia 21 de outubro de 2019**, receberá propostas para contratação de empresa de engenharia para execução de reforma ao edifício anexo à Secretaria de Estado do Planejamento do Piauí – SEPLAN/PI. O tipo de licitação é menor preço, regime de empreitada por preço unitário, valor global estimado R\$ 351.131,70 (trezentos e cinquenta e um mil, cento e trinta e um reais e, setenta centavos). Todas as despesas decorrentes deste procedimento licitatório correrão as expensas do Governo do Estado do Piauí através da Secretaria de Estado do Planejamento – SEPLAN. Órgão Orçamentário: 19; Unidade Orçamentária: 101; Programa: 01; Ação (Proj/Ativ/Op.Esp.): 2388; Função: 04; Subfunção: 122; Natureza da Despesa: 449051; Subelemento: 03; Fonte de Recursos: 0100010001. O Edital, planilha orçamentária e especificações técnicas, encontram-se à disposição dos interessados na sala da Coordenação de Contratos dessa SEPLAN, sito à Av. Miguel Rosa, nº 3190, Centro/Sul, em Teresina-PI, Fone(s): (0xx86)3221.3580/3145/8068, e-mail: [licitaseplan01@gmail.com](mailto:licitaseplan01@gmail.com) ou [unafin@seplan.pi.gov.br](mailto:unafin@seplan.pi.gov.br), de segunda a sexta feira, das 07h30min às 13h30min. Publique-se.

Teresina (PI), 03 de outubro de 2019.

**Carmem Verônica da Silva Costa**  
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Visto:

**Antonio Rodrigues de Sousa Neto**  
Secretário de Estado do Planejamento do Piauí

Of. 134



## EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 07/2019- SUPLI/GEGCO/AGESPISA VINCULADA AO PREGÃO Nº 11/19

**AQUISIÇÃO DE SULFATO DE ALUMÍNIO FERROSO LÍQUIDO, COM O OBJETIVO DE TRATAMENTO DA ÁGUA NOS SISTEMAS OPERADOS PELA AGESPISA NO INTERIOR DO ESTADO DO PIAUÍ. PROCESSO Nº 1262/19.**

**EMPRESA: BAUMINAS QUÍMICALTDA**

**SEDE: ROD. MG, 030-S/N, KM 29, H. BICALHO, BAIRRO NOVA SUÍÇA, NA CIDADE DE NOVA LIMA, MINAS GERAIS.**

**CNPJ: 19.525.278/0003-72**

**RESPONSÁVEL: EDMAR DANIEL CARVALHO FILHO**

**CPF: 201.708.903-68**

**ITEM 01– SULFATO DE ALUMÍNIO LÍQUIDO AL<sub>2</sub>(SO<sub>4</sub>)<sub>3</sub>. 14H<sub>2</sub>O**  
**COMPOSIÇÃO QUÍMICA: ALUMÍNIO TOTAL (% EM MASSA COMO AL<sub>2</sub>O<sub>3</sub>):(6,0-9,0%) – FERRO TOTAL(% EM MASSA COMO FE<sub>2</sub>O<sub>3</sub>): (0,0-2,7%)-ACIDEZ LIVRE(% EM MASSA COMO H<sub>2</sub>SO<sub>4</sub>): (0,0-0,5%); ALCALINIDADE LIVRE(% EM MASSA COMO AL<sub>2</sub>O<sub>3</sub>): (0,0-0,2); -RESÍDUO INSOLÚVEL EM ÁGUA(% EM MASSA): (0,0-0,2%)**

**FORNECIMENTO EM TUBO VIA OU CARRO TANQUE COM IDENTIFICAÇÃO DO CONTEÚDO, PESO MARCA, NOME DO FABRICANTE, ENDEREÇO E FICHA DE INFORMAÇÕES DE SEGURANÇA DO PRODUTO QUÍMICO. VALIDADE DO PRODUTO 03 ANOS.**

**QUANTIDADE: 3.300 TONELADAS MARCA: BAUSAN 70**  
**VALOR UNITÁRIO: R\$ 1.850,00(UM MIL OITOCENTOS E CINQUENTA REAIS)**

**VALOR TOTAL: R\$ 6.105.000,00(SEIS MILHÕES E CENTO E CINCO MIL REAIS)**

**VIGÊNCIA: 12(DOZE) MESES A PARTIR DE 26/09/2019**

**FUNDAMENTO LEGAL: LEI N.º 13.303/2016**

**GENIVAL BRITO DE CARVALHO**  
DIRETOR PRESIDENTE

Of. 966

## AVISO DE SUSPENSÃO EDITAL DE PREGÃO AGESPISA POR REGISTRO DE PREÇOS Nº 017/2019 – (SUPLI)

A Superintendente de Licitação (SUPLI) da Agespisa, designada pela portaria 373/2019, no uso das prerrogativas que lhe é conferida, comunica aos interessados que a Licitação referente ao Pregão tipificado acima cujo **OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE OPERADORA DE PLANO PRIVADO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE, PARA PRESTAÇÃO CONTINUADA DE SERVIÇOS E COBERTURA DE CUSTOS DE ASSISTÊNCIA MÉDICO-HOSPITALAR E AMBULATORIAL, EXAMES COMPLEMENTARES DE DIAGNÓSTICO E TRATAMENTO E SERVIÇO AUXILIARES, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA (ANEXO III) está SUSPensa**, a fim de adequar o edital ante as impugnações apresentadas. Maiores informações pelo telefone (86) 3198-0150, Ramal 286.

Teresina, 02 de outubro de 2019

**SILVANIA DA SILVA CARVALHO**  
Superintendente da SUPLI

**GENIVAL BRITO DE CARVALHO**  
Diretor Presidente

Of. 972



Governo do Estado do Piauí  
Instituto de Desenvolvimento do Piauí

**IDEPI**



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA - SEADPREV  
DIRETORIA DE LICITAÇÕES - DL

EXTRATO ATO ADMINISTRATIVO

**AVISO DE JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO  
TOMADA DE PREÇO Nº 002/2019**

O INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DO PIAUÍ – IDEPI, torna público a todos os interessados que na licitação na modalidade Tomada de Preços nº 002/2019, que tem por objeto: A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DE MELHORIAS SANITÁRIAS DOMICILIARES NOS MUNICÍPIOS DE ALTOS, CURIMATÁ, DEMERVAL LOBÃO, JATOBÁ DO PIAUÍ, JOSÉ DE FREITAS, MIGUEL ALVES E MORRO CABEÇA NO TEMPO, A SER ATENDIDO COM OS RECURSOS DO CONVÊNIO Nº 0210/2016, PROPOSTA SICONV Nº 028144/2016, SICONV 838.065/2016, MEDIANTE O REGIME EMPREITADA POR PREÇO UNITÁRIO, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES, PROJETO BÁSICO – ANEXO I, realizada abertura da sessão de licitação na data do dia 18/09/2019 para a realização de credenciamento e recebimento dos envelopes nº 01 e nº 02, a mesma fora suspensa com remarcação para resultado da análise dos documentos de habilitação pela COPEL/IDEPI na data do dia 24/09/2019, esta comissão julgou HABILITADA a Empresa CONSTRUTORA GUANANDI EIRELLI, e INABILITADA as demais participantes, tendo como fundamento o não preenchimento das exigências contidas no Edital desta licitação. Após divulgação do resultado, as Empresas: 1) FTS CONSTRUTORA LTDA; UMBUZEIRO LTDA EPP e MARATHOAN CONSTRUTORA LTDA, manifestaram em ata, interesse na interposição de Recurso Administrativo. Em seguida foi aberto prazo de 5 (cinco) dias úteis suspendendo-se o andamento deste procedimento para o recebimento das peças recursais, o que até a presente data desta publicação não se verificou nenhuma entrada no protocolo deste IDEPI direcionada para COPEL de peça recursal das empresas citadas, mas a COPEL/IDEPI recebeu peça recursal da Empresa GUIMARÃES & BRAGA LTDA – EPP, onde suas alegações não prosperaram (resposta da peça recursal anexo nos autos do processo nº 310/2016). Assim transcorrido o prazo recursal, proceder-se-á a convocação da Empresa habilitada no certame licitatório a Empresa CONSTRUTORA GUANANDI EIRELLI para a abertura do envelope de proposta marcado para a data do dia 04/10/2019, às 10:00h (dez) horas. Publique-se.

Teresina (PI), 02 de Outubro de 2019.

ALLAN RICARDO ALVES CIRILO  
Presidente de Licitações do IDEPI

LEONARDO SOBRAL SANTOS  
Diretor Geral – IDEPI

**Of. 723**

**AVISO DE LICITAÇÃO  
CARTA CONVITE Nº 001/2019**

O ESTADO DO PIAUÍ, por intermédio do Instituto de Desenvolvimento do Piauí – IDEPI, torna público, que realizará licitação, na modalidade CARTA CONVITE nº 001/2019, técnica e preço, que será realizada às 11:00hs do dia 16/10/2019. Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA ELABORAÇÃO DOS PROJETOS BÁSICOS DE ENGENHARIA, POSSIBILITANDO A VERIFICAÇÕES, RETIFICAÇÕES DE SERVIÇOS PARA AS CONCLUSÕES DOS SISTEMAS DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA DE COMUNIDADES RURAIS. Recurso 117. Valor R\$ 325.000,00 (trezentos e vinte e cinco mil reais). Edital disponível na sede do IDEPI.**

Teresina (PI), 02 de outubro de 2019.

ALLAN RICARDO ALVES CIRILO  
Presidente da Comissão de Licitação do Instituto de Desenvolvimento do Piauí - IDEPI

**Of. 722**

ATO: ADITIVO ATA SRP  
MOTIVO: PRORROGAÇÃO EFEITOS PROCEDIMENTOS LICITATÓRIOS PREGÕES  
Fundamento Legal: Art. 11, caput do Decreto Estadual nº 11.319, de 13/02/2004  
Prazo de Validade: 12 (doze) meses, contados da publicação.

DOE	DATA		EXTRATO	OBJETO	PREGÃO
	PUBLICAÇÃO	VIGÊNCIA			
188 e 212	05/10/2018 e 13/11/2018	05/10/2019 e 13/11/2019	XXIII/2018 E XXV/2018 - SEADPREV/PI	REGISTRO DE PREÇOS PARA A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE QUENTINHAS, REFEIÇÃO COMPLETA E KIT LANCHE PARA ATENDER AS NECESSIDADES DOS ÓRGÃOS QUE COMPÕEM A ESTRUTURA ADMINISTRATIVA DO ESTADO DO PIAUÍ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA DO ESTADO DO PIAUÍ-SEADPREV (ÓRGÃO GERENCIADOR), CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NO TERMO DE REFERÊNCIA.	Pregão Eletrônico nº 13/2018 - SEADPREV/PI

1) Fica prorrogado, por mais 12 meses, os procedimentos constantes do quadro acima, com fundamento legal na Lei 6.301/2013 e no Decreto 11.319/04, passando a vigorar por mais um ano, ou até que seja publicado extrato de novo pregão com o mesmo objeto.

2) Itens prorrogados e Saldo Remanescente:

ITENS	ESPECIFICAÇÕES DOS ITENS	DEMANDA DOS ÓRGÃOS E ENTIDADES PARTICIPANTES DO REGISTRO DE PREÇOS/CONFORME LEGENDA	SALDO REMANESCENTE
1	Quentinha comum nº 08 com suco; prato principal: 02 tipos de carnes, 01 tipo de arroz, salada de vegetais folhosos e legumes (crua e cozida), feijão e macarrão, e suco de fruta natural (embalagem: copo descartável c/tampa) acompanhado de 01 (um) kit (descartável) com garfo e faca, fabricados em poliestireno de alta durabilidade, e guardanapo de papel, folha simples, branco.	SECID - 1.500; FAPEPI - 187; SEJUS/PI - 6.900; COJUV - 300; GBM - 6.750; CBM/PI - 75; CEPRO - 375; SEDET - 900; CCOM - 1.800.	18.787
3	Quentinha comum nº 08 com sobremesa; prato principal: 02 tipos de carnes, 01 tipo de arroz, salada de vegetais folhosos e legumes (crua e cozida), feijão e macarrão,	SECID - 1.000; FAPEPI - 250; COJUV - 400.	1.650



	com fruta ou doce (sobremesa) acompanhado de 01 (um) kit (descartável) com garfo e faca, fabricados em poliestireno de alta durabilidade, e guardanapo de papel, folha simples, branco.		
4	Quentinha comum nº 08 com suco e sobremesa; prato principal: 02 tipos de carnes, 01 tipo de arroz, salada de vegetais folhosos e legumes (crus e cozidas), feijão, macarrão, suco de fruta natural (embalagem: copo descartável c/tampa), com fruta ou doce (sobremesa) acompanhado de 01 (um) kit (descartável) com garfo e faca, fabricados em poliestireno de alta durabilidade, e guardanapo de papel, folha simples, branco.	ADAPI - 3.240; CEPM - 300; SESAPI - 1.500	5.040
6	Quentinha comum nº 08 prato principal: 02 tipos de carnes, 01 tipo de arroz, salada de vegetais folhosos e legumes (crus e cozidas), feijão e macarrão, farofa, acompanhado de 01 (um) kit (descartável) com garfo e faca, fabricados em poliestireno de alta durabilidade.	V. GOV. - 1.964; CMTM - 450; PM/PI - 3.375; SETRE - 187; LACEN/PI - 5.737.	11.713
8/9	Quentinha comum nº 08 prato principal: 01 tipo de carne, 01 tipo de arroz, saladas de vegetais folhosos e legumes (crus e cozidas), feijão e macarrão, farofa, acompanhado de garfo ou colher, fabricada em poliestireno de alta durabilidade.	SSP/PI - 144.000.	144.000
14/15	Refeição completa embalagem: dividida em no mínimo quatro compartimentos com suco e/ou sobremesa prato principal: 03 tipos de carnes, 02 tipos de arroz, 02 tipos de saladas de vegetais folhosos e legumes (crua e cozida), feijão, macarrão, torta, farofa, copo de suco, e/ou fruta/doce (sobremesa) acompanhado de 01 (um) kit (descartável) com garfo, faca e colher, fabricados em poliestireno de alta durabilidade, e guardanapo de papel, folha simples, branco. Embalagem apropriada com divisórias.	SSP/PI - 4.500.	4.500
17/18	Alimentação preparada tipo kit lanche acompanhado de descartáveis (copos, talheres e guardanapos), com entrega em dias úteis, fins de semana e feriados, composto no mínimo: -Suco pronto (sabores variados) em embalagem cartonada longa vida ou achocolatado líquido pronto ou refrigerante lata ou pet (1 unidade no mínimo 200ml por pessoa); -Sanduíche de pão francês ou pão de forma sem casca recheado com presunto e mussarela (2 unidades de no mínimo 50g cada pessoa) acondicionados em embalagens apropriadas, confeccionadas em papel cartão adequado para uso com alimentos ou embalados a vácuo; -Barra de cereais (1 unidade de no mínimo 25g por pessoa)	SSP/PI - 4.000.	4.000

Álina Célia Santos Menezes Santiago  
Superintendente de Licitações e Contratos  
SLC/SEADPREV/PI

Merlong Solano Nogueira  
Secretário de Administração e Previdência - SEADPREV

Of. 826

### ERRATA

#### RETIFICAÇÃO DE ATO ADMINISTRATIVO

Fica retificado o Ato Administrativo, referente à publicação da prorrogação da Ata de Registro de Preços nº II/2018 -SLC/DL/SEADPREV, oriunda do Pregão Eletrônico nº 20/2017 - SEADPREV/PI, que possui como objeto REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS DE LINKIN DE CONECTIVIDADE A INTERNET, SOB DEMANDA PARA LOCALIDADES OCUPADAS PELA ADMINISTRAÇÃO DIRETA E INDIRETA DO GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ, anteriormente publicado no Diário Oficial do Estado do Piauí de nº 20, de 29 de Janeiro de 2019, página 12, na forma que se segue:

Onde se lê:

LOTE	ITEM	QUANTITATIVO REGISTRADO NA ATA	ÓRGÃO PARTICIPANTE	SALDO REMANESCENTE
LOTE 01	01	10	Todos	10
	02	10	Todos	10
	03	10	Todos	10
	04	10	Todos	10
LOTE 02	01	05	Todos	05
LOTE 04	01	02	ATI (Os demais órgãos possuem 100%)	0
	02	16	ATI (Os demais órgãos possuem 100%)	4
	03	64	ATI (Os demais órgãos possuem 100%)	54
	04	08	Todos	08
LOTE 05	01	02	Todos	02
	2	02	Todos	02
LOTE 06	1	02	Todos	02
	2	02	Todos	02
	3	10	Todos	10
LOTE 07	1	06	Todos	06
	2	02	Todos	02
	3	02	Todos	02
	4	02	Todos	02
	5	400	Todos	400
	6	200	Todos	200
	7	30	Todos	30
LOTE 08	1	5.000	Todos	5.000

Leia-se:

LOTE	ITEM	QUANTITATIVO REGISTRADO NA ATA	ORGAO PARTICIPANTE	SALDO REMANESCENTE
LOTE 01	01	10	Todos	10
	02	10	Todos	10
	03	10	Todos	10
	04	10	Todos	10
LOTE 04	01	02	ATI (Os demais órgãos possuem 100%)	0
	02	16	ATI (Os demais órgãos possuem 100%)	4
	03	64	ATI (Os demais órgãos possuem 100%)	54
	04	08	Todos	08
LOTE 06	1	02	Todos	02
	2	02	Todos	02
	3	10	Todos	10
LOTE 07	1	06	Todos	06
	2	02	Todos	02
	3	02	Todos	02
	4	02	Todos	02
	5	400	Todos	400
	6	200	Todos	200
	7	30	Todos	30
LOTE 08	1	5.000	Todos	5.000

Álina Célia Santos Menezes Santiago  
Superintendente de Licitações e Contratos  
SLC/SEADPREV/PI

Merlong Solano Nogueira  
Secretário de Administração e Previdência - SEADPREV

Of. 819



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
SECRETARIA DA AGRICULTURA FAMILIAR  
COMISSÃO PERMANENTE DE CHAMAMENTO PÚBLICO

**AVISO DE CHAMAMENTO PÚBLICO**  
**Nº 002/2019 SAF/PI**  
**PROCESSO Nº AA.014.1.001588/19-90**

O ESTADO DO PIAUÍ, através da Secretária da Agricultura Familiar - SAF/PI por meio da comissão de permanente de Chamamento Público designada através da Portaria nº 041/2019, publicada no DOE/PI nº 133 de 17 de julho de 2019 dá ciência a todos que realizará a Chamamento Público regido pela Lei Federal nº 13.019/2014 e suas alterações bem como Decreto Estadual nº 17.083/2017 conforme 'discriminação a seguir.

**OBJETO:** Formalização de Parceria, por meio de Termo de Colaboração, com organizações da sociedade civil - OSC para implementação de tecnologia social de acesso à água para consumo humano por meio da construção de 150 cisternas de 52 mil litros nos municípios de Betânia e Curral Novo território do Vale do Itaim, conforme disposto no projeto técnico, anexo I do edital.

**DATA E HORÁRIO:** Os interessados deverão entregar os envelopes contendo os documentos de habilitação (envelope 1), proposta técnica ( envelope 2) no horário de 8hs00min às 13:30 hs, no período de 05/10/2019 até as 10:00hs do 05/11/2019.

**ABERTURA DAS PROPOSTAS:** será realizada em sessão pública no às 11:00hs do dia 05/11/2019,.

**INFORMAÇÕES:** Sala de Licitações da SAF, com sede na Rua João Cabral, 1903, Bairro Pirajá, CEP 64.002-150, Teresina – PI. Fone: (86) 3216-2160/2189  
E-mail: [sdr@sdr.pi.gov.br](mailto:sdr@sdr.pi.gov.br)

Francisco das Chagas Ribeiro Filho  
Presidente da Comissão de Chamamento Público

De acordo:

Hérberth Buenos Aires de Carvalho  
Secretário da Agricultura Familiar

Of. 0187



**Piauí**  
GOVERNO DO ESTADO SECRETARIA DO AGRONEGÓCIO E EMPREENDEDORISMO RURAL

EXTRATO DO CONTRATO Nº. 025/2019  
NUMERO DO PROCESSO DE LICITAÇÃO: 033/2019  
MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Inexigibilidade nº 025/19  
FUNDAMENTO LEGAL: Lei 8.666/93  
CONTRATANTE: SECRETARIA DE AGRONEGÓCIO E EMPREENDEDORISMO RURAL  
CNPJ DO CONTRATANTE: 33.691.623/0001-07  
CONTRATADO: ADAO DIAS COSTA-ME  
CNPJ DO CONTRATO: 21.828.636/0001-04  
RESUMO DO OBJETO DO CONTRATO: Prestação de serviços para contratação de atração musical para apresentação artística no evento "Expocorrente", no dia 21 de julho de 2019, no município de Corrente/PI.  
PRAZO DE VIGÊNCIA: 31/12/2019.  
PRAZO DE EXECUÇÃO: 21/07/2019.  
DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 19/07/2019  
VALOR GLOBAL: R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais) com recursos oriundos do governo do Estado.  
AÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UO: 11.116/ Programa:0013; Ação: 1484; Função: 27; Sub-Função: 813; Subelemento: 23.  
NATUREZA DE DESPESA: 33.90.39  
FONTE DE RECURSOS: 00  
SIGNATÁRIOS DO CONTRATO:  
Pela contratante: Simone Pereira de Farias Araújo  
Pela contratada: Adão Dias Costa

Of. 180



EXTRATO DO CONTRATO Nº. 023/2019  
NUMERO DO PROCESSO DE LICITAÇÃO: 032/2019  
MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Inexigibilidade nº 023/19  
FUNDAMENTO LEGAL: Lei 8.666/93  
CONTRATANTE: SECRETARIA DE AGRONEGÓCIO E EMPREENDEDORISMO RURAL  
CNPJ DO CONTRATANTE: 33.691.623/0001-07  
CONTRATADO: ANA KAROLINE RABELO PRADO & CIA LTDA  
CNPJ DO CONTRATO: 31.174.614/0001-13  
RESUMO DO OBJETO DO CONTRATO: Prestação de serviços para contratação de atração musical para apresentação artística no evento "Expocorrente", no dia 21 de julho de 2019, no município de Corrente/PI.  
PRAZO DE VIGÊNCIA: 31/12/2019.  
PRAZO DE EXECUÇÃO: 21/07/2019.  
DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 19/07/2019  
VALOR GLOBAL: R\$ 30.000,00 (trinta mil reais) com recursos oriundos do governo do Estado.  
AÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UO: 11.116/ Programa:0013; Ação: 1484; Função: 27; Sub-Função: 813; Subelemento: 23.  
NATUREZA DE DESPESA: 33.90.39  
FONTE DE RECURSOS: 00  
SIGNATÁRIOS DO CONTRATO:  
Pela contratante: Simone Pereira de Farias Araújo  
Pela contratada: Ana Karoline Rabelo Prado

Of. 182

## OUTROS



Governo do Estado do Piauí  
Instituto de Desenvolvimento do Piauí

**IDEPI**

### COMUNICADO

**O INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DO PIAUÍ – IDEPI**, torna público que **RECEBEU** junto à Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos Hídricos – SEMAR – PI, a Prorrogação da Licença de Instalação (L.I.) nº D000169/18 – 002714/18, referente a Melhoria da Implantação e Pav. Asfáltica em TSD – Rod. PI 456/ Curral Novo/ Pov. Serra Vermelha/ Pov. Itaizinho/ Pov. Barro Vermelho/ Ent. PI 459 Paulistana/ Betânia, a ser executada no Município de Curral Novo, neste Estado.

### COMUNICADO

**O INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DO PIAUÍ – IDEPI**, torna público que **SOLICITA** junto à Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos Hídricos – SEMAR – PI, a Renovação da Licença de Operação (L.O.) nº D000652/16 – 006633/16, referente a Melhoria da Terraplanagem e Pavimentação Asfáltica com Tratamento Superficial Simples - TSS (Curral Novo/Simões), a ser executada no Município de Curral Novo do Piauí, neste Estado.

### COMUNICADO

**O INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DO PIAUÍ – IDEPI**, torna público que **SOLICITA** junto à Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos Hídricos – SEMAR – PI, a Renovação da Licença de Operação (L.O.) nº D000918/14 – 006058/13, referente a Melhoria da Implantação em Tratamento Superficial Duplo (TSD), na rodovia PI-142 – Trecho: Fronteiras/Caldeirão Grande – PI, com 31,357 km de extensão, a ser executada no Município de Fronteiras, neste Estado.

### COMUNICADO

**O INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DO PIAUÍ – IDEPI**, torna público que **SOLICITA** junto à Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos Hídricos – SEMAR – PI, a Renovação da Prorrogação da Licença de Instalação (L.I.) nº D000514/17 – 006635/16, referente a Construção de Sistema de Macro Drenagem e Controle de Cheias, a ser executada no Município de Oeiras, neste Estado.

### COMUNICADO

**O INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DO PIAUÍ – IDEPI**, torna público que **SOLICITA** junto à Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos Hídricos – SEMAR – PI, a Renovação da Licença de Operação (L.O.) nº D000649/16 – 002719/16, referente a Revestimento Asfáltico da Rodovia PI-140 – Santa Cruz do Piauí e Paquetá do Piauí, com 10,848 km de extensão, a ser executada no Município de Santa Cruz do Piauí, neste Estado.

### COMUNICADO

**O INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DO PIAUÍ – IDEPI**, torna público que **SOLICITA** junto à Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos Hídricos – SEMAR – PI, a Renovação da Licença de Operação (L.O.) nº D000651/16 – 002720/16, referente a Melhoria da Terraplanagem e Pavimentação Asfáltica em TSS, Trecho: Wall Ferraz/Santo Inácio do Piauí, com 24,082 km de extensão, a ser executada no Município de Santo Inácio, neste Estado.

### COMUNICADO

**O INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DO PIAUÍ – IDEPI**, torna público que **SOLICITA** junto à Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos Hídricos – SEMAR – PI, a Renovação da Licença de Operação (L.O.) nº D000537/16 – 006719/16, referente a Melhoria da Implantação e Pavimentação Asfáltica em TSD, com banho diluído na rodovia PI-217 com 34,641 km de extensão, a ser executada no Município de São Francisco do Piauí, neste Estado.

### COMUNICADO

**O INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DO PIAUÍ – IDEPI**, torna público que **RECEBEU** junto à Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos Hídricos – SEMAR – PI, a Licença de Operação (L.O.) nº D000597/17 – 005232/17, referente a Melhoria da Implantação e Pav. Asfáltica em TSD, com Banho Diluído – Rod. Trecho: Agricolândia (Pov. Pitombeira) / São Pedro/ PI, 13,348 de extensão, a ser executada no Município de Agricolândia, neste Estado.

### COMUNICADO

**O INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DO PIAUÍ – IDEPI**, torna público que **SOLICITA** junto à Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos Hídricos – SEMAR – PI, a Renovação da Licença de Instalação (L.I.) nº P000488/16 – 009466/15, referente a Implantação do Sistema Adutor Padre Lira – Localidades Moreira, Lagoa dos Currais, Fundação Padre Lira e Dom Inocêncio, a ser executada no Município de Dom Inocêncio, neste Estado.

Teresina (PI), 30 de setembro de 2019

LEONARDO SOBRAL SANTOS

Diretor Geral – IDEPI

Of. 704

**RAZÃO: POSTO PX LTDA - ME CNPJ: 23.981.514/0001-70** torna público que requereu da Secretaria Municipal do Meio Ambiente de Pedro - PI, **LICENÇA DE INSTALAÇÃO PARA AMPLIAÇÃO - LIAM** para o empreendimento comércio varejista de combustíveis situado à Rua José Gomes Filho nº 209 Centro em Pedro II - PI

PP. 2107

## EDITAL DE CONVOCAÇÃO ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA HTI - HOSPITAL DE TERAPIA INTENSIVA TERESINA - PI

Pelo presente Edital de Convocação, o Diretor Presidente do HTI - Hospital de Terapia Intensiva e Medicina Interna de Teresina LTDA, no uso das atribuições que lhes conferem a cláusula XIV do oitavo aditivo do contrato social deste estabelecimento, convoca os sócio-quotistas, em condições de votarem, para reunirem-se na cidade de Teresina-PI, no auditório da CASAMATER, localizado na A v. Leônidas Melo, nº 370, bairro Piçarra, dia 04 de Outubro de 2019, segunda-feira, às 18:30, em primeira convocação, com a presença de dois terços (2/3) dos sócio-quotistas e/ou procuradores, e, às 19:00h, em segunda e última convocação, com qualquer número, para deliberar sobre os seguintes assuntos:

### ORDEM DO DIA:

1. Regularização Fiscal do HTI e CASAMATER

Teresina(PI), 27 de Setembro de 2019

Atenciosamente,

**Dr. GIL HELDER DOS SANTOS FONSECA**  
DIRETOR-PRESIDENTE

PP. 2090  
3 - 3



OFÍCIO Nº 379/2019 - SUTESP/SEFAZ

Teresina(PI), 01 de outubro de 2019.

Ilmo. Sr.

**ANTONIO ALVES FRASÃO NETTO**  
Gerente do Banco do Brasil S.A.  
Agência Setor Público  
Teresina/PI

### REF.: DELEGAÇÃO DE PODERES

Delegamos o poder da Tabela 01 para a agência/conta de titularidade do ESTADO DO PIAUÍ - CNPJ 06.553.481/0001-49, aos outorgados da Tabela 02, sendo necessárias duas assinaturas não obrigatórias.

TABELA 01

CÓDIGO	DESCRIÇÃO DOS PODERES	AGÊNCIA/CONTA
104	EFETUAR PAGAMENTOS POR MEIO ELETRÔNICO	Agência: 3791-5 conta: 7.267-2

TABELA 02

ÓRGÃO	OUTORGADOS	CPF
SUPARC - UG 110119	VIVIANE MOURA BEZERRA	759.762.853-68
	SIMONE BORBA SOARES	350.969.263-20
	FRANCISCA SIQUEIRA SOARES COSTA	339.959.903-04

Obrigamo-nos a comunicar, por escrito, ao Banco do Brasil, qualquer alteração com relação às autorizações concedidas neste instrumento, isentando o Banco do Brasil de qualquer responsabilidade pela ausência de sua tempestiva realização.

Cordialmente,

Rafael Tajra Fonteles  
Secretário de Fazenda

Ricjardeson Rocha Dias  
Superintendente do Tesouro Estadual

Of. 380

## EDITAL

**COMVAPAÇUCAR E ÁLCOOL LTDA.**, sociedade agroindustrial, inscrita no CNPJ/MF sob o número 05.343.207/0001-82, com sede na Fazenda Sítio, s/nº, zona rural do município de União, **arrendatária da FAZENDA JAPÃO (projeto agrícola)**, localizada na zona rural do município União - PI, torna público que requereu junto a SECRETARIA ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS - SEMAR, a Renovação da Licença de Operação -LO.

PP.2105

**FORTALEZA AGROINDUSTRIAL LTDA.** torna público que **REQUEREU** junto a Secretaria de Meio Ambiente e Recursos Hídricos - SEMAR a **Licença Prévia e Licença de Instalação** para Posto de abastecimento da Fazenda Fortaleza, situado na zona rural do município de Santa Filomena - PI. O empreendimento já apresentou o estudo de impacto ambiental.

PP. 2106

**CEPIL - CERAMICA PITOMBEIRA LTDA, CNPJ nº 11.001.815/0001-01**, torna publico que que está requerendo na Secretaria de Meio Ambiente e Recursos Hídricos - SEMAR-PI, a Licença Prévia(LP) para extração de argila na propriedade de Joaquim Firmo de Sousa em uma área de 46,06 ha no imóvel rural Pitombeira Data Samambaia no município de Picos, delimitado pelas coordenadas geográficas com Aroeiras do Itaim-PI

PP. 2108



UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ - UESPI  
NÚCLEO DE CONCURSOS E PROMOÇÃO DE EVENTOS - NUCEPE  
CONCURSO PÚBLICO PARA AGENTE PENITENCIÁRIO - SEJUS/2016  
EDITAL Nº 001/2016

CONVOCAÇÃO PARA 2ª ETAPA - EXAME DE SAÚDE (Médico e Odontológico) - SUB JUDICE

**Considerando** a excepcionalidade da formação de Banca Examinadora unicamente com fim de atender à determinação judicial;

**Considerando** a indisponibilidade momentânea de avaliadores;

**Considerando** a necessidade de concessão de prazo razoável para realização do Exame de Saúde e apresentação de eventuais recursos;

E por fim, **considerando** a necessidade de cumprimento da determinação judicial, proferida nos autos do Mandado de Segurança nº 2017.0001.011347-5, o Núcleo de Concursos e Promoção de Eventos - NUCEPE convoca a candidata, abaixo relacionada, a comparecer ao

**Hospital da Polícia Militar - HPM**, localizado na Av. Higinio Cunha, S/N - Bairro Ilhotas em Teresina - PI, na data mencionada abaixo, no horário das 8 às 12h, munida de documento de identificação, informado no ato da inscrição e exames, conforme subitem 5.6.9 do Edital Nº 001/2016, para a realização da 2ª Etapa - Exame de Saúde.

DATA: 25/10/2019

TURMA: G

Ordem	Inscricao	Nome	Identidade
01	009552	CAMILA GERONCIO DA SILVA (sub judice)	2736599 - PI

*Jorge Martins Filho*

Prof. Dr. Jorge Martins Filho  
Diretor do Núcleo de Concursos  
e Promoção de Eventos - NUCEPE  
Matrícula: 091140-2

Of. 849



## FICHA TÉCNICA

GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ  
*José Wellington Barroso de Araújo Dias*

VICE-GOVERNADOR  
*Maria Regina Sousa*

SECRETARIA DE GOVERNO  
*Osmar Ribeiro de Almeida Júnior*

SECRETARIA DA FAZENDA  
*Rafael Tajra Fonteles*

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO  
*Ellen Gera de Brito Moura*

SECRETARIA DA SAÚDE  
*Florentino Alves Veras Neto*

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA  
*Fábio Abreu Costa*

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA  
*Merlong Solano Nogueira*

SECRETARIA DA AGRICULTURA FAMILIAR  
*Herbert Buenos Aires de Carvalho*

SECRETARIA DO PLANEJAMENTO  
*Antonio Rodrigues de Sousa Neto*

SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS  
*Sádia Gonçalves de Castro*

SECRETARIA DAS CIDADES  
*Gustavo Henrique Mendonça Xavier de Oliveira*

SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO  
*Igor Leonam Oinheiro Neri*

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO E DIREITOS HUMANOS  
*José de Ribamar Noleto de Santana*

SECRETARIA DE JUSTIÇA  
*Carlos Edilson Rodrigues Barbosa de Sousa*

SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA  
*Janaina Pinto Marques*

SECRETARIA DOS TRANSPORTES  
*Manoel Gustavo de Aquino*

SECRETARIA DO TURISMO  
*Flávio Rodrigues Nogueira Júnior*

SECRETARIA DE DEFESA CIVIL  
*Geraldo Magela Barros Aguiar*

SECRETARIA PARA INCLUSÃO DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA  
*Mauro Eduardo Cardoso e Silva*

SECRETARIA DE MINERAÇÃO, PETRÓLEO E ENERGIAS RENOVÁVEIS  
*Wilson Nunes Brandão*

SECRETARIA ESTADUAL DE CULTURA  
*Fábio Núñez Novo*

SECRETARIA DO AGRONEGÓCIO E EMPREENDEDORISMO RURAL  
*Simone Pereira de Farias Araújo*

PROCURADOR GERAL DO ESTADO DO PIAUÍ  
*Plínio Clerton Filho*

CONTROLADOR GERAL DO ESTADO  
*Márcio Rodrigo de Araújo Souza*

DIRETOR DO DIÁRIO OFICIAL  
*Raimundo Mendes da Rocha*



## DIÁRIO OFICIAL Diário Oficial do Estado do Piauí

Rua Gabriel Ferreira, 155/Centro  
Telefone: (86) 3215-9985

HORÁRIO DE RECEBIMENTO DE MATÉRIAS  
PARA PUBLICAÇÃO:

DE SEGUNDA ÀS SEXTAS-FEIRAS  
DE 7:30 às 13:30h

**e-mail • [doe.pi@hotmail.com](mailto:doe.pi@hotmail.com)**

DIÁRIO OFICIAL ON-LINE  
Compromisso com a Ética e a Transparência

**[www.diariooficial.pi.gov.br](http://www.diariooficial.pi.gov.br)**

## TABELA DE PREÇOS

Preço da Linha - R\$ 3,50: para linhas de 10 cm de largura, fonte 10  
63 (sessenta e três) caracteres

### ASSINATURA SEMESTRAL DO DIÁRIO OFICIAL

Sem remessa postal - R\$ 178,00  
Com remessa postal - R\$ 261,00

### ASSINATURA ANUAL DO DIÁRIO OFICIAL

Sem remessa postal - R\$ 306,00  
Com remessa postal - R\$ 499,00

### PREÇO DO DIÁRIO OFICIAL

Número Avulso até 30 dias - R\$ 2,50  
Exemplar Superior a 30 dias (busca) - R\$ 3,50  
Exemplar Superior a 30 dias (busca) e xerox autenticada - R\$ 7,00

### PAGAMENTO NA ENTREGA DA MATÉRIA

**IMPORTANTE:** Os originais não serão aceitos com rasuras ou palavras ilegíveis e devem ser entregues digitados em papel formato ofício e em meio magnético (CD ou Pen Drive), sem espaço, de um só lado.